

# DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LIV — 27º DA REPUBLICA — N. 82

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 10 DE ABRIL DE 1915

## SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:  
 Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 31 de março e 7 do corrente.  
 SECRETARIAS DE ESTADO:  
 Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, e Geral de Saúde Publica.  
 Ministerio da Fazenda — Titulo — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Recbedoria do Distrito Federal, Estatística Commercial e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.  
 Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.  
 Ministerio da Guerra — Expediente.  
 Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos e Correios.  
 Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, Industria e Commercio.  
 Tribunal de Contas — *Diario dos Tribunaes* — Termos de contractos — Noticiario — Parte Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Edições e avisos — Sociedades anônyimas — Sociedades civis — Anuncios.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 7 do corrente mez foram nomeados para a Guarda Nacional:

#### ESTADO DO MARANHÃO

##### Comarca da Capital

##### 3º batalhão de infantaria

3ª companhia — Capitão, João Miguel Ribeiro.

##### 100º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, José Martins de Carvalho.

2ª companhia — Capitão, Florencio Tupinambá de Souza.

##### 118º batalhão de infantaria

1ª companhia — Tenente, Raymundo Thaumaturgo de Souza.

2ª companhia — Tenente, Manoel Feliciano Corrêa.

##### 274º batalhão de infantaria

4ª companhia — Capitão, Dominges José Carneiro.

##### 36º regimento de cavallaria

2º esquadrão — Capitão, Antonio Nilo de Oliveira Santos.

##### Comarca de Guimarães

##### 3ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão assistente, Antonio de Souza Anchieta.

Capitão ajudante de ordens, Ilugo Cordeiro.

Major cirurgião, Agnello Martins Machado.

##### 7º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major fiscal, José Nicoláo Salomão;

Tenente secretario, Edison Anchieta;

Tenente quartel-mestre, Antonio Serrão Martins.

1ª companhia — Capitão, Oscar Accacio de Araujo;

Tenente, Vicente Antonio Machado;

Alferes, Raymundo Roberto da Fousca.

2ª companhia — Capitão, Marcílio Raposo Filho;

Tenente Gonçalo do Lago Souza;

Alferes, Roldão Sellis da Silva.

4ª companhia — Alferes, João da Independencia Pereira e Manoel da Paciencia Cardoso.

##### 8º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, Antonio Luiz de Souza.

1ª companhia — Capitão, João Caucio de Araujo;

Tenente, Gunther Palhares Cordeiro;

Alferes, Joaquim Aveiño Ribeiro.

2ª companhia — Capitão, Antonio Rames de Araujo;

Tenente, Diogenes Vianna.

3ª companhia — Tenente, Berillo Francisco da Silva;

Alferes, Miguel Archangel da Silva e João Gualberto Pontes.

4ª companhia — Capitão, João Mariano da Campos;

Tenente, Antonio Goulart;

Alferes, Gentil Homem Cardoso.

##### 9º batalhão de infantaria

Estado maior — Major fiscal, Jacob João Bêres;

Capitão ajudaute, Taylor Miguel Centauro; Tenente secretario, Almir Henrique de Mon Louça;

Tenente quartel mestre, Eurico Azevedo;

Capitão cirurgião, Antonio Hermogenes Bello.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Gomes Duarte;

Tenente, João Tupinambá Cardoso;

Alferes, Manoel Góttinho Nunes.

2ª companhia — Tenente, Deodoro Serrão Martins.

3ª companhia — Tenente, Thaumaturgo Barbosa Lopes;

Alferes, Raymundo Mariano Nunes e Luiz Grimaldino da Silva.

4ª companhia — Tenente, Luiz Pereira Fernandes;

Alferes, Manoel Praxedes Anchieta.

##### 3º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente coronel commandante, Pompeu Franco de S.;

Major fiscal, Miguel Jorge Faray;

Tenente quartel-mestre, Lazaro José dos Santos.

1ª companhia — Capitão, Primo Feliciano de Farias;

Tenente, José Mathias Raposo;

Alferes, Frederico Monteiro de Almeida.

2ª companhia — Tenente, João Fonsoca;

Alferes, Raymundo Martins Veloso.

4ª companhia — Capitão, Jorge Abrahão Faray;

Tenente, Juventude Gonçalves Negreiros; Alferes, Manoel Velloso Casson.

#### ESTADO DE MINAS GERAES

##### Comarca do Pomba

##### 371º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major fiscal, José Apprato; Capitão ajudante, Luiz Milton Prates.

4ª companhia — Capitão, José Maria Alyares de S.;

Tenente, Mariano Dias do Carvalho.

##### 172º batalhão de reserva

Estado-maior — Tenente coronel commandante, Theophilo Vieira de Souza;

Major fiscal, José Nicolemus Vieira;

Capitão ajudante, Edmundo de Araujo Libero;

Tenente secretario, Franklin dos Reis Coutinho;

Capitão cirurgião, Juvenal da Silva Prado.

1ª companhia — Capitão, José Rufino Pereira.

2ª companhia — Capitão, Custodio Dias de Oliveira.

3ª companhia — Capitão, Felix de Faria Machado.

4ª companhia — Capitão, José Vieira Martins

— Por outro de 7 do corrente mez foi declarado sem effeito o de 9 de dezembro do anno passado, que nomeou João Partado da Silva para o lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Carmo do Paranahyba, na secção de Minas Geraes, visto não ter accetado a nomeação, e nomeado para o mesmo lugar Gil Ferreira da Silva.

— Por outro de 31 do março do corrente anno, foram nomeados pelo tempo de quatro annos, na forma da lei, supplentes do substituto do juiz federal:

#### SECÇÃO DO PARANÁ

##### Municipio de Paranaguá

Segundo supplente Ceciliano Corrêa;

Terceiro supplente Antonio Rodrigues.

##### Municipio de Palmeira

Primeiro supplente José Antonio de Camargo;

Segundo supplente Bernardo Corrêa;

Terceiro supplente Carlos Margraff Junior.

Municipio de S. José dos Pinhães — Segundo supplente Laurindo Abelardino de Oliveira;

Terceiro supplente João Alves Figueiredo.

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e  
Negocios Interiores

Expediente de 7 de abril de 1915

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante superior interino da Guarda Nacional do Estado de S. Paulo a conceder guia de mudança, conforme requereu para a comarca da Capital do mesmo Estado, onde pretende fixar residência, ao tenente da 4ª companhia do 361º batalhão de infantaria da referida melicia na comarca de Santa Branca, Antonio Marcopito.

— Concederam-se as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De 60 dias, com o soldo a que tem direito, ao alferes da Brigada Policial do Districto Federal Carlos da Fonseca Carvalho;

Por igual tempo, em prorrogação, com os vencimentos que lhe competirem, ao guarda civil de 1ª classe Eduardo Antonio dos Santos.

— Remetteram-se:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, para os fins indicados no art. 50, do regulamento n. 3.564, de 28 de janeiro de 1900, a reclamação de José Lourenço de Moura e outros contra a nomeação de Benedicto Ottoni Pinheiro Caldeira para o lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Rio Bonito, na mesma secção;

Ao juiz federal na secção do Paraná, seis decretos de 31 de mez passado, nomeando supplentes do substituto e um ajudante do procurador da Republica nos municipios de Jaboticabal e Ribeirão Claro, na mesma secção;

Ao juiz de direito da 5ª Vara Criminal, afim de ser informado e instruido, o requerimento de Octavio Gomas, pedindo perdão do resto da pena de 15 annos de prisão, a que foi condemnado pelo Tribunal do Jury desta Capital;

Ao governador do Estado de Amazonas, o termo de obito, lavrado a bordo do vapor nacional *Herman*, relativo ao marinheiro José Silva, natural do mesmo Estado;

Ao governador do Estado do Pará, cópia do termo de obito, lavrado a bordo da lancha nacional *Tupana*, relativo ao tripolante Joaquim Mercês dos Santos, natural do mesmo Estado;

Ao governador do Estado do Maranhão, cópia do termo de nascimento, lavrado a bordo do vapor nacional *Hilda*, relativo á menor Hilda de Lourdes, filha de Domingos Dechis dos Santos, natural do mesmo Estado;

Ao governador do Estado do Piahy, o termo de obito, lavrado a bordo da lancha nacional *Palmira*, relativo ao tripolante Constantino Ruiz de Moraes, natural do mesmo Estado;

Ao governador do Estado de Pernambuco, cópias dos termos de obito, lavrados a bordo dos vapores nacionaes *Sobralense* e *Montenegro*, relativos aos passageiros Decleciano Barbosa da Silva e Seraphico Wanderley da Costa e do termo de nascimento, lavrado a bordo do paquete nacional *Ceará*, relativo ao menor Manoel, filho de Claudemira Santos Araújo, todos naturaes do mesmo Estado.

— Transmittiu-se ao chefe de Policia, para os fins convenientes, a portaria da licença do guarda civil Felizardo Baptista do Noyaes.

## Requerimentos despachados

Antonio Fernandes de Souza, soldado da Brigada Policial, pedindo averbação, em seus assontamentos, de serviços que prestou no Exercito. — Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante da Brigada Policial.

Alfredo Gomes de Jesus, capitão da Brigada Policial, pedindo annullação da carga, na importancia de 366\$600, que lhe foi feita, quando alferes quartel-mestre do 3º batalhão da mesma brigada. — Deferido, de accordo com o aviso expedido ao commandante da Brigada.

Dia 8

Foi exonerado, a pedido, Luiz Pereira de Toledo do lugar do interno do hospital da Brigada Policial do Districto Federal, sendo nomeado para substituir o o alumno do 4º anno da Faculdade de Medicina desta Capital Francisco Antonio Furtado.

## Requerimentos despachados

Dr. Manoel Clemente do Rego Barros, medico legista, pedindo seja declarada sem effeito a suspensão que lhe foi imposta pelo chefe de Policia. — A este ministerio, em face das disposições em vigor, não cabe recurso dos actos do chefe de Policia, dentro da esphera de sua acção administrativa.

Aurelino Viriato Pereira de Lucena, tenente da Brigada Policial, pedindo cancelamento, nos seus assontamentos, da nota de discreção verificada em 1895, allegando ter sido indultado a 1 de janeiro de 1896. — Indeferido.

Expediente de 8 de abril de 1915

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Restituiram-se ao director geral do Contabilidade deste ministerio as folhas que acompanharam os officios ns. 1.304 e 1.305, de 3 do corrente mez.

— Respondeu-se ao engenheiro fiscal do Governo Jante á Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, o officio n. 65, de 23 de março proximo findo.

— Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame da validade de Maximiano da Silva, Lindolpho Feliciano de Cerqueira Correa, Jayme Ribeiro, Joaquim Kotler, Epiphineo Pacheco Barbosa, Avulino Silva, Antonio Dias Lago, Ulysses Brandão, Pedro Gabriel, Osorio do Nascimento, Maximo Garcia, Manoel Ferreira dos Santos, José Francisco Pimentel, Jorge Cavaca, João Victorino, João Francisco, Floracio Praxedes Figueira, Gedeon Amaral e Guilherme Dielo;

Ao chefe de Policia do Districto Federal, os de Paulino Alves da Fonseca, João Martins, Aristides Pinto Duarte e Dr. Leovigildo Leal da Paixão;

Ao director geral da Imprensa Nacional, os de Maria Rosa da Cruz e José Dias;

Ao director geral dos Telegraphos, o de Claudio de Oliveira;

Ao inspector federal de Portos, Rios e Canaes, o de Antonio Telles B. de Menezes;

Ao director geral de Industria e Commercio, o de Arthur Alves de Paiva.

## Requerimentos despachados

Joaquim Rodrigues Netto (2º districto). — Indeferido.

Clemente Marques Maia do Amaral (3º districto). — Deferido.

Figueira & Paiva (3º districto). — Certificou-se.

José Fernandes (5º districto). — Deferido nos termos do parecer do Dr. delegado Francisco Antonio Guimarães (7º districto). Certificou-se.

Matheus da Rosa Sebastião (7º districto). — Deferido.

Adelino Rabello (9º districto). — Indeferido.

Maria Belluxi (9º districto). — Indeferido.

Antonio Joaquim dos Santos Almeida (9º districto). — Indeferido.

Antonio Dias Vaz (9º districto). — Certificou-se.

Jayme do Magalhães. — Queira completar o sello.

Companhia Commercio e Navegação. — Deferido.

Companhia Commercio e Navegação. — Deferido, si não tiver tocado nos portos do norte da Republica.

E. L. Harisson. — Deferido. Companhia de Navegação de S. João da Barra e Campos. — Deferido.

Companhia Navegação S. João da Barra. — Deferido.

José Viegas Vaz. — Deferido.

Sociedade Anonyma Martinelli. — Deferido, si não tiver tocado nos portos do norte da Republica.

## Ministerio da Fazenda

Por portarias de 8 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De 30 dias, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao mestre da officina do função de tipos da Imprensa Nacional José Martins de Campos;

De cinco mezes, sendo dois mezes com dois terços e tres mezes com a metade, da respectiva diaria, ao auxiliar de, escripta da mesma repartição Ilario Augusto de Lima e Cirne, com o prazo de 15 dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de abril de 1915

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 135 — De posse do vosso aviso n. 41, de 1 de fevereiro ultimo, pedindo providencias no sentido de ser autorizada a emissão, até a quantia de 20.000.000\$, em apolices da divida publica, do valor de 1.000\$ cada uma, de juros de 5 %, papel, para occorrer ao pagamento de construção de estrada de ferro, de accordo com o regimen da lei numero 1.126, de 15 de dezembro de 1903, submetto á vossa consideração, pela cópia inclusa, o parecer interpretativo sobre o assumpto pela 1ª Sub-directoria Geral de Contabilidade Publica e peço vos dignéis ministrar-me as informações a que se refera a parte final do mesmo parecer.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 136 — Cabe-me remetter-vos a inclusa relação que acompanhou o officio n. 236 do Lloyd Brasileiro, de 27 de março proximo findo, afim de que vos dignéis providenciar no sentido de ser concedida franquia telegraphica, quando em objecto de serviço publico, aos empregados nella mencionados e de que trata o officio n. 613 da Directoria do Gabinete dirigido em dezembro do anno passado á Directoria Geral dos Telegraphos.

Peço tambem providencias para que a mesma franquia seja extensiva aos directores

e fiscaes do Lloyd a que se refere o officio n. 613 acima alludido.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. prefeito do Districto Federal :

N. 4 — Em resposta ao vosso officio n. 529, de 14 de Janeiro ultimo, solicitando a expedição de ordens afin de ser facultado á autoridade sanitaria municipal penetrar livremente nos armazens alfandegados do cães do porto, para o fim de fiscalizar os generos de consumo que alli se accumulam, cabe-me declarar-vos que, á vista do que informou a Alfandega do Rio no officio n. 164, de 29 daquelle mez, tal pedido póde ser attendido, desde que se observam, as seguintes regras, as quaes, nos termos dos art. 193 e 194 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, são de conveniencia para o serviço publico e acauteladoras da responsabilidade que cabe á Compagnie du Port do Rio de Janeiro:

1º, o ingresso da autoridade sanitaria nos armazens dos cães do porto, com o fim de fiscalizar os generos de consumo que alli se accumulam, só deverá ter logar nas horas do expediente;

2º, a extracção de amostras para analyse será feita mediante pedido, como actua'mente se faz; e com a presença do fiel do armazem e do conferente interno, não sendo permittida absolutamente a abertura do volume sem a assistencia desses funcionarios;

3º, quando se tratar de volumes fechados, a retirada de amostras deve ser feita na presença do consignatario, além da dos funcionarios indicados na regra anterior, procedendo-se, no entanto, á revelia do mesmo consignatario si, apesar de intimado, não comparecer no prazo marcado, do quo se lavará o respectivo termo;

4º, a remoção de volumes de um para outro logar, dentro do mesmo armazem, só poderá ser feita por ordem do respectivo fiel;

5º, quando qualquer mercadoria se achar deteriorada e deva ser inutilizada, essa inutilização só se fará depois de autorizada pela Inspectoria da Alfandega.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 35 — Junto vos transmitto o processo que a este ministerio enviou o da Guerra com o aviso n. 251, de 20 de fevereiro ultimo, relativo á abertura do credito especial de 6.500.000\$ que se faz necessario ao referido ministerio para attender ao pagamento do armamento e munições adquiridos na Europa, cabendo-me declarar-vos que os recursos de que o Thesouro dispõe para effectuar tal pagamento são as letras do mesmo Thesouro, em ouro e papel, mandadas emitir pelos decretos ns. 11.471 e 11.478, de 3 e 5 daquelle mez.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de abril de 1915

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 242 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que

solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio em aviso n. 12, de 22 de Janeiro ultimo; resolveu, por acto de 3 do vigente, autorizar o despacho, livre de quaisquer direitos, de tres volumes, marca EIB, ns. 3.279 a 3.281, vindos do Havre pelo vapor *Amiral Zedé* e consignados ao Museu Commercial do Rio de Janeiro.

N. 243 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio no aviso n. 10, de 20 de Janeiro ultimo, resolveu, por acto de 3 do vigente, autorizar o despacho, livre de quaisquer direitos, de tres caixas, marca S.G.I., vindas do Havre no vapor *Asturias*, contendo impressos para o Serviço de Informações e Divulgação do mes no ministerio.

N. 244 — Afim de que possa ser convenientemente apreciado o requerimento transmittido com o vosso officio n. 2.333, de 27 de novembro do anno passado, á Directoria da Receita Publica, e em que o Dr. Chermont de Miranha pede prorogação de prazo para apresentação de factura consular, peço informo-me si já foi apresentado o questionado do documento.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 29 — Remetendo-vos o incluso processo, relativo á communicação feita pela Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Piauy sobre as divergências verificadas no fornecimento daquella repartição de sellos e cintas de consumo e de que trata o officio da mesma delegacia n. 113, de 11 de setembro ultimo, peço-vos presteis informações a respeito.

— Sr. administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

N. 12 — Communico-vos, para os devidos fins e de accordo com o despacho do Sr. ministro de 25 de março ultimo, que o Sr. Antonio Vianna, agente do Correio em Bella Joanna, nesse ista lo, prestou fiança, no valor de 360\$, em moeda corrente, afim de garantir sua responsabilidade naquella cargo.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 55 — Remetendo vos o incluso processo, que me devolveis opportunamente, em que Cesario Mariano, ex-servente desse estabelecimento, pede para ser readmittido no referido logar, peço presteis as necessarias informações a respeito.

— Sr. director commercial do Lloyd Brasileiro:

N. 104 — Remetendo-vos o incluso aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas, n. 770, do 31 de março findo, acompanhado de quatro contas, em tres vias, e dous requerimentos da Compagnie du Port do Rio de Janeiro pedindo pagamento de 80.000\$ devida por esse estabelecimento, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 3 do corrente, presteis informações a respeito.

— Sr. director geral de Saude Publica:

N. 108 — Tendo o conferente da Alfandega de Corumbá bacharel Diogo Martins Desouart, actualmente nesta Capital em gozo de licença, solicitado 90 dias de prorogação da

mesma licença, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 5 do mez corrente, providenciéis no sentido de ser o mesmo funcionario submettido á inspecção de saúde.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 59 — Junto vos remetto, para os devidos fins, o processo de fiança do agente do Correio em Bella Joanna, Estado do Rio de Janeiro, Antonio Vianna.

— Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 14 — Havendo o Ministerio das Relações Exteriores, no aviso n. 42 A, de 7 de agosto do anno passado, solicitado relevação da falta em que incorreram os agentes do vapor argentino *Corumbá*, por terem consentido na sahida desse navio do porto de Buenos Aires para Porto Murinho e essa cidade, sem o prévio despacho dos necessarios documentos no consulado brasileiro, á vista das desculpas pelos referidos agentes apresentadas ao nosso consul, recomendo-vos presteis informação a respeito e providenciéis para que outro tanto o por vosso intermedio faça a Mesa de Rendas de Porto Murinho.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 37 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo, pelo qual foi nomeado Francisco Camargo Junior para o logar de escrivão da Collectoria em União da Victoria.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 50 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul em petição de 12 do Janeiro ultimo, resolveu, por despacho de 5 do corrente, dispensar a peticionaria do pagamento prévio dos direitos exigidos pelo art. 3º, § 4º, da vigente lei orçamentaria da receita, ficando, dessa forma, em vigor o regimen anterior, com relação aos materiaes importados pela mesma, com aquelle favor, destinados ás obras do porto desse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 15 — Constando do processo transmittido com o vosso officio n. 13, de 14 de março do anno passado, ter sido paga a importancia de 200\$ á pensionista do montepio civil dona Maria Lucilia de Medeiros Barbosa, a titulo de funeral ou luto, recomendo-vos informo-me por que verba foi effectuado o pagamento e si para tal fim essa delegacia solicitou o necessario credito.

Expediente de 8 de abril de 1915 (\*)

Sr. inspector de Seguros:

N. 107 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 115, de 27 de fevereiro ultimo, em que a sociedade anonyma A União Internacional, com sede nesta Capital, solicita um prazo para integralizar o deposito de 200.000\$ a que está obrigada, resolveu, por despacho de 12 do mez passado, deferir o pedido, ex-vi do art. 2º, alinea XII, § 8º, n. 2, da lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914, devendo a requerente recolher semestralmente ao Thesouro a quantia de 50.000\$, até completar o alludido deposito.

(\*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

## Directoria de Estatística Commercial

### RELATORIO DO DIRECTOR

Exmo. Sr. ministro da Fazenda — Cabe-me o dever de, conforme o art. 9º, § 5º, do regulamento desta directoria, apresentar a V. Ex. o relatório do que occorreu durante o anno de 1914.

Tendo sido conhecida a exoneração do cargo de director, pedida pelo Exmo. Sr. Dr. Benedicto Galvão Pereira Ba-

ptista, fui honrado com a nomeação para dirigir esta repartição, tendo tomado posse e entrado em exercicio no dia 28 de outubro de 1914.

Nessa data deixou o exercicio interino desso cargo o Sr. Guilherme Costa, que passou a exercer o cargo de sub-director interino até o dia 18 de fevereiro do corrente anno, dia em que falleceu.

A morte deste distincto funcionario, além do profundo e sincero pesar que causou a todos os seus companheiros nesta directoria, é para esta uma perda irreparavel, pois,

além das primorosas qualidades de caracter que o distinguiram, tinha grande competencia e profundo conhecimento dos trabalhos aqui organizados sob sua zelosa e severa fiscalização.

Em março de 1911 foi distribuido o boletim desta repartição referente aos annos de 1910, 1911 e 1912, publicado em tres idiomas: portuguez, inglez e francez, trabalho esse feito em Paris, sob os cuidados do Ilmo. Sr. Dr. Delfim Carlos B. Silva, director do Escritorio de Informações do Brazil em Paris, que gentilmente se encarregara de tal labor, attendendo ao inestimavel serviço que essa publicação lhe traria para a divulgação da situação commercial do nosso paiz.

Os elogios que esta directoria tem recebido pela publicação desse trabalho tem sido taes que me animam a promover com o mesmo esmero a publicação dos boletins de 1913-1914.

Este novo trabalho e o acima citado são o resultado da proficua direcção dada a esta repartição pelo indito Guilherme Costa e servirão para attender á sua grande competencia nos assumptos de que elles tratam.

Os trabalhos das secções de importação e exportação desta directoria correram com toda a regularidade, sendo que, devido á guerra europeia e á situação economica e financeira do Brazil, tanto a importação como a exportação soffreram uma diminuição consideravel, conforme se vê dos quadros abaixo:

FACTURAS ENTRADAS E CARTÕES CALCULADOS DURANTE OS ANNOS DE 1902 A 1914

Annos	Numero de facturas	Numero de cartões
1902	137.001	336.089
1903	147.004	369.328
1904	149.885	376.361
1905	169.470	397.288
1906	175.638	455.316
1907	202.561	521.705
1908	178.004	446.866
1909	185.360	473.102
1910	233.130	613.379
1911	250.593	627.753
1912	262.809	635.216
1913	267.581	636.073
1914	445.302	312.838

ENTRADAS DE MANIFESTOS DURANTE OS ANNOS DE 1902 A 1914

Annos	Numero de manifestos
1902	3.296
1903	3.198
1904	3.320
1905	3.310
1906	3.790
1907	4.202
1908	4.304
1909	4.333
1910	5.267
1911	5.508
1912	5.936
1913	6.621
1914	5.235

Durante o anno foram passadas 218 certidões positivas de facturas consulares e tres negativas, produzindo uma renda de 1:074\$070.

Os trabalhos da secção de Finanças, Archivo e Bibliotheca correram tambem normalmente, notando-se sensivel diminuição no gasto de material, sem prejuizo do serviço; bastou, para isso uma melhor fiscalização na distribuição desse material, que é fornecido aos funcionarios mediante pedido vizado pelos chefes de secção.

O archivo está organizado convenientemente e so resentia da pessima installação que lhe foi dada e que urge melhorar.

A bibliotheca iniciada em setembro de 1912 já possui cerca de 2.500 volumes sobre Estatistica, Economia Política, Finanças, etc., na maior parte cuidadosamente encadernados.

O movimento bancario tem sido publicado regularmente no *Diario Official*, em mappa mensaes, abrangendo todos os 63 bancos actualmente existentes no paiz. O movimento dos estabelecimentos bancarios desta Capital tem sido publicado em separado, com a mesma regularidade.

O mais importante serviço desta secção, a parte relativa ás finanças, não está ainda em dia, devido á falta de dados em relação a alguns Estados. Muitas são as difficuldades na obtenção dos elementos necessarios para a confecção dessa estatistica; entretanto, já se tem conseguido fazer alguma coisa, conforme se vê das publicações feitas no *Diario Official* relativas a diversos Estados.

Não se conseguiu até hoje obter dados dos Estados da Bahia de 1906 em diante; do Maranhão faltam os balanços de 1906 a 1909, e de Mato Grosso de 1901 a 1905 e de 1907 em diante.

Com relação ao movimento marítimo tem sido publicados mappa e boletins que mostram detalhadamente todo o movimento havido nos portos da Republica, dados estes extractados de listas, em numero de 9.810, recebidas durante o anno. É um trabalho minuciosamente feito com todos os detalhes possiveis, inclusive a estatistica das companhias de navegação, quer nacionaes, quer estrangeiras.

Subsiste ainda a mesma situação dos serviços de estatistica inter-estadual, a que se referia o meu antecessor, em seu relatório de 27 de fevereiro de 1914.

Muito me desvaneceria si fosse possivel conseguir, este anno, a verba necessaria para levar avante esse serviço de inestimavel proveito, não só para o Governo Federal como para os estaduais.

Continuam afastados dos serviços desta directoria 18 funcionarios.

Não seria descabido, além de outros retoques no regulamento actual, reduzir-se o pessoal desta directoria ao numero que actualmente está em exercicio, preenchidas as vagas existentes, occorridas por fallecimentos, e ficando incorporados definitivamente ás repartições em que se acham os funcionarios que estão afastados do serviço desta.

Será porém necessario que o Congresso conceda verba para pagamento de serviços extraordinarios, de accordo com a disposição do art. 26 do regulamento vigente. Com essa medida, o serviço não soffrerá atrazo e a despeza será sempre inferior á que actualmente se faz.

Julgo tambem dever pedir a V. Ex. uma modificação na classificação das verbas de material; assim é que penso dever ser acrescentada á rubrica «Objectos de expediente», a aquisição de livros, estantes para a bibliotheca e concertos de mobiliario, que actualmente figura junto á rubrica «Despezas de prompto pagamento e assignaturas de jornaes e revistas», cuja dotação apenas comporta as despesas mensaes indispensaveis.

Pego tambem a attenção de V. Ex. para a possivel installação do Archivo desta directoria, que occupa a parte superior do edificio, entre o forro e o telhado, onde a temperatura é simplesmente insupportavel. Nessa dependencia não ha armarios ou estantes para a guarda de facturas e demais documentos, que estão depositados no chão, sujeitos ao cupim que já tem feito alguns estragos nesses papeis.

É pois necessario fazer-se, com urgencia, aquisição de estantes de ferro adequadas áquelle fim e tambem modificar-se em parte a cobertura do edificio de modo a facilitar a ventilação e permittir assim a permanencia, nesse local, do encarregado do archivo.

Além do fallecimento do Sr. Guilherme Costa, chefe de secção, occorreram tambem os dos segundados escripturarios Henrique Carvalho da Graça Mello e Felipe Duarte, bons e diligentes funcionarios, cujo perda lamentamos.

Para o preenchimento dessas vagas já tive a honra de propor a V. Ex. os nomes daquelles que, de accordo com o regulamento, merecem ser promovidos.

Em 12 de novembro e 8 de dezembro de 1914 realizou-se um concurso de segunda instancia presidido pelo chefe da secção, actual sub-director interino, Sr. Léo de Affonseca Junior, cujo resultado tive a honra de submeter á apreciação de V. Ex. em 21 de janeiro do corrente anno.

É com satisfação que declaro que o pessoal desta directoria se distingue pelo zelo, capacidade e interesse no cumprimento do seus deveres.

O grão de consideração e apreço em que é tida esta directoria, pelos trabalhos que publica, sempre elogiados não só pelos nossos compatriotas como principalmente pelos estrangeiros, que são os que mais se utilizam dessas publicações, é a melhor recompensa dos esforços aqui despendidos em prol de tão util quanto arido assumpto.

Terminando esta exposição, cumpro um agradavel dever de sinceridade, salientando a intelligencia, zelo e dedicação, com que desempenham os seus cargos, o Sr. Léo de Affonseca Junior, sub-director interino, e todos os chefes de secção em exercicio.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1915. — Joãoim Daltro da Fonseca.

## Recebedoria do Districto Federal

## Requerimentos despachados

Dia 9 de abril de 1915

Bento do Oliveira. — Transfira-se.  
 Alfredo Sinner. — Idem.  
 José Antonio Mendonça. — Idem.  
 Manoel Jacintho Dias. — Idem.  
 José Teixeira Gouvêa & Comp. — Idem.  
 Conceição Gil e outro. — Idem.  
 Augusto Dutra. — Idem.  
 Lourenço Colucci. — Idem.  
 Banco da Provincia do Rio Grande do Sul. — Idem.  
 Rodrigues da Villa Bella. — Idem.  
 Alfredo Veiga da Silva. — Indeferido, porque a divida é procedente.  
 Antonio Pinto Simões. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, na fórma do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.  
 Raul Telles Ribeiro. — Faça-se a rectificação proposta, relativa ao lançamento do 1915.  
 Julio Ghikure. — Pague o imposto relativo ao primeiro semestre do exercicio corrente.  
 Thereza do Rio. — Indeferido. A divida relativa aos predios á rua Teixeira de Carvalho é procedente.  
 Rezende & Fernandes. — Pague o imposto em debito.  
 João Pereira Silva. — Avorbe-se a mudança.  
 Salvador Panno. — Feito o deposito o recolhido o imposto, encaminhe-se o recursó.  
 Clemente Gomes Pinto. — Pague a patente de registro deste anno.  
 Candido Caetano Freitas. — Revalide o sello do documento de fls. 3.  
 Adolpho Borges Leitão. — Pague o debito.  
 Maria Candida Jacques. — Feita a inscripção proposta, transfira-se.  
 Henrique Luiz Gonçalves Vianna. — Legalize a assignatura da petição.  
 Companhia Auxiliar dos Proprietarios. — Em vista da informação, reconsidero o despacho de 16 de abril do anno findo, para tornar de nullo effeito a inscripção dos directores e a multa que lhes foi imposta pelo citado despacho. Quanto á reclamação da requerente, em face do parecer de 8 de outubro proximo findo, nada ha que attendere.  
 José Guimarães Jobim. — Transfira-se.  
 Oliveira Braga & Comp. — Apresentada a patente de registro, avorbe-se a mudança.  
 Rita J. Moreira Silva. — Satisfaza a exigencia.  
 Representações  
 Contra Antonio da Silva & Antunes da Silva. — Satisfaza a exigencia.  
 Contra Soares & Constantino. — Inscrevam-se. Imponho a multa de 200\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelo art. 2º § 7º da lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914.  
 Contra Novaes & Filhos. — Idem.  
 Contra Maria Antonia. — Idem.  
 João Felicio dos Santos. — Sendo a divida procedente. — Archive-se.  
 Carlos Gaudie Ley. — Faça-se a annullação proposta e officio-se nos termos do parecer.  
 Luiz Andrade Moura. — Idem.  
 Francisco Moreira da Rocha & Bazilio. — A 2ª Sub-directoria para informar.  
 J. B. Carvalho. — Idem.  
 Banco da Provincia do Rio Grande do Sul. — O lançamento a que allude o requerente, delle constando a declaração expressa de ser proveniente do producto de cobrança de titulos que pagaram sello proporcional, importa em uma quitação, comprehendida na isenção de que trata o art. 15 § 9º do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Anna Theozza Drummond Branchis. — Requeira novamente, berrando o disposto na circular n. 13, de 25 de abril de 1913, quanto á cor da tinta, com que foi escripta a petição.

José Gonçalves. — A 2ª Sub-directoria.  
 Representação contra S. M. Guimarães. — Inscrova-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Francisco Costa Barros Vianna Lima. — Mediante recibo, entregue-se.

Auto n. 124, de 29 de dezembro de 1914, contra Sobreira Gomes & Comp. (\*)

Contra Sobreira Gomes & Comp., estabelecidos com negocio de botiquim á rua do Catete n. 72, nesta cidade, foi lavrado o auto de fls. 2, por estarem commerciantes, no anno findo, em cigarros, bebidas e phosphoros, sem terem registrado o seu estabelecimento, infringindo assim o art. 3º do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1903.

Intimados, allegaram os atuados, que tendo-se estabelecido em setembro de 1914, requereram o registro para o seu estabelecimento, e que constantemente se dirigiam a esta repartição, para promover o pagamento, não logrando effectual-o, devido á ausencia do respectivo agente fiscal.

Evitando lutas com o mesmo agente, deixaram de reclamar perante esta directoria. O agente fiscal autuante contestou as allegações, declarando-as inexactas e contra-judiciaes.

Afirmou que os atuados se fizeram representar por terceiro — em cobrador da Prefeitura — e esse preposto diversas vezes se entendeu com o informant, pedindo fosse retardada a informação, para ser effectuado o pagamento, devido á crise geral, no que foi attendido; e, fazendo outras considerações tern inou dizendo que, estando a findar-se o anno, sem que o pagamento fosse effectuado, teve que lavrar o questionado auto, a 29 de dezembro, o que só conseguiu com o auxilio da força publica, providencia que foi obrigado a tomar.

A vista do exposto e considerando que os atuados deixaram de effectuar o pagamento das patentes de registro, a que estavam obrigados no anno findo, sendo falhas de fundamentos as allegações produzidas em sua defesa, julgo provada a infracção e procedente o auto de fls. 2, para o fim de impor aos mesmos atuados Sobreira Gomes & Comp., a multa de 100\$, minimo da pena comminada no art. 122, n. 1, letra a, do regulamento citado. — Intimem-se.

DESIGNAÇÃO DOS AGENTES FISCAES DOS IMPOSTOS DE CONSUMO PELAS SECÇÕES RESPECTIVAS, FEITA PELO DIRECTOR, EM PORTARIA DE 4 DO CORRENTE

1ª secção, Constante Lobo;  
 2ª, Affonso Carneiro Monteiro;  
 3ª, João Vieira da Luz;  
 4ª, Eugenio Agostinho;  
 5ª, Aurelio Botto de Barros;  
 6ª, Paulino Dias Fernandes;  
 7ª, Carlos Gaudie Ley;  
 8ª, Antonio Ferreira Soares;  
 9ª, Cininato Pinto Braga;  
 10ª, João Luiz de Campos Filho;  
 11ª, Miguel José Vaccani;  
 12ª, Luiz Ferreira de Souza;  
 13ª, Armando Watson Cordeiro;  
 14ª, Horacio Baptista Franco;  
 15ª, Joaquim da Silva Guimarães;  
 16ª, Antonio Ramos de Carvalho Duarte;

(\*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecção.

17ª, Francisco de Paula Palhares Junior;  
 18ª, Francisco de Salles Pinto;  
 19ª, Luiz Liberal;  
 20ª, Alfredo Augusto de Oliveira Pereira;  
 21ª, Arthur Guaraná Guia;  
 22ª, Mario Eucrenaz Saldanha da Gama;  
 23ª, Pedro de Barros Cavalcanti de Lacerda;  
 24ª, José Manso Pereira Cabral;  
 25ª, Manoel Gonçalves Cunningham;  
 26ª, Luiz de Castro Villas Boas;  
 27ª, Nomicato do Couto e Silva;  
 28ª, Felizardo Barata Ribeiro;  
 29ª, Armando Ribeiro do Castro;  
 30ª, Domingos Guimarães;  
 31ª, João Ribeiro Carneiro Monteiro;  
 32ª, Carlos de Araujo Guimarães;  
 33ª, João Zacharias Ferreira da Costa;  
 34ª, Manoel Machado Guimarães;  
 35ª, Mario Barroso;  
 36ª, Manoel Alves da Cruz Rios;  
 37ª, Oscar Trapaga;  
 38ª, Francisco Ferdinando da Costa;  
 39ª, Francisco Massaredo Souto.

Fiscalização do sello adhesivo — José Joaquim Netto Amarante e Antonio Nogueira da Gama.

Lescarga do sal e outros serviços na Alfandega — Alarico José Coelho Cintra, João Thomaz Marcondes de Mattos, Propicio Barreto Pinto, Benedicto Jose de Araujo Santos e Alberto Bartholomeu de Souza e Silva.

Fiscalização do imposto de transporte — Dr. Henrique Ignacio Guimarães e Custodio Carvalho.

Estatística geral do Districto — Miguel José Vaccani e João Luiz de Campos Filho.

Chapéos e bengalas — João Luiz de Campos Filho.

Perfumarias — Mario Eucrenaz Saldanha da Gama.

Calçado — João Vieira da Luz.

Bebidas, sal e vinagre — Aurelio Botto de Barros.

Phosphoros e tecidos — Miguel José Vaccani.

Conservas, vellas e cartas de jogar — Luiz de Castro Villas Boas.

Especialidades pharmaceuticas — Horacio Baptista Franco.

Fumo — Carlos Gaudie Ley.

Espartilhos e discos para gramophones — Affonso Carneiro Brandão.

Papel para forrar casas, vidros e louças — Constante Lobo.

Registro:

Pedro de Barros Cavalcanti de Lacerda.

## Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de abril de 1915

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 463 — Ao Sr. collector federal do Cachoeiro de Itapemirim, respondendo ao officio n. 35.

N. 464 — Ao Sr. secretario interino da Directoria Geral de Saude Publica, respondendo á carta de 7 do corrente.

N. 465 — Ao Sr. administrador do nucleo colonial Inconfidentes, respondendo ao officio n. 61, do fluente.

N. 466 — Ao Sr. director geral de Saude Publica, pedindo inspecção de saude na operaria Anna Pessoa de Lacerda.

N. 467 — Ao mesmo, pedindo inspecção de saude no servente Juio Manoel Coelho.

(\*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

## Requerimentos despachados

Agostinho Joaquim dos Santos.—Indefido.  
 Maria Rosa da Cruz.—Informe a Central.  
 José Dias.—Encaminhe-se.  
 Henrique Gastão de Oliveira.—Sim, dous terços.  
 André Gil Lopes.—Informe a Central.  
 Camillo de Siqueira.—Aguarde oportunidade.  
 Silvino da Silva Pinto.—Sim.  
 Alzira Dias.—Sim.  
 Alexandre Ribeiro & Comp.—Encaminhe-se, devidamente informado.  
 Clodmiro Peixoto e outros.—A Central para informar.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral de Viação

## PRIMEIRA SECÇÃO

## Requerimento despachado

Dia 9 de abril de 1915

Coroneis Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro e Francisco de Paula Rodrigues Teixeira, pedindo certidão do aviso deste ministerio n. 48, de 31 de julho de 1913, dirigido ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas.—Nada ha que deferir, visto tratar-se de providencia administrativa, com a qual na la tem que ver os requerentes.

## Requerimentos despachados

Dia 9 de abril de 1915

Engenheiro Antonio Candido Borges, pedindo pagamento de vencimentos.—Não ha que deferir, visto já ter sido resolvido o assumpto pelo despacho de meu antecessor, de 18 de fevereiro do anno passado.

Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul, pedindo que a contagem do prazo para o pagamento da primeira prestação comece na data de 19 de dezembro de 1914.—Não pôde ser attendida, à vista do parecer e da informação da Inspectoria Federal de Portos.

### Directoria Geral de Contabilidade

## PRIMEIRA SECÇÃO

## Expediente de 9 de abril de 1915

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitadas as seguintes providencias:

Sobre os pagamentos:

De 2.704\$256, a diversos, fornecimentos à Inspectoria Federal das Estradas em 1914 (requisitado por officio n. 90 Z, aviso n. 837);

De 19\$500, folha do aprendiz de 1.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Homero de Alarcão Machado, extravio concedido e relativo ao mez de dezembro de 1911 (aviso n. 838);

Sobre a restituição de 1.000\$ a Henrique & Frederico (aviso n. 839);

Sobre os pagamentos:

De 60\$300 & Light and Power, fornecimento de energia electrica ao edificio deste ministerio em fevereiro ultimo (aviso n. 840);

De 66\$660, folha do fogaista da Estrada de Ferro Central do Brazil Abel José Augusto Rodrigues, licença de agosto e setembro de 1912 (aviso n. 841);

De 46\$500, pela Delegacia do Paraná, ao telegraphista de 2.ª classe dos Telegraphos Elpidio Theolato Werneck Capistrano (aviso n. 844);

De 16\$665, pela Delegacia de S. Paulo ao funcionario da Administração dos Correios do mesmo Estado Vicente Cicero dos Santos (aviso n. 845);

De 200\$, pela mesma delegacia, ao funcionario dos Correios Vicente Cicero dos Santos (aviso n. 846);

De 273\$06, pela mesma delegacia, ao funcionario dos Correios Vicente Gonçalves Pacheco (aviso n. 847);

De 600\$, pela mesma delegacia, ao funcionario dos Correios Joaquim de Araujo Tavares (aviso n. 848);

De 2.916\$200, a diversos, de fornecimentos à Inspectoria de Obras contra as Seccas em dezembro ultimo (requisitado por officio n. 45, aviso n. 849);

De 399\$900 ao conductor de 2.ª classe da Fiscalização dos Portos do Estado do Ceará Carlos Alberto de Castro Menezes, vencimentos em março ultimo (aviso n. 851).

## SEGUNDA SECÇÃO

## Expediente do dia 5 de abril de 1915

Foi remettido ao Ministerio da Fazenda o processo de restituição de quotas de montepio de João Olympio Barbosa (aviso n. 262),

A Directoria da Despesa Publica do Theouro Nacional foi enviado o processo de montepio de D. Maria Julinda da Silveira Costa Branco (officio n. 151).

Dia 6

Foram remettidas à Directoria da Despesa Publica do Theouro Nacional os processos de montepio de D. Julia Maria Thadeu e Laura Maria Thadeu (officio n. 154) e de D. Cyriaca Maria de Jacarandá Fernandes (officio n. 155).

Dia 8

A mesma directoria foram remettidos os processos de montepio de Joanna da Cunha Macedo (officio n. 157) e de D. Hermínia do Oliveira Martins (officio n. 158).

## Requerimento despachado

Dia 9 de abril de 1915

Amalia Lopes e Sebastião José Dias, pedindo os favores do montepio, a primeira para si e filha Julieta, como viuva, e o segundo como tutor da menor Elza, filha do finado Antonio Lopes Filho, carteiro de 3.ª classe da Directoria Geral dos Correios.—Deferido.

### Directoria Geral de Correios e Telegraphos

## SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 9 do corrente foram concedidos seis mezes de licença, em prorrogação, sendo 135 dias com ordenado e 45 dias com a metade do mesmo, para tratamento de saude, ao telegraphista de 3.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Augusto Dourado Pessoa Maia.

—Por outras da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De 60 dias, em prorrogação, com metade da diaria, ao trabalhador effectivo da 5.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil Bemvindo Sant'Anna;

De 90 dias, em prorrogação, com metade da diaria, ao carimbador da 6.ª divisão da mesma repartição Antonio Corrêa Picanco;

De 90 dias, em prorrogação, com metade da diaria, ao guarda-freios da 3.ª divisão da mesma repartição Antonio Joaquim do Carmo;

De 90 dias, com ordenado, ao 2.º escripturario da Inspectoria Federal das Estradas Antonio Marques Pereira Nunes.

—Por outra da mesma data, foram concedidos ao engenheiro de 1.ª classe da Inspectoria de Obras contra as Seccas Manoel Arrojado Lisboa quatro mezes de licença, sem vencimento algum, para tratar de seus interesses.

—Declarou-se ao Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos que o Sr. ministro resolveu designar o sub-director tecnico para desempenhar o cargo de vice-director daquella repartição.

—Autorizou-se a Repartição Geral dos Telegraphos:

A providenciar no sentido de serem considerados como officiaes os telegrammas apresentados em objecto de serviço publico pelo Dr. José Mariano de Calapos, inspector veterinario do porto de Santos, correndo as despesas por conta do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, e bõni assim ao engenheiro José de Oliveira Fonseca, fiscal de 2.ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, entre os Estados do Paraná e Santa Catharina.

Deu-se conhecimento dessas providencias ao Ministerio da Agricultura e Inspectoria Federal das Estradas.

A Repartição Geral dos Telegraphos providenciar no sentido de serem considerados como officiaes os telegrammas apresentados em objecto de serviço pelo director do Jardim Botânico, Sr. John C. Willis, correndo as despesas por conta do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio (officio n. 208).

Deu-se conhecimento ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio (aviso n. 163).

## Requerimento despachado

Manoel Duarte de Figueiredo, bagageiro de 3.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo transferencia desse cargo para o de carteiro de 3.ª classe da Directoria Geral dos Correios. Indefido à vista do parecer e da informação do Correio.

### Directoria Geral dos Correios

## SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Por portaria de 8 do corrente, foi removido o praticante do 2.ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Armando Augusto Seabra de Mello, para igual cargo na Directoria Geral.

## Requerimentos despachados

Dia 5 de abril de 1915

Francisco Moa, destinatario do collis n. 252, pedindo para que seja o mesmo devolvido ao seu expeditor. — Nos termos do disposto na Convenção de Roma, nada ha que deferir.

Dia 9

Juvelina Silva, pedindo indemnização pelo extravio do registrado n. 1.481. Desde que o credito comporte a indemnização e a requerente junte o certificado de registro, indemnize-se.

Olegario Moreira de Barros, praticante de 2.ª classe, S. Paulo, pedindo tres mezes e meio de licença, em prorrogação, para tratamento de saude.—Sim, na forma da lei.

Benjamin Gonçalves praticante de 2.ª classe, Estado do Rio de Janeiro, pedindo um dia de licença para justificação de falta.—Concedido para o effecto de justificação da falta, sem vantagens.

# Ministerio das Relações Exteriores

## Consulado Geral em Trieste

RELATÓRIO DO 2º TRIMESTRE DE 1914

Entraram no 2º trimestre do corrente anno neste porto, procedentes do Brazil, nove embarcações todas estrangeiras e a vapor com a capacidade de 23.963 toneladas e 797 homens de equipagem.

Sabiram durante o mesmo periodo 10 embarcações igualmente estrangeiras e a vapor arqueando 29.275 toneladas e 836 tripulantes, as quaes transportaram mercadorias no valor de 1,228.632.11 coróas.

Como nos trimestres precedentes o principal artigo brasileiro importado na Austria, durante o quartel findo, foi o café como se vê dos mappas annexos.

Nas entradas houve um augmento de 93.970 saccos em relação a igual periodo de 1913 e uma diminuição de 15.460 saccos para o anno de 1912.

No consumo e reexportação nota-se uma diminuição de 6.600 saccos para o anno de 1913 e um augmento de 43.830 saccos para o anno de 1912.

Comparando-se os depositos existentes em Trieste a 30 de junho do anno corrente com igual periodo dos dous ultimos annos, vê-se um augmento de 147.490 saccos para 1913 e de 43.300 saccos para o anno de 1912.

Os depositos existentes a 30 de junho nos oito principaes mercados da Europa eram superiores de 1,530.000 saccos aos de 1913 e igualmente superiores de 1,616.000 saccos aos de 1912.

Nos mappas annexos vêem-se os depositos de café existentes em Trieste a 30 de junho segundo a procedencia, os preços médios de café e dos fretes para o Brazil e bem assim o movimento de *warrants* no quartel.

Durante o quartel findo foram exportados da Austria para o Brazil pelo porto de Trieste 3,645.754 kilogrammas de mercadorias no valor de 1,228.632.11 coróas, notando-se diminuição no valor e na quantidade em relação do anno anterior.

Entre os principaes artigos exportados figuram :

	Riogs.	Valor em coróas
Algodão.....	48.990	7.732.43
Artigos de elect. elctado.....	43.261	43.238.61
Cadeiras de madeira.....	48.471	23.310. —
Canhamo.....	69.575	89.578. —
Cimento.....	1.468.000	78.935. —
Cortiça em obras.....	11.837	3.516. —
Ferro em obras.....	7.467	7.751.55
Legumes e commestiveis.....	45.158	50.792.15
Malte (cevada).....	1.399.211	561.578.40
Moveis de madeira.....	78.090	102.231.86
Óleo mineral.....	106.570	28.512.40
Papel, cartão, etc.....	350.363	152.150.82
Tintas para pintar.....	6.767	11.847.60
Vinho, vermouth, fernet, etc.....	27.058	40.076.30

### Emigração

Durante o trimestre embarcaram neste porto, nos vapores da Companhia Austro-Americana, com destino ao Brazil, 190 emigrantes.

Trieste, 28 de agosto de 1914. — A. Luwich, vice-consul encarregado do consulado geral.

N. 1 — MAPPA DO MOVIMENTO DE NAVEGAÇÃO ENTRE O BRAZIL E TRIESTE NO 2º QUARTEL DO ANNO DE 1914

ENTRADAS				
	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras....	9	23.966	797	—
SAHIDAS				
	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras....	10	29.275	836	1.228.632.11
Emigrantes.....				190

MAPPA N. 3 — DEPOSITO DE CAFÉ EXISTENTE EM TRIESTE A

	30 de abril	31 de maio	30 de junho
	Saccos		
Santos.....	165.770	135.410	129.130
Rio.....	51.090	52.130	46.720
Victoria.....	550	1.860	1.010
Bahia.....	1.800	550	600
S. Domingos.....	3.410	2.640	4.030
Jamaica.....	3.130	2.050	2.580
La Guayra e Maracaibo....	2.770	2.750	2.240
S. Salvador e Nicar. nat....	2.300	4.020	4.420
S. Salvador e Nicar. lavado	5.950	8.160	9.720
Guatemala.....	3.470	3.670	4.110
Costa Rica.....	1.550	2.650	2.550
Porto Rico.....	4.300	3.160	3.480
Malabar.....	2.680	2.000	1.630
Java e Sumatra.....	1.010	1.200	1.010
Siberia.....	500	730	470
Moka.....	300	490	410
Diversos.....	102.410	144.750	126.050
	413.110	318.250	310.160

Deposito visivel do mundo no 2º trimestre de 1914

	1914	1913	1912
	Saccos		
Deposito em 1 de abril....	12.617.000	11.632.000	12.244.000
Deposito em 1 de maio....	12.124.000	11.047.000	11.813.000
Deposito em 1 de junho....	11.616.000	10.565.000	11.390.000
	36.357.000	33.244.000	35.447.000

**N. 2 — MAPPA DO MOVIMENTO DO MERCADO DO CAFÉ NA FRAÇA DE TRINTE  
NO 2º QUARTEL DE 1914**
**Movimento nos oito principaes mercados da Europa**

	1914	1913	1912		1914	1913	1912
	Saccos				Saccos		
Deposito em 1 de abril de 1914...	364.010	317.090	293.410	Deposito em 1 de abril de 1914...	8.167.000	6.944.000	6.744.000
Entradas no quartel.....	272.480	178.310	237.910	Entradas no quartel.....	2.623.000	2.017.000	2.128.000
	636.490	495.600	533.350		10.790.000	8.961.000	8.872.000
Sabidas no quartel.....	296.330	302.930	256.490	Sabidas no quartel.....	2.880.000	2.581.000	2.578.000
	340.160	192.670	293.860		7.910.000	6.380.000	6.294.000
Deposito a 30 de junho de 1914...				Deposito a 30 de junho de 1914...			

**Mapa n. 5— Cambios e preços de frete no 2º trimestre de 1914**
**A. Letra de cambio**

	Desconto	Abril	Desconto	Maio	Desconto	Junho
Sobre Brazil.....	—	—	—	—	—	—
» Franca (100 frs.).....	3.50 %	95.55-95.80	3-3.50 %	95.48-95.96	3 %	95.96-96.30
Sobre Alemanha (100 mks.).....	4 %	117.65-117.90	4 %	117.65-117.95	4 %	117.95-118.20
Sobre Italia (100 lire).....	5.50 %	93.15-93.45	5-5.50 %	93.60-95.60	5 %	93.60-95.90
Sobre Inglaterra (10 lstrg).....	3 %	24.05-24.10	3 %	24.08-24.18	3 %	24.15-24.23

**B. Valor**

	Abril	Maio	Junho
	Coróas		
1 Sequim Imperial.....	11.45	11.45	11.45
1 Nopoleão.....	23.54	19.16-19.30	23.54
1 Libra esterlina.....	24-24.06	24.02-24.09	24.09-24.14
Nota banca allemã (100 mks.).....	117.70-117.75	117.70-117.95	117.95-118.30
Nota banca italiana (100 liras).....	95.10-95.50	95.50-95.75	95.70-96—

**Preços dos fretos de navios a vela a vapor no 2º quartel de 1914**

	Abril		Maio		Junho	
	Vela	Vapor	Vela	Vapor	Vela	Vapor
Pernamouco.....	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—
Rio.....	—	32 por 1.000 kilo- grammas	—	Idem	—	Idem
Santos.....	—	1.601 a 1.661 por metro cubo	—	—	—	—
Rio Grande.....	—	sobre nolo 20 %	—	—	—	—

MAPA N. 6 - GENEROS EXPORTADOS DE TRIESTE PARA O BRAZIL NO 2º QUANTIL DE 1914 COMPARADO COM 1912 E 1913

Mercadorias	Quantidade em kilogramma				Preços					
	1912		1913		1912		1913		1914	
	1912	1913	1912	1913	Valor	Frete e desp.	Valor	Frete e desp.	Valor	Frete e desp.
Aço bruto e em obras.....	93.160	41.059	18.990	48.990	38.179,00	4.123,50	46.821,75	2.550,95	7.732,12	018,95
Agua mineral.....	1.503	41.883	—	—	370	91	5.875,46	1.222,90	—	—
Ameendoas.....	4.263	—	—	—	4.357,40	236,65	—	—	—	—
Algodão em obras.....	36.574	17.693	2.375	6.334	194.869,69	6.389,10	86.393	5.960,20	9.295,20	754,10
Ammoniaca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	42.700	730
Amorces.....	151	—	—	—	366	74	—	—	—	—
Artigos de electricidade.....	—	—	13.261	—	—	—	—	—	13.238,61	2.070
Asphalto.....	—	17.400	—	—	—	—	7.320	4.235,90	—	—
Automoveis.....	—	2.625	—	—	3.250	400	13.975	4.500	—	—
Cabos de madeira.....	963	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cadeiras de madeira.....	—	—	18.471	—	—	—	—	—	23.310	2.736
Canhamo.....	493.986	418.067	69.575	—	205.468,80	45.150	146.015	13.409,03	89.578	6.511,60
Cassia lignea.....	—	2.511	—	—	—	—	3.000	822,60	—	—
Cerveja em garrafa.....	3.498	—	—	—	203	35	—	—	—	—
Chapés para homens.....	462	985	7.320	—	7.320	338,00	—	—	—	—
Cimento.....	4.047.944	2.595.600	4.668.000	—	66.821	17.625	123.315	74.984	78.935	26.877
Colla.....	—	5.100	—	—	—	—	5.950	705,90	—	—
Confeitos.....	—	—	501	—	—	—	—	—	—	—
Cortiça em obras.....	—	—	11.837	—	—	—	—	—	—	—
Couro.....	860	519	—	—	2.070	400	7.226,92	245,30	—	—
Elasticos.....	19.516	—	4.103	—	223.235,20	4.168,70	500.070	34.027,70	12.294	253,90
Equinos.....	—	17.000	—	—	—	—	—	—	—	—
Estatuas de madeira.....	—	54	—	—	—	—	420	92	—	—
Fariola de trigo.....	10.890	990	—	—	4.585	750	320	140	—	—
Ferro em obras.....	44.789	40.023	7.467	—	45.250,40	500	37.797,85	3.238,85	7.751,55	400
Fructas seccas.....	—	1.152	—	—	—	—	1.032	120	—	—
Fumo em folhas.....	3.471	5.861	—	—	—	—	—	—	—	—
Generos diversos.....	285	10.685	2.202	—	18.009,57	1.012,10	48.033	4.342,50	7.559,55	1.017,35
Grammophones.....	—	3.646	—	—	1.519,05	35	5.592	4.309,66	1.194,90	160
Harmonicas de mão.....	4.485	2.342	1.336	—	8.025	200	12.328,30	490	6.910	350
Instrumentos de musica.....	356	—	515	—	650	80	—	—	3.040	500
Jute.....	512.720	—	—	—	286.853	21.420	—	—	—	—
Ladrilhos de magnesite.....	2.485	—	—	—	3.098,25	440,85	—	—	—	—
Lampadas electricas.....	40.564	—	—	—	21.506,90	4.339	—	—	—	—
Legumes e commesiveis.....	13.055	—	45.158	—	12.039,05	4.550,90	14.034,75	2.367,15	20.792,15	3.635,30
Lenços de algodão.....	—	23.883	—	—	—	—	—	—	—	—
Licres.....	2.485	2.436	—	—	—	—	—	—	—	—
Machinas não especificadas.....	45.303	4.863	2.462	—	3.098,25	440,85	13.500	901,98	3.091,75	519,55
Madeira em obras.....	1.902	—	4.662	—	11.025	2.340	5.740,50	—	10.000	400
Malte (cevada).....	661.335	4.338.792	4.399.211	—	207.008,70	26.037,55	559.586,95	127.089,05	561.378,40	107.673,40
Mangueira de lona.....	—	—	981	—	—	—	—	—	3.111,65	100
Marmores.....	1.854	—	—	—	1.342	175	—	—	—	—
Metaes não classificados.....	4.607	—	—	—	3.788	336	—	—	—	—
Motors electricos.....	2.079	805	—	—	4.830	538	4.000	182	—	—
Moveis de madeira.....	97.748	101.590	78.600	—	97.019,76	14.089,61	124.493,85	47.660,05	102.254,86	13.266,25
Objectos e moveis usados.....	3.936	1.000	4.908	—	7.000	2.000	20.000	337	15.889,20	777,77
Objetos.....	6.479	237	508	—	13.495,10	1.492,94	3.564,23	77	1.300	400
Osco mineral.....	216.950	446.736	406.571	—	33.516,80	41.138	294.720	32.785	28.512,40	6.929,80
Olivas.....	21.480	19.995	—	—	19.216,50	2.905	148.380	1.880	—	—
Papel, cartão, etc.....	392.810	413.814	350.363	—	251.247,97	46.167,98	167.331,60	29.950,00	452.450,82	18.766,13

Segundo a qualidade

mercadorias	Quantidade em kilogramma				Preços	
	1912	1913	1914	Valor	Frete e desp.	Valor
Papel para cigarros.....	2 751	1.886	1.487	17.979,20	590	19 816,40
Parafina.....	15.873	13.996	6.025	6.301,90	918,40	2.882
Pneumaticos.....	625	420	—	3.480,50	265,50	—
Pó insecticida.....	—	477	—	—	100	—
Productos chimicos.....	—	5.512	—	2.477,40	1.604	—
Relogios de parede.....	3.180	527	—	600	195,70	—
Roupa feita.....	2.525	—	1.515	—	—	718,50
Talco.....	—	—	373	—	—	3.340,80
Tecidos de algodão.....	—	—	114	—	—	1.090,60
Tecidos de lã.....	—	1.442	—	—	306,40	—
Telhas de Asbesto.....	46.637	133.412	—	84.596	6.193,80	—
Tintas para pintar.....	78.293	47.734	—	75.230	5.251	—
Trigo em grão.....	2.616	53.989	—	40.000	9.898	—
Vidros e porcelana.....	51.680	37.774	1.725	23.188,80	2.896,70	—
Vinho, vermouth, fernet, etc.	—	53.353	44.659	27.038	5.072	—
<b>Total.....</b>	<b>3.572.592</b>	<b>5.508.326</b>	<b>3.645.754</b>	<b>1.907.711,18</b>	<b>179.512,23</b>	<b>4.228.622,11</b>

Mapa n. 4 Preços médios do café no 2º trimestre de 1914

Por sacco de 50 kilogrammas em transito

Santos primeiro.....	73	—	77
» superior.....	68	—	72
» good.....	64	—	69
» regular.....	59	—	64
» ordinary.....	55	—	60
» lavado.....	81	—	91
» fino.....	66	—	83
» bueno.....	58	—	64
» regular.....	56	—	58
» ordinary.....	53	—	56
» lavado.....	50	—	89
S. Domingo nat.....	68	—	72
» e.ecto.....	78	—	90
Jamaica.....	72	—	80
Laguayra escollido.....	74	—	76
Laguayra lavado.....	96	—	110
S. Salvad. e Nicar. lav.....	96	—	112
» nat.....	80	—	88
Guatemala.....	94	—	112
Costa Rica.....	1.06	—	1.20
Porto Rico.....	1.04	—	1.14
Malabar plant.....	1.03	—	1.14
Jaya.....	92	—	1.30
Jaya Robusta.....	68	—	74
Jaya WIB.....	1.05	—	1.25
Sumatra, Timor, etc.....	92	—	1.04
Liberia.....	1.12	—	1.24
Moka.....	1.10	—	1.25
Muracaibo.....	70	—	79

Cambio médio sobre Londres 240 1/4 Lstg. cheque

Circulação de warrants no segundo quartel de 1914

	Numero	1914	Numero	1913
Emitidos em abril.....	35	516.970	62	1.243.420
Extinção em fim de abril...	451	6.154.200	488	7.297.330
Emitidos em maio.....	37	414.570	32	523.710
Circulação em fim de maio...	45	6.108.770	173	7.012.420
Emitidos em junho.....	20	297.200	27	386.310
Circulação em fim de junho...	144	5.999.700	143	6.310.660
<b>Total.....</b>	<b>521</b>	<b>19.489.410</b>	<b>625</b>	<b>22.773.250</b>

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Boulogne sur mer

RELATORIO DO 2º QUARTEL DE 1914

O movimento geral da navegação durante o actual quartel foi neste porto de 1.778 navios, com 2.280.494 toneladas, sendo 232 navios a vela, de 16.262 toneladas e 1.516 vapores, arqueando 2.264.232 toneladas; tendo havido um augmento de 191 navios em comparação com o quartel anterior.

Em relação ao numero de passageiros transportados, houve tambem um grande augmento, pois que no primeiro quartel tinham transitado pelo porto de Boulogne 70.765 passageiros, ao passo que no segundo subiu esse numero a 132.792.

Para os portos do Brazil sahiram 33 paquetes, com 180.142.19 toneladas, sendo 24 allemães, 6 hollandezes e 3 francezes, levando 363 passageiros de camarote e 116 emigrantes.

Do Brazil entraram 29 paquetes, com 166.143.98 toneladas, equipados por 5.419 pessoas.

Desses paquetes 23 eram allemães e 6 hollandezes e transportaram 1.875 passageiros de camarote e 1.337 de terceira classe.

Como mercaderia só cimento foi embarcado para o Brazil.

O estado sanitario foi sempre bom.

Junto 4 mapps, sendo:

- 1.º Movimento geral da navegação do porto de Boulogne;
- 2.º Movimento da navegação entre o Brazil e Boulogne;
- 3.º Cotação do cambio;
- 4.º Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Boulogne para o Brazil.

Boulogne sur mer, 30 de junho de 1914. — Fabio Ramos, consul.

PORTO DE BOULOGNE S/MER  
Movimento geral da navegação

1914	Abril		Maio		Junho		2º quartel	
<i>Entradas</i>								
Navios a vela com toneladas.....	30	1.817	40	2.683	51	4.758	121	9.258
Navios a vapor com toneladas.....	241	311.877	257	391.268	277	400.286	775	1.133.431
<i>Saídas</i>								
Navios a vela com toneladas.....	34	1.810	35	2.390	45	2.795	111	7.001
Navios a vapor com toneladas.....	246	339.568	249	386.318	276	404.885	771	1.130.801
<b>Total.....</b>	<b>518</b>	<b>685.072</b>	<b>581</b>	<b>782.698</b>	<b>649</b>	<b>812.724</b>	<b>1.778</b>	<b>2.280.492</b>
<i>Generos para consumo de bordo</i>								
	Kilos		Kilos					
Sal.....	1.018.329		945.927		1.663.670		3.627.926	
Carvão.....	4.307.310		3.526.988		3.370.170		11.204.668	
Gelo.....	1.039.800		801.900		1.050.100		2.891.800	
	Francos		Francos		Francos		Francos	
Direitos de alfandega.....	917.730.36		994.523.73		1.026.748.98		2.939.093.07	
Viajantes transportados por mar.....	46.978		36.954		48.860		132.792	

## N. 2 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Boulogne S/Mer, no 2º trimestre de 1914

<i>Entradas</i>					
Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Passageiros	Emigrantes
Brazileiras.....	—	—	—	—	—
Estrangeiras.....	29	166.143.98	5.419	1.875	1.337
<b>Totacs.....</b>	<b>29</b>	<b>166.143.98</b>	<b>5.419</b>	<b>1.875</b>	<b>1.337</b>
<i>Saídas</i>					
Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Passageiros	Emigrantes
Brazileiras.....	—	—	—	—	—
Estrangeiras.....	33	180.142.19	5.827	363	116
<b>Totacs.....</b>	<b>33</b>	<b>180.142.19</b>	<b>5.827</b>	<b>363</b>	<b>116</b>

## N. 3 — Quadro da cotação do cambio no 2º trimestre de 1914

Cambios			
Destinos	Abril	Maio	Junho
Sobre o Brazil.....	—	—	—
Sobre a França.....	—	—	—
Sobre a Inglaterra.....	F. 25.15	F. 25.165	F. 25.18

## N. 4 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Boulogne s/mer para o Brazil, durante o 2º trimestre de 1914

Generos	Peso ou medida	Direitos de alfandega	Quantidade depositada	Preços		
				Abril	Maio	Junho
Cimento.....	150.120	—	barricas 834	F. 6.750	—	—

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 9 do corrente:

Foi exonerado o 1º tenente, engenheiro machinista Rodrigo José de Abreu, do cargo de chefe de machinas do rebocador *Salles de Carvalho*.

Foram nomeados:

O 1º tenente engenheiro machinista Casimiro de Araujo para exercer, em comissão, o cargo de instructor do curso de inferiores da Escola Profissional de Inferiores e Marinheiros Foguistas;

O 2º tenente engenheiro machinista Horacio Paes de Campos para exercer, em comissão, o cargo de instructor do curso de marinheiros da Escola Profissional de Inferiores e Marinheiros Foguistas;

O 2º tenente engenheiro machinista Aulicino Leonardo para exercer, em comissão, o cargo de adjunto do curso de inferiores da Escola Profissional de Inferiores e Marinheiros Foguistas.

O 1º tenente engenheiro machinista Haroldo Cardoso de Carvalho Rocha para exercer, em comissão, o cargo de adjunto do curso de marinheiros da Escola Profissional de Inferiores e Marinheiros Foguistas.

Foram transferidos:

O 1º pharoleiro do pharol de Sant'Anna, no Estado do Maranhão, João de Nazareth Martins, para o de S. João, no mesmo Estado;

O 1º pharoleiro do pharol de S. João, no Estado do Maranhão, Joaquim Mariano de Moraes Silva, para o de Sant'Anna, no mesmo Estado.

### Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de abril de 1915

Sr. ministro da Guerra:

N. 1.293 Tendo chegado ao meu conhecimento o capitão de fragata Rodolpho Alvarim Co-ta, commandante da Barra do Rio Grande, recorreu, por motivo de molestia gravissima, aos serviços profissionais do medico do Exercito 1º tenente Dr. Paulino do Melto Dutra, que serve sob as ordens do major commandante interino da praça. Alcebiades da Costa Rubim, encontrando por parte daquelle clinico a mais completa dedicacão, aliada a uma proficiencia que honra a classe a que pertence, não abandonando o enfermo até seu restabelecimento, tenho a honra de solicitar-vos para o referido medico militar um louvor que traduza a gratidão devida por aquelle official de Marinha a quem tão desinteressadamente o salvou.

— Sr. pharmaceutico Oswaldo Pereira da Silva:

N. 1.299 — Tendo resolvido permittir que presteis, gratuitamente, á Marinha, vossos serviços profissionais, assim vos declaro para os devidos effectos.

### Requerimentos despachados

Julio Antonio de Faria, armeiro do 2º classe. — Indeferido. (106 — Cruzador *Rio Grande do Sul*.)

Mauricio Pinto da Silva. — Sim.

Braz Augusto de Oliveira. — Sim, como requer.

Pedro Severiano de Miranda. — Sim, mediante recibo. (299 — I. Marinha)

Hermes Rodrigues da Fonseca Filho. — Sim, mediante recibo. (25 — E. Naval.)

## Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de abril de 1915

Ao Sr. ministro da Fazenda, submettendo á sua consideracão papeis em que José Fernandes Henriques pede a concessão por aforamento ou arrendamento de varios prazos de terra na raiz da serra do Petropolis (aviso n. 407).

— Ao Supremo Tribunal Militar submettendo á sua consideracão papeis em que o 2º tenente reformado Antonio Vieira de Souza pede que se faça apostilla em sua patente quanto ao tempo da sua primeira praça.

— Ao commandante do Collegio Militar de Barbacena, mantendo matricular na classe dos contribuintes o menor Joaquim Innocencio de Oliveira Paroiz, satisfeitas as exigencias regulamentares.

— Ao chefe do Departamento da Guerra: Declarando:

Que é posto á sua disposicão o 1º tenente do 4º regimento de artilharia Pantaleão da Silva Pessoa

Que não pôde ser approvada a proposta que faz o chefe da 6ª divisão do 1º escriptuario do extinto Hospital Militar do Apparahy José Lourenço Barcellos para ser nomeado 1º official da mesma divisão, porque á vista do art. 80 da lei da despesa os funcionarios dos hospitais extinctos devem ser aproveitados nas vagas que se derem no Hospital Central do Exercito, e o decreto n. 2.232, de 6 de janeiro de 1910 manda que as vagas de 1º e 2º officiaes, abertas na dita divisão sejam preenchidas por acesso.

Mandando organizar os corpos de trem das 3ª e 5ª divisões, assim de se poder dar inicio á escripturacão dos mesmos corpos, sendo que para isso deverão assumir o commando dessas unidades officiaes nomeados para tal fim, ficando em cada uma dellas apenas os respectivos 1ºs esquadraes, aptos com effectivos para o corrente anno.

Permittindo ao 2º tenente de infantaria Antero Moraes de Carvalho aguardar em Sergipe sua transigencia para a 2ª classe do Exercito.

### Requerimentos despachados

Ansiedade Luiz Estevam de Oliveira, pedindo inclusão no 8º de Juyatigs da Patria. — Indeferido, por não ter a junta medica declarado ter sido a molestia adquirida em consequencia do serviço militar.

Capitão Ineas dos Reis Souto, requerendo a fe do officio do 2º tenente Joaquim Gaudil Souto. — O petionario declarou si official a que se refere chamava Joaquim ou Alfredo, visto não ter existido com aquelle nome nenhum official no Exercito, na época citada.

Capitão Antonio Henrique Gardim, solicitando passagem até Barbacena — attendido, fazendo-se-lhe carga da importancia da passagem para despois dentro do exercicio.

Dicasar Piasant, alumno da Escola Militar, pedindo licença em prorogação. Não ha que deferir, visto estar esgotado o prazo arbitrado pela junta que o inspeccionou.

Capitão Raphael Benjamin da Fonseca, requerendo transigencia da matricula de um seu filho no Collegio Militar desta Capital. — Tranque-se a matricula como pede o pai do alumno.

Capitão Antonio D'Alincourt Sano de Oliveira, solicitando melhor de collocacão no *Almanak* do Ministerio da Guerra, conforme seu requerimento anterior. Não ha que deferir por já ter sido despachado o requerimento a que se refere o petionario.

Sargento João Alvaro Cardoso, pedido permisso para entrar em concurso, independente de idade — Não pôde ser attendido, á vista do regulamento para o concurso de candidatos a intendente.

Segundo tenente Silverio de Araujo, requerendo promoçao. Já estando esgotado o prazo dentro do qual o Poder Executivo poderia tomar conhecimento desta reclamacão, recorra ao Poder Judiciario, querendo.

Antonio Nardes do Espirito Santo, solicitando pagamento de saldo que deixou de receber anteriormente. — Passe se titulo de dívida.

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 7 do corrente, foram exonerados:

Mario de Castro Borges Fortes, do cargo de aux. de trabalhos e da conservacão do Centro Agricola Sabino Vieira, no Estado da Bahia;

Arthur Bezerra Cavalcanti, do cargo de auxiliar dos trabalhos e da conservacão do Centro Agricola do municipio de S. Christovão, no Estado de Sergipe;

Engenheiro Francisco Xavier Pacheco, do cargo de encarregado da direcção e conservacão do Centro Agricola de Uirão, no Estado de Piahy.

— Por igual acto da mesma data, foi declarada sem effecto a portaria de 11 de janeiro ultimo, na parte relativa á addicão do mestre de gymnastica e exercicios militares do Arredizado Agricola de Satuba, no Estado de Alagoas, Felício Corrêa da Silva, por ter sido nomeado sem que houvesse verba consignada para pagamento dos seus vencimentos.

### Expediente de 9 de abril de 1915

Sr. director da Despesa Publica:

Commuico-vos, te or tom to Sr. ministro, que o funcionario addido do extinto inspector da Pesca Mario Leite Borges, aproveitado em virtude do disposto no art. 108 da lei n. 2.974, de 3 de janeiro de 1915, no cargo de almoxarife da Estacão experimental para a cultura da seringueira no Estado do Amazonas, foi por portaria de 15 de março ultimo, exonerado por não ter tomado posse no prazo legal (officio n. 893).

Sr. director da Estacão Experimental de Canha do Assucar de Escalva, Estado de Pernambuco:

Afim de ser attendida a sollicitacão constante de vosso officio sob n. 4.518, de 22 de fevereiro proximo passado, sobre o transporte de uma caixa com livros e documentos relativos ao exercicio de 1914, rogo-vos informeis a que porto se destinam os referidos objectos (officio n. 896).

### Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Luiz Rodrigues, auxiliar meteorologista de 1ª classe da Directoria de Meteorologia e Astronomia, pedindo ser nomeado interinamente assistente de 1ª classe da secção de Meteorologia e Physica do Globo. — Não ha que deferir, á vista da informacão.

Alfredo Braga, agricultor no Estado de Minas Geraes, solicitando transporte nas Estradas de Ferro Central do Brazil e Rôde Sul Mineira, para dous volumes contendo plantas. — Deferiio somente quanto á Central do Brazil.

**Directoria Geral de Industria e Comercio**

**PRIMEIRA SECÇÃO**

Por portarias de 8 do mez corrente, foram concedidos, para tratamento de sua saude, a Maria Amelia Cassalho Rosas, adjunta de professor do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, dous mezes de licença e a Maria José de Hollanda Chaves, adjunta do professor do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices da Parahyba, tres mezes de licença.

— Por portaria de 9, foram designados para servirem na Directoria Geral de Contabilidade desta secretaria do Estado, até ultimas deliberação, o 3º official, addido, da Directoria do Serviço de Estatística Murillo Martins de Souza e o auxiliar, tambem addido, da mesma directoria, Pedro José Tavares da Silva.

— Por, outra da mesma data, foi exonerado Manoel Xavier Teixeira do cargo de porteiro-continuo da Escola de Aprendizizes Artifices do Pará.

**Expediente de 6 de abril de 1915**

Remetteu-se ao director do Bureau International de l'Union de la Propriété Industrielle um exemplar do *Diario Official* em que vem publicado o decreto do Governo brasileiro, declarando suspensos temporariamente

os prazos de prioridade e outros, relativos ás invenções industriaes e ás marcas de fabricas ou de commercio.

— Comunicou-se ao director da Directoria Geral de Estatística e ao da Despesa Publica do Thesouro Nacional que, por portaria de 31 do março ultimo, e de accordo com o n. II do art. 1º da lei n. 2.738, de 10 de janeiro de 1913, foram concedidos a João Araujo dos Santos, 2º official, addido, da Directoria do Serviço de Estatística, seis mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses.

**Dia 7**

Solicitaram-se do director geral da Saude Publica providencias no sentido de ser submettido á inspecção de saude o dactylographo Antonio Luiz Duque Estrada, desta directoria geral, que solicitou quatro mezes de licença para seu tratamento.

— Remetteram-se ao Ministerio da Fazenda, attendendo á solicitação constante da circular n. 5, de 20 de janeiro ultimo, duas listas de funcionarios deste ministerio que se acham nos casos do que tratam os artigos 104 e 106 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

**— Com nuncios —**

— Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro resolveu aprovar o horario organizado para os cursos e officinas da refe-

rida escola e encaminhado com o officio numero 23, de 19 do março ultimo;

— Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Maranhão, em resposta ao officio n. 5, de 18 de fevereiro ultimo, que ao alumno da officina de sapataria Raymundo Apolinario Serpa não pôde ser paga a gratificação de 200\$, correspondente ao cargo de contra-mestre, visto como, por haver sido reduzida a respectiva verba, foi dispensado em 7 de janeiro proximo findo, Antonio Augusto de Almeida, que exercia o alludido cargo;

— Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Amazonas, que o Sr. ministro resolveu não approvar o novo horario organizado para os cursos e officinas da referida escola e encaminhado com o officio n. 14, de 7 do março ultimo, cabendo ao citado director organizar um outro horario em que o tempo do trabalho diario marcado para os alumnos do 3º e do 4º annos, não exceda de seis horas, conforme prescreve o art. 5º do regulamento vigente;

— Ao chefe da Estação de Biologia Marinha, que, por portaria de 31 de março ultimo, foi resolvido que o professor, addido, de zoologia e botânica elemental, piscicultura e ostricultura da extincta estação da Inspectoria da Pesca no Districto Federal, Arnaldo Blake de Sant'Anna, designado em 21 de janeiro do corrente anno para servir no Museu Nacional, passa a ter exercicio na repartição a seu cargo.

**CAMARA DOS DEPUTADOS**

**Primeira Comissão de Inquerito**

Sob a presidencia do Sr. Irineu Machado, presentes os Srs. Ramos Caiado, José Lobo, Joaquim Ozorio e Bueno de Andrada, reuniu-se hontem esta Comissão.

Feitos os relatorios verbaes, a Comissão concedeu aos interessados nos pleitos a elle affectos o prazo de cinco dias em conjunto, a partir das 14 horas de hoje, 10, para o exame dos papeis eleitoraes dos diversos districtos a cargo da mesma, devendo as procurações dos candidatos ausentes ser apresentadas á Comissão, amanhã, até ás 14 horas.

O Sr. Raymundo de Farias Brito desistiu do prazo que lhe foi concedido e apresentou a sua contestação.

A Comissão reune-se hoje, 10, ás 14 horas, para ouvir a leitura do parecer que reconhece os candidatos diplomados, não contestados, do Estado do Rio Grande do Norte.

**Segunda Comissão de Inquerito**

Reuniu-se hontem, sob a presidencia do Sr. Alvaro de Carvalho e estando presentes todos os seus membros.

O Sr. Presidente fez a seguinte distribuição de papeis eleitoraes: Alagoas, ao Sr. Antonino Freire; Sergipe, ao Sr. Barbosa Rodrigues; Parahyba, ao Sr. Galeão Carvalhal; os tres districtos de Pernambuco, ao Sr. João de Faria.

O Sr. Presidente convocou os interessados nos ditos pleitos para hoje, ás 13 horas, quando serão apresentadas pelos relatores as exposições verbaes das diferentes eleições.

**Terceira Comissão de Inquerito**

Sob a presidencia do Sr. José Bonifacio, reuniu-se hontem a Terceira Comissão de Inquerito. Estiveram presentes os Srs. José Bonifacio, Juvenal Lamartine, Anthero Botelho e

Hosannah de Oliveira. O Sr. Presidente justificou a ausencia do Sr. Honorato Alves.

Foram feitos os relatorios verbaes. A Comissão resolveu conceder o prazo de cinco dias para receber as contestações dos diversos candidatos cujos nomes se acham referidos nos diferentes relatorios verbaes.

O Sr. Vicente Piragibe declarou que segunda-feira proxima, dia 12 do corrente, apresentará a sua contestação.

O prazo de cinco dias concedido pela Comissão começou hontem ás 15 horas, e terminará quarta-feira proxima, dia 14 do corrente, ás 15 horas.

A Comissão reunir-se-ha segunda-feira, 12 do corrente, ás 14 horas, para ouvir a contestação do Sr. Vicente Piragibe.

São convidados a comparecer os interessados, seus advogados ou procuradores, para apresentarem contestação ao processo eleitoral a cargo desta Comissão.

**Quinta Comissão de Inquerito**

Sob a presidencia do Sr. Justiniano Serpa, presentes os Srs. Netto Campello, Balthazar Pereira, Luiz Carvalho e Floriano de Britto, reuniu-se esta Comissão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Informada a Comissão verbalmente, por cada um dos Relatores, das questões suscitadas nos documentos referentes aos varios districtos eleitoraes em que se divide o Estado de Minas, annunciou o Sr. Presidente que se ia tratar das eleições do 1º districto.

Apresentaram-se, ratificando o protesto anteriormente feito perante a Comissão dos Cinco, os Srs. Vianna do Castello e José Romanelli, que pediram e obtiveram em commum o prazo de cinco dias, a que se refere o § 4º (2ª parte), art. 19º do Regimento, para exame dos papeis. Requereu o primeiro que se requisitassem do 1º supplemento do Juizo Federal de

cada um dos seguintes municipios os livros de actas e de assignaturas de eleitores, na eleição de 30 de janeiro ultimo, para Deputados Federaes: Itaúna, 6ª secção de Itaiyussú; Itabira, 7ª de Santa Maria e 8ª de Alliança; Ferros, 1ª, 5ª, 9ª, 10ª e 12ª; Curvello, 1ª, 2ª, 5ª e 7ª; Caeté, 1ª, 2ª e 3ª da cidade; 1ª de Roças Novas; 1ª de União, unica de Morro Vermelho e unica de Nossa Senhora da Penha. Requereu ainda que se requisitasse do mesmo juizo do municipio de Diamantina o livro de transcrição de actas da 14ª secção de Nossa Senhora da Gloria, e do juiz seccional do Estado de Minas Gerais todos os papeis e documentos que serviram para a apuração geral da eleição de 30 de janeiro ultimo, de Deputados Federaes. O Sr. José Romanelli requereu que fossem requisitados do Juizo Seccional de Bello Horizonte os livros de actas e de assignaturas de eleitores das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª secções do municipio de Bomfim, e 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª do municipio do Pará. Da contestação offererida por esses candidatos apenas ficou excluido o diploma conferido ao Sr. Joaquim Ferreira Salles. Passando-se ao 2º districto, apresentaram, ratificando o protesto feito perante a Commissão dos Cinco, os Srs. Duarte de Abreu e Francisco de Campos Valladares.

Pediram e obtiveram o prazo regimental.

O primeiro requereu que se requisitassem dos juizes de direito de S. Paulo do Muriaé e de Carangola os livros de alistamento eleitoral dos annos de 1912, 1913, 1914 e 1915, e todos os papeis referentes a esses alistamentos; e do supplente em exercicio do substituto do Juizo Federal dos mesmos municipios, os de transcrição de actas e de assignaturas de eleitores na eleição realizada em 30 de janeiro ultimo. O segundo requereu que se requisitassem do 1º supplente do Juizo Federal de Carangola, S. Manoel e S. Paulo do Muriaé, os livros de actas eleitoraes, presença de eleitores e de transcrição de actas, da eleição de 30 de janeiro ultimo; do juiz de direito de S. Paulo do Muriaé, a lista dos eleitores incluídos no alistamento de 1914, que foi annullado; e do 1º supplente do juiz seccional de Leopoldina, os papeis e documentos que serviram para a apuração das eleições do 2º districto, realizadas em 30 de janeiro ultimo. Declararam ambos contestar apenas o diploma conferido ao candidato Antonio da Silveira Brum.

Passando-se ao 3º districto, apresentou-se o Sr. José Candido da Costa Senna ratificando o protesto feito anteriormente perante a Commissão dos Cinco. Pediu e obteve o prazo regimental e requereu que se requisitassem do juiz seccional do Estado de Minas os livros das secções eleitoraes do municipio de Palmyra, S. Domingos do Prata, Alvinópolis e Piranga. Declarou que a sua contestação visava apenas os diplomas conferidos aos candidatos Gomes Lima e Antonio Martins.

Passando-se ao 4º districto, apresentaram-se os Srs. Baptista de Mello e Leopoldo Correia, ratificando o protesto feito na Commissão dos Cinco, requerendo o primeiro que fossem requisitados do 1º supplente do juiz seccional de Eloy Mendes e Ayuruoca todos os livros e demais papeis referentes ás eleições de 30 de janeiro ultimo. Declararam que, por

ocasião de offerecer a contestação, indicariam o candidato cujo diploma se propunham annullar.

Passando-se ao 5º districto e não havendo contestantes, o candidato diplomado José Moreira Brandão Castello Branco requereu que se fizesse no mappa organizado pela Secretaria uma rectificação na 1ª secção de Pouso Alegre para o que offereria a certidão respectiva. O Sr. José Romanelli, firmado no § 4º, do art. 17 do Regimento, tratou da inelegibilidade de um dos diplomados, chamando para ella a atenção da Commissão. O Sr. Presidente, a quem cabe relatar esse districto, prometteu opportunamente e por ocasião de elaborar o parecer tratar da questão. Não havendo comparecido nenhum interessado nas eleições do 6º districto, passou-se ao 7º, tendo comparecido, ratificando o protesto feito anteriormente perante a Commissão dos Cinco, o Sr. Auto de Sá que pediu e obteve o prazo regimental. Declarou que indicaria, por ocasião de apresentar a sua contestação, o candidato cujo diploma se propunha annullar.

Todos os requerimentos de requisições de papeis eleitoraes feitos á Commissão foram deferidos, declarando os Srs. Netto Campello e Balthazar Pereira que o fariam sem prejuizo do prazo regimental.

A Commissão, por fim, resolveu dar parecer reconhecendo os candidatos cujos diplomas não foram attingidos por nenhuma contestação.

#### Sexta Commissão de Inquerito

(Terceira reunião)

Sob a presidencia do Sr. Carlos Peixoto Filho, e achando-se presentes os Srs. José Alves, Gómes Lima, Bento José de Miranda e Joaquim Pires, reuniu-se hontem esta Commissão de Inquerito para ouvir os relatorios verbaes a que se refere o § 2º do art. 19 do Regimento.

O Sr. Presidente offerêceu ao Relator das eleições do Estado de Matto-Grosso as actas da 1ª e 2ª secções do municipio de Nioac que deixaram de ser incluídas nos mapps organizados pela Secretaria, por não terem sido recebidas legalmente.

Por ocasião do relatorio verbal relativo ao Estado de Santa Catharina, o Sr. Victorino de Paula Ramos apresentou á Commissão uma certidão da acta e os boletins da 8ª secção de Florianopolis, não recebidos pela Secretaria da Camara.

Novamente são convidados os interessados nas eleições affectas ao estudo desta Commissão a comparecer á reunião de hoje, ás 14 horas.

#### 7ª SESSÃO PREPARATORIA, EM 9 DE ABRIL DE 1915

PRESIDENCIA DO SR. ASTOLPHO DUTRA, PRESIDENTE

Às 12 horas, comparecem os Srs. Astolpho Dutra, Joaquim Salles, Annibal de Toledo, Cezar Vergueiro, Caldas Filho, Netto Campello, João de Faria, Pereira Leite, Felisbello Freire, Vespucio de Abreu, Erasmo de Macedo, José Gonçalves, Manoel Borba, Antonino Freire, José Augusto, Luiz Carvalho, Eugenio Müller, Elias Martins, Justiniano de Serpa, Irineu Machado, Antonio Martins, Pereira Braga, Costa Ribeiro, Silveira Brum, Antonio Rollemberg, Antunes Maciel, Oscar Marques, Raphael

Cabeda, Floriano de Britto, Lebon Regis, Cincinato Braga e Alyaro Botelho (32).

Abre-se a sessão.

O Sr. Cezar Vergueiro (3º Secretario, servindo de 2º) procede á leitura da acta da sessão antecedente, a qual é, sem observações, approvada.

O Sr. Joaquim Salles (1º Secretario) procede á leitura do seguinte

### EXPEDIENTE

Telegramma:

Cactité, 8 de abril 1915 — Presidente Camara Deputados — Rio — Qualidade deputado legitimamente eleito 4º distrito federal Estado Bahia, venho protestar perante V. Ex. contra resultado apuração eleição candidato Dr. Vietal Henrique Baptista Soares, inquinada vícios, esbulhou-me sagrados direitos conferidos eleitorado. Respeitosas saudações. — Conego Luiz Pinto Bastos. Reconheço verdadeira a letra e firma supra do conego Bastos, o que dou fé. Cactité, 8 de abril de 1915. — Mariano Severino Cezar, a reconheci.

M — em testemunho de verdade C. — Mariano Severino Cezar. — A 3ª Comissão de Inquerito.

O Sr. Presidente — Está finta a leitura do expediente.

O Sr. Irineu Machado — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Irineu Machado.

O Sr. Irineu Machado — Sr. Presidente, venho requerer a V. Ex. se digno nomear uma comissão de seis membros afim de apresentar as boas-vindas ao Sr. Senador Pierre Baudin, que deve chegar hoje ao Rio de Janeiro.

O Senador Baudin vem até nós incumbido, pelo governo Francez, de missão altamente interessante, de intuitos commerciaes e financeiros.

A sua presença no territorio do Brazil, neste momento, mostra que os olhos da França se voltam com sympathia para o nosso paiz, com o qual, aliás, sempre manteve as melhores relações de ordem politica, economica e commercial.

E' verdade que ainda nos achamos nos trabalhos preparatorios e a Camara não está constituída definitivamente; mas o facto é que, mandatarios do povo brasileiro, aguardamos simplesmente o reconhecimento dos nossos poderes.

Temos mandato e função *si et in quantum*; e, si agora, ante a objecção de que a Camara ainda não está constituída definitivamente, deixassemos de delegar uma comissão afim de levar as saudações do nosso povo ao illustre representante da França, não mais teriamos occasião para o fazer, porque, seguramente, os nossos trabalhos se prolongariam no tempo além da permanencia do Senador Baudin em terras brasileiras.

Não tem, aliás, a menor importancia a objecção, em contraposição á qual existem precedentes em legislaturas anteriores; e, quando pudesse merecer alguma attenção, é certo que a relevancia do caso, os altos interesses que se ligam a essa embaixada patenteiam que devemos ter em vista os nossos destinos, o nosso futuro, acolhendo de braços abertos, com o coração alegre, o digno enviado da terra franceza, á qual nos prendem os mais intimos, os mais carinhosos laços de affecto e gratidão, de amor e reconhecimento. (*Muito bem, muito bem.*)

O Sr. Presidente — A Camara ouviu o requerimento formulado pelo Sr. Irineu Machado.

Os senhores que approvam o mesmo requerimento queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Foi approvado.

Para constituirem a comissão a que allude o requerimento que acaba de ser votado nomeo os Srs. Irineu Machado, Justiniano de Serpa, João de Faria, Antunes Maciel, Costa Ribeiro e Nabuco de Gouvêa.

Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão, convidando os Srs. candidatos diplomados a comparecerem amanhã, á hora regimental, para proseguimento dos trabalhos preparatorios.

Levanta-se a sessão ás 12 horas e 30 minutos.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 9 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 729, de 23 de março, pagamento de 15:36\$ a J. Ramos & Comp., de transportes feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1914;

N. 3.075, de 20 de outubro, idem de 14:17\$ a F. H. Walter & Comp., de fornecimentos á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, em 1914;

Ns. 1.354, 1.355, 1.438, 1.439, 1.440 e 1.442, de 21 e 30 de outubro de 1914, idem de 75000 a José Augusto Proença Moreira, 75080 ao mesmo, e 35400, 75080, 75080 e 25220 a Henrique Garcia Peixoto, de restituição s.

— Ministerio da Justiça e Negccios Interiores — Avisos:

N. 1.051, de 12 de março, pagamento de 20\$ á D. Maria de Figueiredo, da gratificação que compete a sua filha menor Palmyra, pelo serviço de extracção de cédulas no officio do Tribunal do Jury, em fevereiro ultimo;

N. 761, de 19 de fevereiro, idem de 20\$ á mesma, idem, idem, em dezembro do anno proximo passado;

N. 1.225, de 26 de março, idem de 800\$ ao bacharel Antonio José de Lemos Sobrinho, de ajuda de custo;

N. 1.217, de 25 de março, idem de 19:312\$664, da folha do pessoal de nomeação do director e administrador do Hospital Nacional de Alienados, em fevereiro ultimo;

N. 1.241, de 27 de março, idem de 42\$571 ao director interino do Instituto Nacional de Musica, Dr. Godofredo Leão Velloso, do ven-

cimentos, no periodo de 13 a 28 de fevereiro ultimo;

Ns. 1.231 e 1.251, de 26 e 29 de março, idem de 20:892\$647 e 47:164\$258, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, em fevereiro ultimo.

— Ministerio da Fazenda — Offcios:

Do juiz da 2ª Vara de Orphãos, de 21 de setembro de 1914, pagamento de 200\$ aos herdeiros de José Luiz de Ordeoy Gonçalves, para funeral;

N. 16, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 8 de fevereiro de 1913, idem de 50\$554, pela dita delegacia, ao bacharel João Rodrigues da Costa Dario Sobrinho, de ordenado que deixou de receber, no periodo de 21 de outubro a 13 de novembro de 1912;

N. 186, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 17 do outubro de 1913, idem de 1:70 \$240, ouro, e 1:706\$240, papel, pela dita delegacia, a Antonio Annibal, de restituição;

N. 79, da Delegacia do Pará, de 30 de abril de 1914, idem de 32:973\$326, ouro, a Soligman & Comp., de restituição.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De Augusto Francisco Leal, Eichkoff Carneiro Leão & Comp., Brazilianische Electricitats Gesellschaft, Martinho Francisco dos Santos, Moreno Borlido & Comp., Affonso Antonio da Rocha, Felício Bernardo da Conceição, Affonso Antonio da Rocha, João Gomes Pity (2), Dias Garcia & Comp., Bernardo Gregorius (2), Banco dos Funcionarios, Camillo José de Souza e Silva, Antonio Francisco Alexandrino, José Cecilio da Silva, Luiz Francisco de Almeida Guimarães, Zezimo Alves da Silveira, Vicente João Baptista e Agostinho Pereira Rego, pagamentos de 200\$, 1:127\$700, 4\$300, 139\$770, 8:587\$320, 220\$, 9\$, 220\$, 220\$, 220\$, 267\$250, 220\$, 220\$, 110\$552, 1:545\$751, 220\$, 220\$, 220\$, 1:200\$, 600\$ e 30\$, de dividas de exercicios passados.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 292, de 4 de março, pagamento de 7:887\$020, a diversos, de fornecimento o publicação feita para este ministerio, em 1914;

N. 355, de 20 de março, idem de 4:342\$080 á Estrada de Ferro do Paraná, de transportes realzados por conta deste ministerio, em 1914;

N. 364, da mesma data, idem de 3:907\$280 á Estrada de Ferro S. Paulo—Rio Grande; Rêde Viação Paraná—Santa Catharina, idem, idem, idem;

N. 363, da mesma data, idem de 6:669\$380 á Estrada de Ferro S. Paulo—Rio Grande, idem, idem, idem;

N. 401, de 30 de março, idem de 53:642\$237 a diversos, de fornecimento a este ministerio, em 1914.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

### Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara, em 9 de abril de 1915

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR MONTENEGRO — SECRETARIO, O OFFICIAL ELIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo, Saraiva Junior e Geminiano da França.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 1.805 — Reator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; agravante, H. Foinseca; agravados, Corrêa Ribeiro & Comp.; administradores da liquidação de Custodio José Ribeiro & Comp. — Vencida a preliminar de se conhecer do agravo, negou-se o provimento.

N. 1.887 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; 1.º agravante, M. Buarque & Comp.; 2.º agravante, Companhia de Industrias Textis; agravados, os mesmos. — Negou-se provimento ao 1.º agravo e não se tomou conhecimento do 2.º.

N. 1.889 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; agravante, Manoel Pedro Cantanhede; agravado, L. B. de Almeida, credor na fallencia de Dossani & Comp. — Deu-se provimento para que o agravante seja incluído no quadro dos credores da firma.

N. 1.890 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravante, Arthur de Almeida Pinto; agravado, José Dantas. — Negou-se provimento.

N. 1.891 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; agravante, Valerio Affonso Gonzaloz; agravada, D. Maria Joaquina do Miranda. — Negou-se provimento.

N. 1.895 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravante, Manoel José de Barros; agravado, João de Barros, inventariante do espolio de Manoel Antonio de Barros. — Negou-se provimento.

N. 1.896 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; agravante, José Reis Carmona; agravada, a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. — Negou-se provimento.

N. 1.898 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; agravante, Agostinho Gomes de Carvalho; agravados, Marques Velloso & Comp. — Negou-se provimento.

N. 1.899 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravante, David Levi, credor na fallencia de Jacob Davidovich; agravada, a Fabrica de Tecidos D. Anna. — Deu-se provimento para que o agravante seja reconhecido credor pela importância das promissórias.

N. 1.900 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravante, Innocencio Dias Lopes; agravados, Ramon Esteves & Comp. — Negou-se provimento.

N. 1.902 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; agravante, Antonio Antunes das Neves; agravados, os syndicos da massa fallida de Antunes & Comp. — Deu-se provimento para que o juiz homologue a concordata.

N. 1.904 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; agravante, tenente-coronel João Lino Gonçalves; agravada, dona Ernestina Augusta Gonçalves. — Não se tomou conhecimento por incabível o recurso.

N. 1.907 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; agravante, dona Stella Falcão Pereira, viúva e inventariante de Henrique Gonçalves Pereira; agravado, João Gonçalves Pereira. — Não se conheceu do agravo por incabível no caso, contra o voto do Sr. desembargador relator. Designado promotor o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

## SORTEIO

## Agravos de petição

N. 1.833 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 1.836 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 1.842 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 1.843 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 1.845 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 1.850 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 1.851 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 1.852 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 1.857 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 1.873 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 1.885 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 1.894 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 1.908 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 1.900 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 1.910 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 1.911 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 1.912 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 1.913 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 1.914 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 1.915 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 1.916 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 1.917 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 1.919 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 1.931 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

## EM MESA

## Agravos de petição

Ns. 1.920, 1.924 e 1.925.

## ACÓRDÃO PUBLICADOS

## Agravos de petição

N. 1.671, 1.825, 1.828, 1.817, 1.861 e 1.865.

## Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

JUIZ, DR. CARVALHO F. NETO — ESCRIVÃO INTERINO, JACINTO PINTO

## Após ordinárias

Autor, J. Paest Lima; réos, Vasco Obrigação & Comp. — Julga-la improcedente a acção e condemna ao autor nas custas.

Autores, Br. Meyer, H. Ecker & Comp.; réos, Almeida, Marques & Comp. — Julga-la improcedente a acção e condemna os autores nas custas.

Autor, Manoel Antonio Ladeira; réos, Dr. Manoel Lavrador, sua mulher e outro. — Julga-la improcedente a acção.

Autores, Pais & irmãos; réo, Manoel Emilio Fernandes. — Recusa a appellação em seus effeitos regulares.

## Fallencia

Antonio Pinto Pereira. — Nomeados syndicos Hasenclever & Comp.

## Liquidações

Soares de Rezende & Comp. — Procede-se á verificacão do balanço.

Medeiros & Borges. — Digam os interessados e o Dr. 2.º procurador dos Feitos Municipaes. Pinho Campos & Comp. — Indeferida a destituição do liquidante pedida a fls. 148 v.

## Inventarios

Fallecido, Antonio Maria Mattos Vieira. — Pagos os impostos, selhados e regularizados, á conclusão.

Fallecida, D. Anna Niln Miller. — Digam os interessados sobre as declarações de fls. 6 e o pedido de fls. 11.

Fallecido, Narciso da Costa Pereira. — Digam os interessados o o Dr. 2.º procurador dos Feitos Municipaes sobre as declarações finais.

Fallecida, D. Maria Maxima do Couto. — Julga-os por sentença os calculos de fls. 185 a 187, ficando deferida a promoção do Dr. curador geral de Orphãos.

## Concordatas

A. Ribeiro Guimarães & Comp. (petições por linha). — J. indeferido e cumpra-se o despacho de fls. 117.

De Avellino da Silva Machado & Comp. — Convocada a assemblea dos credores para 7 de maio proximo futuro e nomeados commissarios João José da Rocha, Angelino Simões & Comp. o Mourão Brazil & Comp.

## Executivo hypothecario

Exequente, Antonio Maria dos Santos; executada, D. Joaquina Netto Coelho. — Cumpra-se o accórdão.

## Requerimento

De Ribeiro, Alves & Comp. — Baixam a cartorio afim de ser junta uma petição.

## EDITAES

## Côrte de Appellação

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, *ex-vi* do art. 14, § 2.º do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, combinado com o art. 13, paragrapho unico da lei n. 2.924, de 5 de janeiro do corrente anno, marcou o prazo de 20 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os pretores e membros do Ministerio Publico local que forem candidatos ao cargo de juiz de direito da 6.ª Vara Criminal (presidencia do Tribunal do Jury), vaga com a remoção do respectivo juiz, Dr. Arthur da Silva Castro, para a 2.ª Vara Criminal, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos de conformidade com os citados artigos e paragrapho do alludido decreto n. 9.263.

Secretaria da Côrte de Appellação do Distrito Federal, 6 de abril de 1915. — O secretario, *Eváristo da Veiga Gonzaga*.

## Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

## Fallencia de Domingos Tavares Corrêa

## AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Cruz Galvão communica aos credores da fallencia de Domingos Tavares Corrêa que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5.º e 6.º do art. 83, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, as quaes são do teor seguinte: § 5.º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importância ou classificação; § 6.º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1915. — Pelo escrivão, *João Baptista Rêllo*, escrevente juramentado.

### Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

#### Fallencia de Azevedo Belchior & Comp.

##### AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Silva Pereira communica aos credores da fallencia de Azevedo Belchior & Companhia que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para se, em examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 93 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º, durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importância ou classificação; § 6º, a impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1915.  
— O escrivão interino, Antonio de Souza Coelho.

### Juizo da Segunda Pretoria Civil

De primeira praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens moveis que Alvaro Peixoto Moreira penhorou a João Joaquim de Oliveira, na forma abaixo

O Dr. Pedro Delduque de Macedo, juiz 4º supplente em exercicio da 2ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faço saber a todos quantos o presente edital de primeira praça, com o prazo de 10 dias virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam e correm soas devidos termos uns autrs de executivo por esta promissoria em que é exequente Alvaro Peixoto Moreira e executado João Joaquim de Oliveira, e por parte daquelle me foi dirigida a petição seguinte. Petição—Exmo. Sr. Dr. juiz da 2ª Pretoria Civil—Alvaro Peixoto Moreira, no executivo contra João Joaquim de Oliveira, requer a V. Ex. a juntada do laudo dos peritos, mandado de avaliação e recibo, aos respectivos autos, sendo expedidos editaes de praça. Pede deferimento. Rio, 1 de abril de 1915.— Carlos de Oliveira, solicitador. Estava legalmente sellado. Despacho. Sim, em termos. Rio, 3 de abril de 1915.— Delduque. Em virtude do que mandei passar o presente edital de primeira praça com o prazo de 10 dias para venda e arrematação dos bens moveis que Alvaro Peixoto Moreira penhorou a João Joaquim de Oliveira, no executivo em que contendem por este juizo, cuja praça terá lugar no dia 20 do corrente mez, ás 12 horas, ás portas deste juizo, na rua Barbara de Alvarenga n. 25, depois de finda a audiencia do estylo, e os bens penhorados serão vendidos pelo official de justiça que serve de porteiro dos auditorios, a quem mais der ou maior lance offerecer acima da avaliação, bens moveis estes que estão em poder do depositario particular João Joaquim de Oliveira, á rua General Pedra n. 359, e constam da avaliação, em juizo, que é a seguinte: Avaliação—Uma divisão de peroba, para escriptorio, com teta de arame, 30\$; um armario de vinhatico, 15\$; uma escrevaninha envernizada de escuro, estragada, oito mil réis; dous aparelhos (talhas) de ferro para guindar cantarias, cento e vinte mil réis; uma cadeira austriaca, tres mil réis; dez escadas de abrir, de diversos tamanhos e em bom estado, com

mil réis; um lote de madeiras velhas, quinze mil réis; um piano do autor «Broderne Halls», duzentos mil réis; meia mobilia de peroba, com assento e encosto de palhinha, sessenta mil réis; dous porta-bibebets de peroba, quarenta mil réis; uma mesa elastica, com tres taboas, de vinhatico, trinta mil réis; tres cadeiras de jacaranjá, doze mil réis; um étágere de peroba, tampo de marmore, quarenta mil réis; um guarda-prata de vinhatico, cincoenta mil réis; um guarda-casacas de peroba, setenta mil réis; um guarda-roupa de vinhatico, quarenta mil réis; um lavatorio de vinhatico, com tampo de pedra marmore, cincoenta mil réis; uma cama de peroba, para casal, setenta mil réis; um espelho para parede, com moldura dourada, grande, cincoenta mil réis; tres quadros a olio e moldura, quinze mil réis, e dous relógios de parede, vinte mil réis. Importa a presente avaliação na quantia de 4.038\$, um conto e trinta e oito mil réis, preço por quanto vão a esta primeira praça os referidos bens, o quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer neste juizo no dia e hora acima designados, afim de ter logar a praça e consequente arrematação. E para constar mandei passar o presente e mais dous do igual teor que serão publicados pela imprensa o afixado no legar do costume pelo respectivo official de justiça que lavrará uma certidão afim de ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de abril de 1915. E eu, Armenio Jouvín, escrivão, o subscriveo.— Pedro Delduque de Macedo. Está conforme.— Eurico Dias, escrevente juramentado.

### Juizo da Terceira Pretoria Civil

#### De primeira publicação

Pelo escrivão e official do Registro Civil e de Casamentos da 3ª Pretoria Civil, freguezia de Santo Antonio, foi afixado o edital de proclama de casamento dos contrahentes Manoel Esteves de Castro e D. Maria Fernandes. Quem souber de algum impedimento accuse-o.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1915.— No impedimento occasioal do escrivão, Oswaldo de Saldanha da Gama, escrevente juramentado.

### Juizo da Quinta Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de 10 dias, ao réo ausente José dos Santos

O Dr. Carlos Affonso de Assis Figueiredo, juiz da 5ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo ausente José dos Santos que fica pelo presente citado para comparecer neste juizo, ás 12 horas, á rua Fonseca n. 14, na audiencia do primeiro dia util depois de findo o prazo de 10 dias da publicação deste, afim de se ver processar pelo crime previsto no artigo 303 do Codigo Penal, em um processo que lhe move a Justiça Publica; outrosim, ficando citado para os demais termos do processo até final sentença e sua execução. E para que chegue ao seu conhecimento ao de quem interessar possa passaram-se o presente e outro de igual teor para os fins de direito. Rio de Janeiro, 5ª Pretoria Criminal, 9 de abril de 1915. E eu, Pedro Brant Paes Leme, escrivão, o subscrivei.— Carlos Affonso de Assis Figueiredo.

## TERMOS DE CONTRACTOS

### Ministerio da Viação e Obras Publicas

#### Directoria Geral de Contabilidade

##### PRIMEIRA SECÇÃO

Contracto que entre si fazem a Repartição Geral dos Telegraphos e o Sr. Claudionor Francisco de Mello, para o arrendamento do predio n. 56, á rua Furquim Werneck, destinado á estação telegraphica na ilha de Paquetá.

Ao primeiro dia do mez de abril de mil novecentos e quinze, presentes no escriptorio sede do districto telegraphico do Rio de Janeiro o respectivo engenheiro chefe, Sr. Dr. Bento Placido Peixoto do Amarante, autorizado pelo officio n. 576, de 17 de março de 1915, da Directoria Geral dos Telegraphos, e o Sr. Claudionor Francisco de Mello, proprietário do predio n. 56 da rua Furquim Werneck, naquela ilha de Paquetá, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio, para servir de estação telegraphica, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Fica o referido prédio, de accordo com a autorização do art. 30, n. II da lei n. 2.024, de 5 de janeiro de 1915, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, durante o prazo de um anno a terminar a 31 de dezembro de 1915, pelo aluguel mensal de 180\$ pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito próprio que, na verba — Telegraphos — do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de cada exercicio, vem sub-consignado para aluguel de casas, observando-se, em tudo, os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos poderá, a expensas suas, de accordo com o proprietario, adaptar o dito predio ao serviço que lhe é destinado, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim o exigir o proprietario.

Terceira — As despesas para a segurança do prédio, ás exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos ou circumstancias accidentaes, continuarão a correr por conta do proprietario, bem como as de penna de agua, esgoto, decimas e qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja sujeita aquella propriedade.

Quarta — O proprietario não fica obrigado a indemnizar as bemfeitorias feitas pela repartição no predio.

Quinta — Obriga-se o proprietario por si, seus herdeiros ou successores a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula primeira, respeitada no decurso de sua execução a conveniencia do serviço publico, e a renovar-o nas mesmas condições, em quanto convier ao serviço da repartição, reservando o direito a qualquer das duas partes contractantes de rescindir este ajuste, na falta de observancia das obrigações respectivamente tomadas.

Sexta — A rescisão por qualquer dos motivos citados se effectuará por termo lavrado na Repartição Geral dos Telegraphos, após despacho do respectivo director geral, com precedencia do aviso que uma das partes contractantes dirigirá á outra.

Setima — Si um dos contractantes infringir uma ou mais clausulas deste contracto ficará salvo ao outro contractante o direito a uma indemnização correspondente ao aluguel dos mezes que faltarem para a terminação do prazo contractual.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Nona — E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos representada pelo Sr. Dr. Bento Placido Peixoto de Amaral, engenheiro chefe do Districto do Rio de Janeiro, devidamente autorizado, e o proprietario do alludido predio, Sr. Claudionor Francisco de Mello, perfeitamente

acordos em todas em condições acima estabelecidas, assignam para os devidos effectos o presente contracto com as testemunhas abaixo declaradas.

(Sobre uma estampilha federal de quatro mil réis). Nietheroy, 1 de abril de 1915. — *Bento Placido Peixoto de Amaral.* — *Claudionor Francisco de Mello.* Como testemunhas: *Pedro Alves do Espirito Santo.* — *Oscar Pacheco.* Confere — *C. Lyrio.* Conforme — *P. Brandão.*

### NOTICIARIO

Esteve no Palacio do Catete, para se apresentar ao Sr. Presidente da Republica, por ter de partir para o Pará, afim de assumir as funções de seu cargo, o general Agricola Ewerton Pinto, comandante da 1ª região militar.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem no Palacio do Catete o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil Sr. Silvano Gurgel do Amaral, transferido ultimamente da Republica do Paraguay para a Hollanda.

No Palacio do Catete foram hontem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica o Sr. almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha; Dr. Aurelino Leal, chefe de Policia da Capital, e em audiencia, previamente marcada os Srs. Drs. Simoens da Silva, Murillo Fontainha e uma commissão do Lyceu de Artes e Officinas.

Pelo Sr. Presidente da Republica foram hontem recebidos em audiencia, na hora reservada aos membros do Congresso Nacional, os Srs. Drs. Sá Freire, Astolpho Dutra, Antonio Carlos, Alvaro Botelho, Gomes de Lima, Paula Ramos e Hermenegildo de Moraes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meo-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 5 de abril de 1915.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Gr.w.			A. sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Turyassu.....	1° 45'	45° 19'	15	61.3	26.4	33.8	23.3	22.5	23.3	C	0	9	Mão.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 29'	44° 18'	20	60.0	27.3	28.0	24.0	23.5	3.0	C	0	10	Mão.
S. Bento.....	2° 40'	44° 44'	11	61.1	26.9	31.4	22.9	22.7	9.2	C	0	10	Mão.
Fortaleza.....	3° 44'	38° 31'	30	61.3	27.6	31.7	21.6	20.4	3.0	ESE	3	10	Mão, orvalho.
Fernando Noronha.....	3° 51'	32° 25'	95	61.2	28.1	28.9	25.7	20.0		E	4	10	Incerto.
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	780	—	22.4	27.0	21.0	17.0		V	3	9	Bom.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	62.3	27.3	33.2	25.8	18.3	2.0	NE	2	10	Incerto.
Barra do Corda.....	5° 31'	45° 16'	81	61.1	26.0	26.2	23.0	21.4	40.1	SW	1	10	Mão.
Imperatriz.....	5° 32'	47° 35'	—	—	23.8	27.2	22.3	21.9	0.4	C	0	9	Mão, orvalho.
Grajaú.....	5° 49'	46° 27'	154	—	24.2	24.2	21.2	21.7	4.5	SW	2	8	Bom.
Parahyba.....	7° 06'	34° 51'	48	64.8	28.4	31.0	23.8	23.3		SE	2	8	Nevoeiro ten.
Campina Grande.....	7° 18'	35° 54'	535	63.9	20.2	31.7	17.4	14.0		SE	4	4	Bom.
Goyanna.....	7° 34'	35° 08'	14	62.3	30.6	32.8	23.0	21.7		S	3	8	Bom.
Nazareth.....	7° 42'	35° 11'	82	61.7	30.0	32.6	22.0	18.5		SE	3	8	Bom.
Recife.....	8° 03'	34° 52'	30	61.9	29.8	33.4	25.4	21.1	0.6	S	2	9	Incerto.
Jaboatão.....	8° 10'	35° 02'	50	64.7	28.7	30.0	22.6	21.1	2.8	S	2	7	Bom.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	61.4	20.4	30.0	18.8	16.8	0.3	E	1	10	Nevoeiro ten.
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	63.2	30.0	34.7	24.0	21.3	51.3	SE	3	2	Bom.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	4	62.8	28.0	31.9	23.8	21.5		SE	5	4	Bom.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	47	62.4	27.9	29.5	24.5	18.8		SE	2	4	Bom.
Caetitê.....	14° 03'	42° 37'	900	63.9	21.6	28.7	17.1	15.6		SE	1	8	Bom.
Cuyabá.....	15° 36'	36° 06'	235	65.4	28.2	31.0	25.3	22.0	3.0	N	2	8	Bom.
Pyrenopolis.....	15° 52'	48° 57'	792	65.6	21.0	29.8	17.4	16.8	56.0	C	0	10	Incerto.
Goyaz.....	15° 55'	50° 08'	500	—	25.0	35.0	16.7	19.7		N	4	10	Incerto.
S. Luiz de Cáceres.....	15° 56'	57° 39'	180	65.3	27.4	32.1	22.6	22.7		NNE	2	6	Bom, orvalho.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	60.4	25.4	32.0	13.2	14.8		C	0	0	Bom.
Pirapora.....	17° 21'	44° 57'	472	59.4	25.4	33.8	17.5	15.1		N	1	1	Bom, orvalho.
Theophilo Ottoni.....	17° 45'	41° 26'	305	61.4	22.4	28.8	19.4	16.7		SW	1	10	Incerto, nev. ten.
Catalão.....	18° 08'	47° 30'	877	63.3	21.6	29.6	17.1	17.1		N	2	9	Bom, orvalho.
Corumbá.....	19° 00'	57° 39'	155	64.2	26.1	34.0	19.0	22.9		S	1	3	Bom.
Bello Horizonte.....	19° 55'	43° 56'	857	61.1	23.6	28.8	17.6	11.6		SE	3	3	Bom.
Franca.....	20° 32'	47° 23'	1.002	60.4	25.0	27.5	18.5	16.0		C	0	10	Incerto.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	550	60.8	23.4	32.0	16.0	16.0		C	0	6	Bom, orvalho.
Avras.....	21° 17'	45° 02'	868	60.7	21.2	26.6	12.4	15.0		C	0	7	Orvalho.
Mozambinho.....	21° 24'	46° 35'	1.036	60.8	21.1	27.5	13.8	16.2	6.3	N	1	8	Incerto.
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	878	63.1	26.5	24.6	12.0	13.5	0.3	N	4	5	Nevoeiro.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	10	62.5	24.6	29.0	15.8	17.0		NE	3	0	Bom, orvalho.
Juiz de Fora.....	21° 46'	43° 21'	682	62.7	21.0	27.3	13.5	15.2		N	3	5	Bom.
Caxambú.....	21° 57'	44° 56'	891	62.1	20.0	27.2	10.0	14.5		C	0	9	Incerto.
S. Carlos do Piauí.....	22° 02'	47° 50'	842	62.1	23.4	28.0	14.0	13.7		V	1	4	Bom.
Friburgo.....	22° 17'	42° 32'	846	63.2	19.3	24.0	12.0	14.6		C	0	9	Bom.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	603	60.7	23.6	28.0	13.5	15.2		S	4	5	Bom, orv.
Macahé.....	22° 24'	41° 50'	4	58.8	25.0	28.3	22.8	18.9		NE	2	—	Bom, orv.
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	64.4	19.8	25.8	10.7	16.2		C	0	5	Bom, orv.
Therezopolis.....	22° 25'	43° 00'	910	61.7	20.3	24.2	12.4	14.4		N	4	9	Incerto, orvalho.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura contigrada			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	La-titude	Long. W. Grv.			A. som-brá	Maxi-ma da vesp.	Mini-ma da vesp.			Di-reccção	Força		
Vassouras	22° 25'	43° 41'	436	60.1	22.4	23.2	16.8	14.9		NE	3	10	Incerto.
Rio Claro	22° 25'	47° 49'	620	61.8	22.2	29.5	17.0	18.1		N	2	10	Bom.
Rezeude	22° 28'	44° 26'	399	61.4	22.0	31.1	15.8	17.0		C	0	9	Bom, orv.
Pinheiro	22° 30'	43° 41'	402	61.0	24.2	31.5	15.5	16.5		C	0	8	Bom, orv.
Petropolis	22° 31'	43° 10'	813	60.0	20.4	25.0	14.2	14.1		SE	2	10	Orvalho.
Menfios	22° 32'	42° 28'	434	60.2	21.4	28.4	16.1	14.9		N	6	8	
S. Pedro	22° 35'	43° 28'	179	—	23.0	—	16.9	17.6		C	0	10	
Tingná	22° 37'	43° 15'	125	61.1	22.8	28.7	17.2	18.5		C	0	10	
Rio d'Ouro	22° 37'	43° 28'	128	62.0	23.2	29.1	15.3	17.9		C	0	10	Mão, orv.
Piquete	22° 37'	45° 09'	662	62.7	21.0	27.6	18.6	15.4		C	0	8	Incerto.
Piracicaba	22° 50'	47° 42'	550	60.9	24.2	27.2	16.0	16.5		E	1	6	Bom.
Capital Rio	22° 54'	43° 10'	62	60.9	23.6	27.1	20.5	16.9		NNW	2	2	Bom.
Angra dos Reis	23° 01'	44° 20'	4	60.6	24.7	26.0	19.8	18.5		S	3	7	Incerto.
Taubaté	23° 01'	45° 35'	583	63.5	21.4	29.2	17.4	15.8		SE	1	10	Bom.
Tatohy	23° 27'	47° 46'	593	63.0	20.8	30.0	17.0	16.5		N	1	9	Bom.
S. Paulo	23° 34'	46° 35'	820	60.2	22.0	27.0	14.5	15.2	8.2	NE	2	0	Bom.
Santos	23° 56'	46° 19'	10	60.8	23.0	28.1	19.1	20.2		SE	3	6	Incerto.
Faxina	24° 05'	49° 00'	690	61.9	21.4	26.5	15.5	15.8	4.0	C	0	6	Incerto.
Jguape	24° 43'	47° 33'	10	61.1	22.0	27.6	19.2	17.2		NW	1	2	
Guarapuava	25° 24'	51° 27'	1.116	61.8	19.6	19.6	13.0	15.4		—	—	10	
Curityba	25° 25'	49° 18'	908	60.5	20.3	27.0	15.1	15.7	10.6	NE	2	8	Incerto.
Paranaguá	25° 31'	48° 30'	3	63.4	24.0	27.0	14.8	20.3	0.8	S	1	7	Incerto.
Blumouau	26° 55'	49° 04'	24	61.3	22.2	31.2	20.2	18.7		C	0	9	Incerto.
Camboriú	27° 01'	48° 38'	5	61.7	23.0	26.0	20.8	18.2		C	0	6	Bom.
Brusque	27° 05'	48° 59'	25	63.9	24.5	30.9	20.1	17.0		NW	2	10	Incerto.
Florianopolis	27° 35'	48° 34'	3	60.5	24.0	27.3	21.4	19.3		C	0	6	Incerto.
Cruz Alta	28° 37'	53° 36'	—	—	16.2	28.2	16.0	12.4		C	0	10	Mão.
Guaperê	28° 56'	51° 00'	—	—	20.4	27.0	12.0	15.5		C	0	10	Incerto.
Caxias	29° 10'	51° 12'	760	58.7	21.2	28.7	16.3	16.0		NW	2	10	Incerto.
S. Francisco de Paula	29° 20'	50° 31'	922	61.2	19.0	26.0	15.3	13.7		N	1	8	Incerto.
Torres	29° 21'	49° 43'	25	60.2	24.0	24.0	21.5	18.2		C	0	8	Mão, orv.
Santa Maria	29° 41'	53° 44'	146	59.0	18.5	31.5	17.6	15.1		NE	2	10	Mão.
S. João do Montenegro	29° 44'	51° 29'	25	59.9	20.6	25.5	15.2	17.4	0.2	C	0	10	Mão, nev. orv.
Porto Alegre	30° 02'	51° 11'	26	61.1	21.5	26.2	19.2	17.5		C	0	10	Orvalho.
Cachoeira	30° 03'	52° 51'	65	60.6	20.2	30.6	19.4	16.4		C	0	10	Mão.
S. Gabriel	30° 21'	54° 34'	120	58.5	18.0	26.5	17.1	14.4		E	4	10	
Pelotas	31° 47'	52° 23'	8	58.4	20.0	23.1	19.1	16.9	5.8	C	0	10	Mão.
S. José do Norte	32° 00'	52° 05'	2	58.4	20.1	22.2	19.0	16.8	6.7	NE	1	10	Mão.
Rio Grande	32° 01'	52° 08'	3	59.2	20.9	22.4	19.5	16.6	5.6	SE	2	10	Mão, nev. ten.
Jaguarião	32° 34'	53° 26'	17	59.9	20.2	22.4	19.1	16.5	11.0	E	1	9	Incerto.
S. Victoria do Palmar	33° 31'	53° 23'	25	61.5	19.5	21.2	17.5	14.9		SE	2	10	Incerto, orvalho.
Montevideo	34° 55'	56° 12'	—	61.5	18.0	20.7	15.5	12.0		E	4	10	Mão.

Occurencias — Em Recife, Pyrenopolis, Paranaguá, Porto Alegre, Pelotas, Rio Grande e Montevideo chovou esta manhã. Em Quixeramobim, Muzambinho, Torres, Porto Alegre e S. José do Norte chuveicou esta manhã. Em Turyassú, S. Luiz do Maranhão, São Bento, Fortaleza, Barra do Corda, Imperatriz, Grajahu, Campina Grande, Recife, Jaboatão, Pão de Assucar, Pyrenopolis, Muzambinho, Palmyra, Piquete, S. Paulo, Santos, Faxina, Curityba, S. Gabriel, S. José do Norte, Rio Grande e Jaguarão chovou hontem. Em Cuyabá, Franca, Rio Claro, Angra dos Reis, Taubaté, S. João do Montenegro e Pelotas chuviscou hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Caxambú com 10°.0 e em Passa Quatro com 10°.7.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 25ª loteria do plano 297, 54ª extracção do anno de 1915, realizada em 9 de abril de 1915, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

25.272.....	100\$000	30.879.....	100\$000
44.018.....	200\$000	59.952.....	100\$000
21.231.....	200\$000	45.995.....	100\$000
56.398.....	3:000\$000	10.709.....	200\$000
34.237.....	200\$000	6.....	100\$000
39.630.....	200\$000	55.999.....	200\$000
4.145.....	260\$000	43.853.....	100\$000
5.297.....	100\$000	36.182.....	100\$000
58.484.....	100\$000	4.487.....	200\$000
15.549.....	500\$000	30.195.....	100\$000
10.456.....	100\$000	3.354.....	100\$000
49.913.....	100\$000		
12.028.....	200\$000	Approximações	
8.406.....	200\$000	16.659 e 16.661.....	200\$000
9.923.....	200\$000	56.397 e 56.399.....	100\$000
48.336.....	100\$000	Dezenas	
33.484.....	200\$000	16.651 a 16.660.....	4\$05000
28.478.....	100\$000	56.391 a 56.400.....	5\$05000
30.032.....	50\$000	Centenas	
3.697.....	200\$000	16.601 a 16.700.....	12\$000
2.60.....	1:000\$000	56.301 a 56.400.....	8\$000
7.290.....	100\$000	Todos os numeros terminados em 60 tocm	
27.571.....	100\$000	e os terminados em 0 tocm 25, exceptu-	
16.660.....	20:000\$000	ando-se os terminados em 60.	
48.391.....	1:000\$000	O fiscal do governo, Manoel Cosme Pinto.	
58.450.....	1:000\$000	— O director assistente, João Carlos de Oliveira Rosário, secretario, — O escriptão, Fir-	
13.879.....	100\$000	mino de Cantuaria,	

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje as folhas de meios soldos e diversas pensões de Marinha.  
A porta será fechada ás 14 horas.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior da dia, capitão Fontes.  
Official de dia á brigada, tenente Celestino.  
Medico de dia ao hospital, Dr. Goulart e interno, alferes honorario Moreira.  
Dia á pharmacia, pharmaceutico Figueiredo e pratico Camerino.

Ronda ás patrulhas, alferes Coelho.  
Ronda no 4º districto, alferes Candido.  
Musica de promptidão no quartel do Cor. J. meia banda do 1º regimento de infantaria.  
Auxiliares do official de dia á Brigada, sargentos Ferreira Junior e Arantes de Lucena.

Promptidão na cavallaria, alferes Meira Lima e no 1º regimento de infantaria, alferes Mendes.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Djalma; Caixa de Conversão, alferes Cordeiro; Thesouro, alferes Querino, e Casa da Moeda, alferes Roballo.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Dantas; no 2º, tenente graduado Aristides; no 3º, capitão Beadicto; no 4º, tenente Lucena; na cavallaria, tenente Ca-

bral; no quartel da Meyer, alferes Luiz Cordeiro, e na Saude, alferes Roquá, Uniforme, 4º.

Durante o mez da março foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 8.121 pessoas, a cujo exame e consulta se submeteram, além de 3.558 avulsos, 9.171 obras impressas em 10.349 volumes, 2.047 documentos manuscritos, 467 cartas geographicas e 4.651 peças iconographicas e 595 numismaticas.

As obras impressas assim se distribuem por classe: annuarios e revistas geracs, 930; artes e industrias, 186; bellas artes, 48; bibliographia, 9; chorographia do Brazil, 32; direito, legislação e jurisprudencia, 721; economia politica, 25; encyclopedias e polygraphia 460; geographia 48; historia, 435; historia do Brazil, 129; instrucção e educação, 95; jornaes, 799; litteratura, 2.185; litteratura brazileira, 892; philologia e linguistica, 53; philosophia, 182; politica e administração, 104; religião, 27; sciencias mathematicas, 474; sciencias medicas, 48; sciencias naturaes, 282; sociologia, 5; occultismo, 71; numismatica, 1; philatelia, 1; escriptas em allomão, 52; francez, 1 188; grego, 3; hespanhol 78; ingloz, 150; italiano, 133; latim, 33, russo, 2 e portuguez, 7.532.

Os manuscritos distribuem se em: Bellas letras, 536; biographia, 1 e historia dos Estados, 1.490, sendo todos em portuguez

Hoje, ás 2 horas da tarde, na Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, serão chamados a exame escripto de direito romano os alumnos ovinetes do 1º anno que regularmente frequentaram as aulas.

Na proxima segunda-feira 12, abril, se ha nesta faculdade a inscripção, das 2, ás 4 horas da tarde, para exame dos alumnos das outras faculdades que se acharem nas condições do art. 156 da nova reforma do ensino.

Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro serão chamados hoje, ás 11 horas, a exame da 5ª serie medica, anatomia e operações, therapeutica e arte de formular, os seguintes alumnos Octavio Moreno de Mello, José de Campos Lima, Cassio Miranda, João de Souza Mendes Junior, Manoel Garcia dos Santos e Octavio Potier Montalvo. Turma supplementar, João Antunes Guimarães, Augusto Martins Barreto, Adamastor Ferreira da Costa, João Luiz de Souza e Luiz Bellizzi.

São convidados a comparecer á secretaria os alumnos do 6º anno, Altu Marques Vianna e Gilberto Guimarães.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 6 de abril de 1915.

Estações	Coordenadas geographicas		Altitude	Pressão ao nivel do mar	Temperatura			Tensão de vapor	Chuva em horas	Vento		Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longitude W. Grv.			A. sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Dirrecção	Força	
Luz do Maranhão.....	2º 29'	44º 18'	20	59.4	26.0	29.4	25.2	22.2	23.5	N	2	9
S. Bento.....	2º 40'	44º 44'	11	60.7	25.0	31.5	22.1	21.7	16.5	C	0	10 Mão.
Fortaleza.....	3º 44'	38º 31'	30	60.8	28.9	31.5	23.9	20.0	1.0	SE	4	5 Orvalho.
Fernando de Noronha.....	3º 51'	32º 25'	95	60.4	28.3	29.4	25.8	20.5		SE	3	3 Bom.
Guaramiranga.....	4º 17'	39º 00'	780	—	22.0	28.0	20.0	17.9		SW	3	9 B. m.
Quixeramobim.....	5º 16'	39º 15'	207	61.3	27.0	31.2	23.8	19.2	0.7	NNE	2	8 Incerto.
Barra do Corda.....	5º 31'	45º 16'	81	60.7	26.0	33.2	22.2	21.0	28.9	—	—	10
Imperatriz.....	5º 32'	47º 35'	—	—	24.0	30.6	22.0	21.0		G	0	10 Mão.
Paratyba.....	7º 06'	34º 51'	48	64.2	29.6	31.0	23.5	21.5	0.3	SE	2	6 Incerto.
Campina Grande.....	7º 18'	35º 52'	535	62.6	20.4	31.6	17.4	13.9	26.8	S	3	7
Goyanna.....	7º 34'	35º 08'	14	61.8	29.8	32.8	22.6	21.0	0.4	E	3	7
Nazareth.....	7º 42'	35º 11'	82	61.0	28.6	33.4	22.4	19.7		SE	2	10 Bom.
Recife.....	8º 03'	34º 52'	30	62.3	31.2	31.3	25.3	21.8		E	4	9 Incerto.
Jaboatão.....	8º 10'	35º 02'	50	64.2	27.2	30.0	22.4	22.6	0.8	S	2	7 Incerto.
Pesqueira.....	8º 26'	37º 14'	663	59.9	22.0	31.0	19.0	16.2		—	—	8 Incerto.
Pão de Assucar.....	9º 43'	37º 28'	49	62.1	30.4	36.3	21.7	20.4		SE	3	2
Aracajú.....	10º 55'	37º 04'	4	60.9	27.3	32.3	22.0	21.2		C	0	4
Ondina.....	13º 00'	38º 30'	47	61.8	28.4	30.3	24.0	18.3		SE	2	5
Caetitê.....	14º 02'	42º 37'	900	62.2	23.4	31.2	16.5	14.7		SE	1	2
Cuyabá.....	15º 36'	36º 06'	235	68.2	26.4	31.5	25.9	22.5	21.1	N	1	10 Mão.
Pyrenopolis.....	15º 52'	48º 57'	792	62.9	21.4	28.8	19.8	18.3	5.2	N	3	10 Mão.
Goyaz.....	15º 55'	50º 08'	500	—	23.0	36.8	15.3	16.9		C	0	10
S. Luiz de Cáceres.....	15º 56'	57º 39'	180	—	22.3	33.5	22.4	19.2	10.2	SW	2	10 Mão.
Montes Claros.....	16º 43'	43º 52'	618	59.5	24.2	33.2	13.2	11.7		NE	1	6
Pirapora.....	17º 21'	44º 57'	472	58.1	24.2	33.0	18.7	14.3		NW	2	10 Incerto.
Teophilo Otttoni.....	17º 45'	41º 26'	305	60.2	22.6	28.2	19.4	15.8		C	0	3 Bom, nev. ten. orv.
Catalão.....	18º 18'	47º 30'	877	56.4	20.6	29.2	19.5	16.7	19.4	E	2	10 Incerto, orvalho
Gorumbá.....	19º 00'	57º 39'	155	60.7	21.0	34.0	19.0	15.1	80.0	S	7	10 Mão.
Bello Horizonte.....	19º 55'	43º 56'	857	62.2	23.8	28.6	16.8	14.7		SE	2	7 Incerto.
Ribeirão Preto.....	21º 10'	47º 49'	550	58.6	20.5	31.0	19.7	17.6	23.9	W	1	— Incerto.
Lavras.....	21º 17'	45º 02'	865	58.5	21.8	27.2	14.2	15.6	1.4	G	0	7
Muzambinho.....	21º 24'	46º 35'	1.036	58.7	19.6	17.1	16.8	16.0		C	0	10
Palmyra.....	21º 27'	43º 33'	878	60.3	19.0	24.0	14.6	13.2	1.9	N	5	10
Campos.....	21º 40'	41º 30'	10	60.2	25.6	29.6	17.8	14.6		NE	4	10 Orvalho.
Juiz de Fora.....	21º 46'	43º 21'	682	60.2	21.8	28.3	13.1	14.3		N	4	8 Bom.
Caxambú.....	21º 57'	44º 56'	891	59.3	20.0	28.0	16.0	11.3	6.0	C	0	10 Incerto.
S. Carlos do Pinhal.....	22º 02'	47º 50'	812	58.2	18.6	26.0	14.0	15.0	13.2	NW	1	3 Incerto.
Friburgo.....	22º 17'	42º 32'	846	61.1	20.2	26.2	13.4	15.3		N	3	10 Incerto.
S. Paulo dos Agudos.....	22º 18'	49º 03'	602	57.7	24.0	30.0	15.0	14.3		W	2	10
Macahé.....	22º 24'	44º 50'	4	61.9	25.2	28.4	23.6	21.4		NE	2	6 Orvalho.
Passa Quatro.....	22º 24'	44º 58'	937	58.9	19.5	27.4	16.3	15.3	13.2	N	1	10 Mão.
Therezopolis.....	22º 25'	43º 00'	910	59.5	20.2	25.2	13.7	13.4		N	6	9 Incerto.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	La-titude	Long. W. Grv.			A' som-bra	Maxi-ma da vesp.	Mini-ma da vesp.			Di-reccção	Força		
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'	436	57.1	23.0	28.0	18.4	15.9		—	—	10	incerto.
Rio Claro.....	22° 25'	47° 19'	620	—	18.8	26.2	20.0	14.9	40.0	N	2	10	incerto.
Rozendo.....	22° 28'	44° 26'	399	57.8	21.6	29.3	19.4	18.3	8.0	C	0	10	Mão.
Piñheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	57.9	23.4	32.8	18.5	16.7	4.9	C	0	9	incerto.
Petropolis.....	22° 31'	43° 10'	813	56.9	20.8	26.3	15.5	17.3		NE	5	8	
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	56.4	22.6	29.4	19.0	15.1		N	6	9	
S. Pedro.....	22° 35'	43° 15'	179	57.6	25.4	33.0	19.5	14.8		SE	5	10	incerto.
Tingua.....	22° 37'	43° 28'	125	57.1	25.1	36.3	19.6	16.0		NE	4	10	Mão.
Rio Douro.....	22° 37'	43° 28'	128	56.7	26.8	31.9	15.4	14.2		NE	7	0	
Piquete.....	22° 37'	45° 09'	662	59.0	21.4	27.4	19.2	17.6	2.5	C	0	10	
Piracicaba.....	22° 50'	47° 42'	550	59.3	20.0	29.8	19.8	16.7	9.0	NE	1	9	incerto.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	57.2	26.9	28.6	22.1	16.3		C	0	10	Bom.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	57.9	19.0	28.0	18.0	16.6	13.0	N	1	9	incerto.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'	4	56.3	24.4	27.2	20.2	21.6	0.3	W	2	10	incerto.
Taubaté.....	23° 04'	45° 35'	583	58.7	24.4	29.6	20.2	17.2	1.6	C	0	10	incerto.
Tatubá.....	23° 27'	47° 46'	595	57.6	20.2	31.2	18.2	16.6	8.0	NE	8	10	Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	56.9	19.8	28.0	17.9	15.9	17.4	NE	2	10	incerto.
Santos.....	23° 56'	46° 19'	10	55.7	24.2	30.0	22.0	21.0	8.0	NE	2	10	
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	690	58.1	20.0	27.0	18.8	17.0	16.0	NW	1	10	Bom.
Iguape.....	24° 43'	47° 33'	10	55.5	22.0	28.0	21.0	17.9		NW	1	10	incerto.
Guarapuava.....	25° 24'	51° 27'	1.116	58.2	16.0	15.6	10.0	13.5	6.0	C	0	10	Mão.
Blumenau.....	26° 55'	49° 04'	24	55.2	22.4	29.1	20.0	18.0	34.2	N	1	10	
Camboriú.....	27° 01'	48° 38'	5	56.7	22.2	25.6	22.8	19.2	16.3	C	0	10	Mão.
Brusque.....	27° 05'	48° 59'	25	60.1	20.4	27.8	19.5	16.5	26.7	S	2	10	
Florianopolis.....	27° 35'	48° 34'	3	54.4	23.6	27.5	22.0	20.1	5.2	C	0	10	incerto.
Torres.....	29° 21'	49° 43'	23	55.6	21.4	24.0	19.6	18.6	78.2	SW	4	10	Mão.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 44'	116	54.0	21.8	29.8	15.5	18.0	20.2	E	1	10	incerto.
S. João do Montenegro.....	29° 44'	51° 29'	25	45.1	19.8	22.1	15.0	16.5	54.2	C	0	10	Mão.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 06'	74	61.6	18.8	28.0	17.0	15.8		S	2	10	incerto, orvalho.
Itaquary.....	29° 48'	51° 50'	120	—	21.4	24.5	18.6	16.5	0.8	C	0	10	Mão.
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'	26	61.9	20.2	22.3	19.2	16.6	36.8	C	0	10	Mão.
Cachoeira.....	30° 03'	52° 51'	65	56.5	19.8	22.0	19.9	15.6	18.6	C	0	10	Mão.
Sant'Anna do Livramento.....	30° 53'	55° 33'	211	53.1	17.9	23° 0	15.5	13.5		C	0	10	Mão, nevociro.
D. Pedro.....	30° 59'	54° 41'	142	57.2	19.6	28.6	19.3	12.3		NE	4	10	incerto.
Bagé.....	31° 21'	54° 13'	221	57.7	17.5	22.6	16.8	11.5	2.3	SE	3	9	incerto.
Pelotas.....	31° 47'	52° 25'	8	56.0	19.6	22.6	18.9	14.0	0.6	S	2	9	incerto, nev. ten.
S. José do Norte.....	32° 00'	52° 05'	2	54.9	20.1	22.1	19.0	14.0	0.7	SE	2	10	incerto.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 08'	3	56.5	20.3	22.4	19.8	14.4	0.8	SE	5	10	Mão, nev. tenue.
Jaguarão.....	32° 34'	53° 26'	17	58.5	20.3	23.0	17.4	13.0	1.4	SE	3	6	
Santa Victoria do Palmar.....	33° 31'	53° 23'	25	60.3	19.4	19.7	17.1	13.8		SE	4	10	Orvalho.
Montevideo.....	34° 55'	56° 9'	—	60.0	19.3	19.0	16.2	12.1		ENE	3	3	incerto.

Occorrencias — Em S. Luiz do Maranhão, S. Bento, Barra dô Corda, Imperatriz, Parahyba, Cuyabá, S. Luiz de Cáceres, Lavras, Caxambú, S. Carlos do Pinhal, S. Paulo dos Agudos, Piñheiro, Campinas, Angra dos Reis, Tatubá, Brusque, Florianopolis, Torres, Santa Maria, S. João do Montenegro, Itaquary, Porto Alegre e Bagé choveu esta manhã. Em Guararicangi, Quixeramobim, Recife, Jaboatão, Goyaz, Muzambinho, Passa Quatro, Santos, Pelotas, Jazuarão e Montevideo chuviscou esta manhã. Em S. Bento, Campina Grande, Pyrenopolis, Catalão, Corumbá, Ribeirão Preto, S. Carlos do Pinhal, Rio Claro, S. Paulo dos Agudos, Passa Quatro, Rozendo, Piquete, Piracicaba, Campinas, Taubaté, Tatubá, S. Paulo, Santos, Guarapuava, Blumenau, Camboriú, Florianopolis, Torres, Santa Maria, S. João do Montenegro, Porto Alegre, Caxambú e Jaguarão choveu hontem. Em Goyanna, Angra dos Reis, Iguape, Itaquary, S. José, Rio Grande e Santa Victoria do Palmar chuviscou hontem.

As temperaturas máximas da vespere verificaram-se: em Juiz de Fora com 13° 1 e em Montes Claros com 13° 2.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical		
CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 7/8	12 3/4
Sobre Pariz.....	736	748
Sobre Hamburgo.....	861	855
Sobre Italia.....	—	687
Sobre Portugal.....	—	25904
Sobre Nova York.....	—	35943
Libra esterlina em moeda..	—	185550
Aplices geraes miudas.....	820\$000	
Aplices geraes de 1:000\$, 5 %	817\$000	
Aplices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	800\$000	
Aplices do emprestimo municipal de 1906, port.....	479\$000	

Aplices do emprestimo municipal de 1914, port.....	161\$500
Aplices do Estado de Minas Geraes, 1:000\$, 5 % , nom ..	803\$000
Aplices do Rio de Janeiro, 50\$, 6 % , port.....	410\$000
Aplices do Estado do Rio de Janeiro, 100\$, 4 % , port.....	77\$750
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	125\$000
Banco do Brazil.....	170\$000
Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia, com 50 %.....	175000
Companhia Docas de Santos, port.....	370\$000
Debentures da Companhia Progresso Industrial do Brazil....	168\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal.....	178\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	185\$000
Venda por alvará	
2 aplices geraes de 1:000\$, 5 %	810\$000
Secretaria da Camara Syndical, 9 de abril de 1915. — A. Simonsen, syndico.	

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

Mercado do café:

O mercado de café abriu hoje calmo, tendo-se realizado vendas de 988 saccas, na base de 7\$100 e 7\$200 por arroba para o typo 7, desensacado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 4.681 saccas, aos preços de 7\$100 a 7\$200, fechando o mercado calmo.

Total das vendas conhecidas, 5.671 saccas.

Mercado da algodão:

Fardos	
Sahitas em 8.....	453
Existencia em 9.....	10.291
Posição do mercado, firme.	
Mercado de assucar:	
Saccos	
Entradas em 8.....	8.075
Sahitas em 8.....	5.031
Existencia em 9.....	293.744
Posição do mercado, sustentado.	
Observações: As entradas foram de Sergipe 8.015 e Santa Catharina 60.	
Pelo syndico, Sebastião S. da Rocha.	

## RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

MEZ DE ABRIL DE 1915

Renda arrecadada do dia 1 a 8 do corrente.....	477:177\$724
Renda arrecadada em 9....	88:556\$842
	565:734\$566
Em igual periodo de 1914....	547:753\$525

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE ABRIL DE 1915

Renda arrecadada no dia 9:	
Em ouro.....	64:834\$050
Em papel.....	127:331\$030
Total.....	192:165\$080
Renda arrecadada de 1 a 9..	1.020:357\$120
Em igual periodo de 1914...	2.008:785\$590
Differença a maior em 1914..	1.028:428\$470

## MARCAS REGISTRADAS

N. 4.412

Armstrong Cork Company, de Pittsburgh, Pensylvânia, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na palavra Nonpareil, com que distingue material isolante do calor, de sua fabricação e commercio. Póde variar em typo de letra, cores e dimensões. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1915. — Por procuração, *Ed. Murray, Leucht & Co.* (sobre duas estampilhas no valor total de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 15 horas do dia 29 de janeiro de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 4.412 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de março de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.417

Maxwel Motor Company, Incorporated, de Detroit, Michigan, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste em um escudo com um fundo preto na metade superior e listrado na inferior; no centro um circulo branco abrangendo um disco preto na parte superior e riscado na inferior. Atravessando o escudo, da esquerda para a direita em sentido ascendente, uma banda em que se lê a palavra Maxwell, marca essa com que distingue automoveis de sua fabricação e commercio. Póde variar em typo de letra, cores e dimensões. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1915. — Por procuração, *Ed. Murray, Leucht & Co.* (sobre duas estampilhas no valor total de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 15 horas do

dia 29 de janeiro de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 4.417 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de março de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

N. 10.226

F. G. Bittencourt, estabelecido á rua Uruguayana n. 111, adopta para distinguir uma qualidade de tintas paraapparehos telegraphicos de seu fabrico a marca supra, que poderá variar em cores, typo de letras e dimensões. Consista ella no nome característico «Tinta Bittencourt», com os dizeres: para aparelho telegraphico, separados por duas ordens de fil-tos dos dizeres: «F. G. Bittencourt, Rua Uruguayana n. 111, Rio de Janeiro», que se acham superiormente, tudo em um rotulo rectangular guarnecido de filete e bordaduras. A marca será usada de qualquer forma nos vidros e demais vasilhames que contiverem a referida tinta. Sobre estampilhas no valor de 600 réis: Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1915. — *F. G. Bittencourt*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 30 minutos do dia 28 de janeiro de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 10.226 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de março de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.228

Eugenia Ludovig, do niciliada nesta cidade, á avenida Rio Branco n. 181, apresenta a registro a marca supra, que consiste em uma etiqueta com as palavras «Creme de Neri de Ludovig» — «Para rugas e massagens». Por cima desta etiqueta está a marca geral do instituto, composta de um busto de mulher e as palavras «Instituto Ludovig, de Madama Ludovig — Rio de Janeiro». Esta marca, que póde variar em dimensões, cores e typo de letras, serve a distinguir um preparado para a cutis, da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1915. — *Eugenia Ludovig* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 35 minutos do dia 2 de fevereiro de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 10.228 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de março de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.232

Mario Alves & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua do Ouvidor n. 127, adoptam para distinguir os trabalhos typographicos e lithographicos de sua exploração, assim como um jornal vespertino da sua propriedade, a marca acima collada, que poderá variar em cor, typo de letras e dimensões. Consiste ella no nome característico «A Rua» entre duas ovaes e sobre duas linhas horizontaes. Nos ovaes leem se os dizeres: Assignaturas — Anno-Semestre e outros explicativos, no da direita e redacção — Rua do Ouvidor n. 127 e o tele-

phone, etc. A marca será applicada nos trabalhos acima e como titulo do referido jornal. Sobre estampilhas no valor total de 600 réis: Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1915. — *Mario Alves & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 e 40 minutos do dia 2 de fevereiro de 1915. — *Isidoro Campos*, director

Registrada sob n. 10.232 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de março de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

N. 10.233

Antonio Vianna, estabelecido á rua do Areal n. 56, adopta a marca supra, consistente em um rotulo confeccionado por duas circumferencias concentricas, no qual se vê o nome característico do dito, em sentido curvilíneo: «Rebuçados Vianna», seguidas ao centro dos seguintes dizeres: Preparados com o conhecido vegetal cambará — Antonio Vianna — Rua do Areal n. 56, e, infra-escrito: Rio de Janeiro. A referida marca poderá variar de cores e dimensões, afim de bem distinguir os rebuçados, balas, bombons, confeitos, etc., de sua fabricação e commercio. Sobre duas estampilhas no valor de 600 réis: Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1915. — *Antonio Vianna*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 18 minutos do dia 3 de fevereiro de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 10.233 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de março de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.234

Antonio Vianna, estabelecido á rua do Areal n. 56, adopta a marca supra, consistente em um rotulo confeccionado por duas circumferencias concentricas, no qual se vê ao alto em sentido curvilíneo o nome característico «Caramellos Maravilhosos de Tolo», seguidas ao centro dos seguintes dizeres: Fabrica Vianna de rebuçados, bombons, balas, confeitos, etc. — Antonio Vianna — Rua do Areal n. 56 — Rio de Janeiro. A referida marca poderá variar de cores e dimensões, afim de bem distinguir os artigos acima especificados de sua fabricação e commercio. Sobre duas estampilhas no valor de 600 réis: *Antonio Vianna*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 18 minutos do dia 3 de fevereiro de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 10.234 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de março de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.240

Alexandre Moreira da Silva, estabelecido á rua Seto de Setembro n. 174, adopta para distinguir os artigos da pastelaria, conservas em geral, bebidas de qualquer qualidade excepto vinhos, de seu fabrico e commercio, a marca supra que poderá variar em typo de letras e cor. Consiste ella no nome caracte-

ístico «Restaurant Alexandre», entre aspas. A marca será usada nos mesmos artigos, em envolveros que os contiverem, rotulos, cartões, annuncios, reclames, facturas e de outra qualquer forma, afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade, fabrico e commercio. Sobre estampilhas no valor de 600 réis: Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1915. — *Alexandre Moreira da Silva.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 27 minutos do dia 6 de fevereiro de 1915. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob n. 10.240 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de março de 1915. — *Isidoro Campos, director.* (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 10.248

**Carlos Taveira & Comp.,** estabelecidos á rua Primeiro do Março n. 80, adoptam para distinguir os doces em geral, artigos de seccos e molhados, excepto manteiga e vinhos, a marca supra, que poderá variar em cores e dimensões. Consiste ella no desenho de uma circumferencia, vendo-se ao centro a flor de liz o londo se superior o inferiormente a ella os dizeres: «Pesqueira—Pernambuco—Flor de Liz». A marca será usada de qualquer forma nos mesmos artigos, isto é, gravada, estampada ou em rotulos, para distinguir os mesmos artigos do seu commercio. Sobre estampilhas no valor total de 600 réis: Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1915. — *Carlos Taveira & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 32 minutos do dia 8 de fevereiro de 1915. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob n. 10.248 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de março de 1915. — *Isidoro Campos, director.* (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

## SOCIEDADES ANONYMAS

**Companhia de Transporte e Carruagens**

RELATORIO APRESENTADO A ASSEMBLEA GERAL, EM 10 DE ABRIL DE 1915

Srs. accionistas — A directoria da Companhia de Transporte e Carruagens apresenta ao vosso exame e julgamento o relatorio da sua gestão no periodo decorrido do anno findo (1914), com as contas do seu movimento economico e narrativa das occurrencias sociaes, em conformidade e obediencia ao preceito do § 1º do art. 6º dos estatutos.

Escripto com as minudencias necessarias para o vosso perfeito conhecimento do estado geral da nossa empresa, a administração se offerece, todavia, e precipuamente a dar-vos outros quaesquer esclarecimentos que porventura desejardes, além dos que vão aqui devidamente compendiados. E, antes de entrar no relato respectivo de cada rubrica, seus considerandos e especificações, permitireis á directoria uma ponderação, que em synthese nada especiosa, concretiza a repercussão que no desenvolvimento dos interesses sociaes tanta vez se reflecte.

A contingencia a que o serviço de transporte no Rio de Janeiro se vê vinculado, pelos elementos estranhos de trabalho, de que lhe é dado dispôr, tornam esse serviço na labuta mais ardua e mais causativa com que pode enfrentar a actividade e a força moral de uma administração. Bem poucas se lhe poderão equiparar nas exigencias de uma exactação a preceito e segura, bem como nas difficuldades que surgem a cada passo para vencer obstaculos, aplinar resistencias e harmonizar antagonismos.

A directoria desta empresa, felizmente, tem até agora, não sem fadiga, nem sem vigílias descomfortaveis, conseguido debellar essas contrariedades, com a prudente energia e criterio indispensaveis a salvaguardar, quanto possivel e quanto devido, as vantagens superiores, de quem, consciante das suas responsabilidades, é depositaria e defensora.

Cumpra consignal-o, apenas para memoria elucidativa de certos momentos civados de intranquillidade e affrontas de lamentaveis obstaculos.

### Emprestimos

O serviço de juros e amortização da nossa divida contractada em outubro de 1910, prosegue com a devida regularidade e sem interrupção a executar-se nas condições proprias e devidas épocas.

#### Automoveis e auto-caminhões

Os de passageiros são actualmente em numero de 23, representando o custo de 215:850\$, e os de cargas, em numero de 28, correspondendo á importancia de 238:000\$000.

Em uns e outros assentam as probabilidades de futuras garantias desta companhia, que desde agora se enunciam em uma clara e evidente segurança de lucros e conveniencias. A tracção animada tem fatalmente de desaparecer. O seu curso evanescente caracteriza-se e manifesta-se com tamanha clareza que não ha como duvidal-o. Segundo o conjecturamos em o relatorio de 22 de março de 1913, a evolução era logica e inevitavel, e a carroça, o carro, a berlinda, a victoria e o proprio «landau», elegante, haviam necessariamente de capitular ante as modernas machinas promotoras de velocidade, em congruente relação com as exigencias da vida moderna e intensiva. Na relação dos lucros verificados em balanço do anno findo, constata-se que nelles entrou a rubrica de automoveis de passageiros pela quantia de 60:984\$140, prova significativa e concludente da proposição acima emitida, acerca das auspiciosas garantias desta secção.

### Serviço de mudanças

Está sobejamente feita a experiencia das vantagens advindas com a adopção deste serviço, que pelas suas qualidades de execução cuidadosa, vigilante e da mais exigente probabilidade dos servigoes tem tido a boa sorte de se recomendar a uma clientela distincta, com resultados praticos, que não pouco nos confirmam no acerto e compatibilidade da sua organização e sua coexistencia com as demais dependencias da companhia.

### Trem rodante

Accentua-se em progresso inescurecivel, e aliás bem prevista, a apoucada resulta de vantagens pecuniarias provenientes desta secção, no que concerne a carruagens, especificadamente, — sem que todavia deixemos de conservar as nas suas antigas condições de real con-

forto e asseio, que ainda as sobrelevam quando em confrontos de distincção decisiva.

### Almoxarifado

Não ha a anotar differença maior nos valores do material e accessorios que se contem nesta pertença da companhia, que estão mencionados actualmente pela importancia de 116:302\$130. Em uma empresa, de acarretar, como a nossa, não se faz mister justificar, já não diremos a conveniencia economica, que é intuitiva; — mas a necessidade indiscutivel da existencia, conservação e até melhoria das duas secções que se designam com o titulo de almoxarifado e officinas. Uma é o depositario classico de quanto apresto requerido para remedio a necessidades supervenientes e applicação mediata ou immediata; a outra, com que se hão de sanar providencias em atalhar prejudiciaes sinistros, assim frequentes, que inevitaveis.

E' de certo ao ponto de vista superficial e restrictivo, um empate de capital; — mas se considerarmos a utilidade insigne e o prestante auxilio que nesses incidentes de trabalho deite emerge, — não o ha talvez mais remunerador, dentro dos limites da cifra que representa.

### Officinas

O seu valor nominal inscripto no balanço, de 53:000\$, comprehende os machinismos caros e modernos, os aparelhos para a confecção e applicabilidade da «Solda autogenica» e outros accessorios componentes de uma secção capaz de attender a todas as solicitações de um movimento consideravel.

Ha como adherencia ás officinas, um deposito subterraneo para 3.000 litros de gasolina, que foi projectado e realizado, como uma das mais bem pensadas obras de economia, no extraordinario consumo deste artigo, cujo manuseamento dava occasião a perdas orçadas em cerca de 3 %, no conteúdo de cada lata.

As officinas ascendem no balanço do valor representativo acima mencionado; ao seu completo se applicam sem discrepancia as considerações apontadas na rubrica antecedente.

### Garage

Mantem-se nas melhores condições de movimento e bons creditos a nossa garage da rua do Catete n. 88, onde se conservam constantemente, para serviço immediato e rapido, os excellentes automoveis, em numero de 20, que alli fixamos.

Com o accrescimento dos automoveis comprados posteriormente em numero de oito, entendeu-se de vantagem e necessidade montar em ponto differente outra garage e designou-se á rua Haddock Lobo na antiga estação de carruagens da companhia, a qual se deve brevemente inaugurar. O local foi escolhido como excellentemente apropriado.

### Fundo de reserva e depreciação

O fundo de reserva formado de 10 % retirado dos lucros liquidos de cada anno, attingiu de ha muito mais 500:000\$ limitados por disposição dos estatutos.

Essa importancia continúa subsistir na sua forma estacionaria, conforme se vê do balanço.

Quanto ao depreciação que não teve o augmento convencional dos outros annos, a sua importancia de

145:654\$090 foi de accordo com o conselho fiscal, beneficiar a rubrica de «Trem rodante», creditando-lhe a totalidade dessa importância, e mais a de 70:000\$, que se vê na demonstração da conta de lucros e perdas, ou sejam 215:654\$090, a somma amortizada para contrapor á depreciação desse activo.

#### Transferencia de acções

Foram registradas 23 transferencias constando de 1.035 acções, cujos termos são:

13 por venda. . . . .	296
9 por alvará. . . . .	439
1 por caução. . . . .	300

#### Semoventes

E' em numero de 716 a existencia de animaes ao serviço da companhia, no valor de 232:000\$ em cotejo com os 773 mencionados no relatório anterior, referidos então pela importancia de rs. 248:610\$300.

#### Predios alugados

O trapiche da rua da Saude n. 122 foi entregue em 31 de dezembro ao respectivo proprietario, afim de ser demolido.

#### Questões judiciaes

Continuam sem solução quantas temos em juizo, apezar da boa vontade do nosso advogado, o Illmo. Sr. Dr. Evaristo Costa.

#### Propriedades

E' naturalmente indispensavel o dispêndio, mais ou menos avultado, com a boa conservação dos predios que a companhia possui. Já no anno anterior se mencionou o custo da reconstrução da casa da rua S. Clemente n. 73; continúa a ser de 1.917:854\$330, conforme o balanço, o valor de nossas propriedades.

#### Empregados

Cumprem com regularidade os seus deveres as pessoas que actualmente formam o quadro dos empregados desta companhia; e na correteza das obrigações a seu cargo, confia cabalmente a directoria, que fará cada um sempre quanto possa caber-lhe nos desejos de bem servir.

#### Conselho fiscal

Renovam-se em uma continuidade inexcédível os favores de valiosissima cooperação dos illustrados membros do conselho fiscal á directoria, sempre que a deficiencia de luzes proprias a obriga a recorrer a suas excellencias para a melhor convergencia de idéas e resoluções em medidas de alcance e conveniencia social. A directoria estima e aprecia quanto merecem as mercês dispensadas e quanto é dever seu estudar e apreciar cooperação por tantos titulos generosa e grata; — e na melhor cordialidade dos seus sentimentos de affectuosa consideração e de alto agradecimento, — deixa nesta pagina a correspondencia reverenciadora das attentões recebidas.

#### Conclusão

O saldo, lucro demonstrado em balanço de 31 de dezembro de 1914, e relativo ao movimento social desse anno, é de 130:733\$120, com exclusão das verbas que se levaram a credito de varias con-

tas, referidas nas competentes rubricas em paginas anteriores.

Assim especificada a importancia desse lucro annual, é preciso justificar a razão por que a directoria se absteve de distribuir dividendo aos Srs. associados, nos dous semestres do citado periodo.

Foi da mais lastimosa insufficiencia de resultados e proveitos o primero desses semestres. A escassez extraordinaria de serviços remuneradores, produzindo a natural diminuição, sem remedio, da nossa renda, e completa anormalidade na economia interna da empresa, — forçaram a mão á directoria para a levar ao supremo desagrado, como sabeis, de medidas restrictivas que as circunstancias impunham.

Essas medidas, puramente occasionaes mas indispensaveis, atingiram em primeiro lugar, como deviam atingir, a mesma directoria, e depois, com grande pesar seu, o digno conselho fiscal, de cuja abnegação damos testemunho, estendendo-se até os ordenados de todo o pessoal, a que todavia se procurou evitar sacrificios extremos, de maneira que nenhum foi dispensado effectivamente.

Já, porém, o 2º semestre, felizmente, se assignalou em auspicioso contraste, com vantagens para os lucros da companhia, compensando na abundancia de serviço remunerativo a deficiencia anterior. Desse semestre provém a verdade o saldo a favor que existe, mas representado em valores activos, não em numerario positivo ou real; — e pareceu, pois, á administração que não seria de bom conselho, no momento actual, que a empresa se abalancasse a um augmento de divida fluctuante ou bancaria, — acaso enfraquecendo o seu credito e prestigio, que é claro convém manter illeso para attender a possiveis necessidades eventuaes e credoras do seu concurso.

Desde 1910 que a companhia nada pede aos Srs. accionistas, todavia, máo grado o importante desembolso a que a condemna a falta de recebimentos dos debitos de repartições publicas — ella munuiu-se de automoveis de carga e passageiros, na importancia de 622:669\$, pagou 53:061\$620, pela reconstrução do predio da rua S. Clemente n. 73, montou, ampliou e apparelhou as officinas, fornecendo-lhe machinismos modernos, superiores e custosos; — estabeleceu a outra officina da solda autogenica, de utilidade e necessidade imprescindiveis; adicionou aos melhoramentos materiaes do serviço, a confecção de um deposito subterraneo para 3.000 litros de galolina; — distribuiu sempre dividendos, pagou juros de sua divida, resgatou debentures e acções; — e finalmente, em tal maneira attendeu aos encargos, ao desenvolvimento, ao empenho de augmentar elementos de trabalho e ao alcance de lucros correlativos, parallelamente á consistencia social da empresa, que não ha demasia em affirmar-se-lhe o direito e a justa pretensão da sua independencia definitiva, sem grandes longes de distancia.

Terminamos, congratulando-nos com os Srs. accionistas pelo consideravel augmento de nossa clientella, que ultimamente nos tem cummulado de serviço e de mercês. A ella que por tantos titulos nos prende em laços de agradecida estima, protestamos o mais sincero reconhecimento; e o melhor e mais vehemente desejo de corresponder aos grandes favores dos seus generosos auxiliares.

Cumpra Srs. accionistas, que procedaes na presente sessão á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1915.  
— Antonio José Martins da Motta. —  
Manoel Rodrigues Fontes. — Domingos José Gonçalves Pereira.

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Ao conselho, foi apresentado pela digna directoria da Companhia de Transporte e Carruagens, o seu relatório do anno findo e respectivas contas que examinamos, achando exactas e em boa ordem, com a escripturação perfeitamente regular e em devidos termos e condições.

Acordou o conselho na deliberação justificada e convenientemente esclarecida, da não distribuição de dividendos referentes aos dous semestres de 1911; tendo realmente verificado que o primeiro desses semestres nenhum lucro relativamente deixou; e o do segundo convém conservar, não só para a consistencia social a que a directoria alludiu, como por que não existindo elle em numerario, de alta inconveniencia seria levantar emprestimos, em uma quadra como a que infelizmente atravessamos.

Concluindo, o conselho fiscal da Companhia de Transporte e Carruagens propõe:

Que sejam approvadas as contas e todos os actos da directoria relativos ao anno social findo.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1915. —  
Conde de Avellar. — M. Aguiar Moreira.

#### ANNEXO N. 1

#### BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1914

#### Activo

Propriedades:	
Valor das que a companhia possui . . . . .	1.917:854\$330
Trem rodante:	
Valor do existente . . . . .	1.322:187\$120
Semoventes:	
Valor de animaes existentes. . . . .	232:000\$000
Arreios:	
Valor dos existentes . . . . .	80:000\$000
Fardamentos:	
Valor dos existentes . . . . .	23:000\$000
Officinas:	
Valor de machinismos. . . . .	53:000\$000
Movéis e utensilios:	
Valor dos existentes . . . . .	9:740\$000
Almoxarifado:	
Artigos existentes, conforme o inventario. . . . .	116:302\$130
Acções amortizaveis:	
169 acções recolhidas. . . . .	46:900\$000
Acções caucionadas:	
Caução da directoria. . . . .	30:000\$000
Resgate de debentures:	
331 debentures resgatados . . . . .	66:197\$000
Contas correntes:	
Saldos devedores. . . . .	91:405\$750
Inquilinos:	
Saldo desta conta. . . . .	12:838\$900
Estações:	
Saldo desta conta. . . . .	51:923\$000
Depositos:	
Pelo effectuado na Imprensa Nacional. . . . .	1:000\$000
Caixa:	
Dinheiro existente. . . . .	8:981\$110

4.062:232\$670

Passivo	
Capital:	
20.000 acções a 100\$	2.000:000\$000
<b>Debentures:</b>	
5.000 debentures a 200\$	1.000:000\$000
Fundo de reserva:	
Valor desta conta.....	500:000\$000
Caução da directoria:	
Garantia de sua gestão	30:000\$000
<b>Debentures sorteados:</b>	
Saldo desta conta.....	200\$000
Juros de debentures:	
Saldo desta conta.....	17:862\$560
Dividendos não reclamados:	
Saldo desta conta.....	43:335\$500
Obrigações a pagar:	
Saldo desta conta.....	112:000\$000
Contas correntes:	
Saldo credores.....	73:366\$750
Banco do Commercio:	
Saldo desta conta.....	152:954\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro:	
Saldo desta conta.....	1:780\$740
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta.....	130:733\$120
	<hr/>
	4.062:232\$670

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1914. — A. Santos Azevedo, guarda-livros.

ANNEXO N. 3

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO ANNO DE 1914

Debito	
Juros de debentures...	70:000\$000
Juros e descontos.....	19:627\$680
Despesas geraes.....	97:791\$900
Animaes mortos.....	15:600\$000
Pastos.....	18:902\$050
Impostos.....	3:461\$160
Fundo de depreciação.	11:202\$380
Trem rodante.....	70:000\$000
Fardamentos.....	3:374\$200
Arreios.....	3:400\$000
Semoventes.....	604\$300
Contas correntes.....	4:943\$370
Inquilinos.....	4:732\$500
Saldo credor que passa para 1915.....	130:733\$120
	<hr/>
	454:372\$660

Crédito

Secções de carruagens, mercadorias, café, mudanças e automoveis.....	277:890\$390
Alugueis de casas.....	125:131\$990
Armazenagens.....	8:440\$960
Lucros suspensos.....	42:909\$320
	<hr/>
	454:372\$660

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1914. — A. Santos Azevedo, guarda-livros.

Banque Italo-Belge

(Sociedade Anonyma)

Capital: 25.000.000 francos

Realizado, frs..... 12.500.000  
Entradas antecipadas, frs.. 1.254.000

Caixa Matriz, Antuerpia—Succursaes: S. Paulo, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos Aires — Agencia: Campinas — Caixa Central: S. Paulo.

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1915

Inclusive as succursaes do Rio de Janeiro, Santos e a agencia de Campinas

Activo

Caixa.....	7.724:075\$613
<b>Carteira:</b>	
Letras descontadas.....	5.997:937\$054
Letras caucionadas.....	2.071:969\$777
Letras a receber.....	2.880:039\$349
Contas correntes garantidas.	4.725:486\$096
Correspondentes e contascorrentes no Brazil.....	7.950:294\$536
Succursaes e agencias.....	5.360:228\$467
Correspondentes no estrangeiro.....	2.399:791\$069
Valores depositados em custodia e em caução.....	18.061:843\$500
Diversas contas.....	5.407:409\$388
	<hr/>
	62.278:831\$849

Passivo

Capital declarado para as succursaes do Brazil, francos 9.400.000.....	5.527:200\$000
Depositos e contas correntes com e sem juros.....	7.827:951\$395
Depositos a prazo e com aviso prévio.....	863:749\$775
Succursaes e agencias.....	6.038:495\$410
Correspondentes no estrangeiro e caixa matriz.....	8.808:876\$540
Credores por letras em caução e em cobrança.....	5.629:408\$856
Depositos em custodia e em caução.....	18.061:843\$500
Diversas contas.....	9.501:306\$373
	<hr/>
	62.278:831\$849

Banque Italo-Belge, S. Paulo, 8 de abril de 1915. — Lombroso. — Jaeger. — G. Pedut, contador.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Fazenda

Tribunal de Contas

COMISSÃO DIRECTORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE 4.ª ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente da commissão, convido os candidatos infra indicados a comparecerem hoje, ás horas e local costumeiros, a prova escripta (2ª chamada) de escripturação mercantil:

Domingos Caetano Ormond.  
Eugenio Figueiredo.

Outrosim, deverão comparecer á prova oral da referida materia (s candidatos abaixo, segunda-feira, 12 do corrente:

Carlos Frederico Ribeiro.  
Honorato Bahiano Velloso.  
Horacio Mendes Campos.  
João Alves Pedreira Ferreira.  
João Marques de Carvalho.  
Joaquim José Fernandes Couto.  
José de Castello Branco.

Turma suplementar

Mario Franco.  
Mario Lopes de Castro.  
Nelson Pinheiro de Andrade.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1915. — Mario Newton de Figueiredo, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A QUEM QUER QUE POSSA INTERESSAR, RELATIVO A 24 BARALHOS DE CARTAS APREHENDIDOS PELO 2º OFFICIAL ADUANEIRO FRANCISCO PAES DE ARAUJO, AUXILIADO PELO GUARDA N.º 14, DO CAES DO PORTO, JOSÉ ANTONIO DE VIANNA

Pela 3ª secção desta alfandega, e em virtude do despacho da inspectoría, de 31 de março ultimo, notifica-se a quem quer que possa interessar a vir, dentro do prazo improrogavel de 15 dias, allegar direitos e produzir defesa no processo relativo a 24 baralhos de cartas, apprehendidos a bordo do vapor francez Sequana, entrado em 28 de março deste anno, pelo 2º official aduaneiro Francisco Paes de Araujo, auxiliado pelo guarda n. 14, do Caes do Porto, José Antonio Vianna.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de abril de 1915. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A QUEM QUER QUE POSSA INTERESSAR, REFERENTE A APREHENSÃO DE BARALHOS DE CARTAS, FEITA PELO 2º OFFICIAL ADUANEIRO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS

Pela 3ª secção desta alfandega, e em virtude do despacho da inspectoría, de 31 de março ultimo, notifica-se a quem quer que possa interessar a vir, dentro do prazo improrogavel de 15 dias, a allegar direitos e produzir defesa no processo relativo a tres duzias de baralhos de cartas, apprehendidos no portão 15 e 16, pelo 2º official aduaneiro Antonio Ribeiro dos Santos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de abril de 1915. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 11

De ordem do Illmo. Sr. inspector, se faz publico que no dia 14 do corrente será vendido em praça unica um lote de alfafa a granel (restos de partidas em dous montes) depositada no armazem externo n. 3 do caes do porto.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de abril de 1915. — O escrivão, F. Souza.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que, nos dias e horas abaixo enumerados, se procederá a vistoria sanitaria nos predios constantes deste edital.

*Dia 12 de abril corrente*

Rua da Misericordia n. 75, ás 13 horas.  
Rua Clapp n. 52, ás 13 1/2 horas;  
Rua Clapp n. 54, ás 13 3/4 horas;

*Dia 14 de abril corrente*

Largo da Batalha n. 5, ás 13 horas;  
Becco do Moura n. 8, ás 13 1/2 horas;  
Becco da Fidalga n. 20, ás 14 horas;  
Becco dos Ferreiros n. 14, ás 14 1/2 horas.  
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 1 de abril de 1915.—  
O secretario interino, Dr. Garfield de Almeida.

### Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de abril proximo futuro ás 13 horas, terá lugar uma vistoria sanitaria no predio n. 72 da praia do Russel.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 31 de março de 1915.—  
O secretario interino, — Dr. Garfield de Almeida.

### Policia do Districto Federal

#### GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Policia do Districto Federal fica sem efeito a primeira via da carteira de identidade n. 2.993, concedida pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. 123, letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, ao cidadão Francisco Paes Cruz, visto ter sido expedida segunda via da referida carteira de identidade.

Rio, 8 de março de 1915.—O director, *Edgard Lima Corrêa*.

## Ministerio da Marinha

### Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director previsto aos interessados que a prova oral de arithmetica e algebra (concurso), para os candidatos á matricula nesta escola, terá lugar na proxima segunda-feira, 12 do corrente, ás 10 horas.

Escola Naval, 9 de abril de 1915.—*Amador Bueno de Andrade*, 1º official.

### Directoria do Armamento

Edital, com prazo de 60 dias, convocando a quem se julgar interessado na demarcação do terreno cercado pela Directoria do Armamento da Marinha na Ponta da Armação, Nitheroy.

De ordem do Sr. contra-almirante graduado director do Armamento, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Marinha, faço saber que se acha cercado todo o terreno pertencente á Directoria do Armamento no morro da Armação em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro.

Si algum limitrophe se julgar com direito á propriedade daquelle terreno, deve apreen-

sentar na Secretaria da Directoria a sua reclamação devidamente documentada, dentro do prazo de 60 dias a contar da publicação deste edital sob pena de ser considerado como annuente, si não disser dentro do referido prazo, ficar o, em tais condições, firme e valiosa a demarcação ajustada, conforme se vê na planta de terreno demarcado já assignado pelo Sr. presidente da Companhia de Serviços dos Portos o pelo director.

A planta acha-se na directoria, á disposição dos interessados, para o necessario exame.

Directoria do Armamento, 8 de abril de 1915.—*José Antonio Garcia*, amanuense.

## Ministerio da Guerra

### Departamento da Administração da

#### Secretaria da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe deste departamento, em cumprimento ao aviso do Ministerio da Guerra, n. 46, de 17 do fluente, faço publico que serão recebidos «typos do calçado militar», de fabricação nacional ou estrangeira, para serem usados pela tropa, a titulo de experiencia, até o dia 31 de julho, proximo futuro.

O calçado destina-se ás tropas a pé, podendo ser apresentados typos para uso na caserna, para marcha e serviço de campo.

Qualquer dos typos deve ser de formato «borzeguim» e satisfazer ás seguintes condições:

a) ser confeccionado de material de primeira qualidade;

b) ter a sola bastante resistente, sem que dahi lhe provenha demasiada grossura, podendo ser taxada ou não;

c) o salto deve ser baixo e largo, excedendo, bem como a sola, o corpo da botina;

d) o capô sufficientemente alto, fechado por poucos ilhoses, de modo que não permita a entrada de agua ou areia pela abertura;

e) ser forrado ou não;

f) ter o bico redondo ou chato, de maneira que a pé caiba naturalmente.

4ª divisão do Departamento da Administração, 5 de abril de 1915.—  
O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. director geral dos Correios, se faz publico que, no prazo de 30 dias, a contar desta data, serão prestos em circulação os sellos de 50 e 200 réis, com os mesmos caracteristicos dos anteriores, sendo que as cores respectivas nestes são mais carregadas: 50 réis—verde musgo e 200 réis—azul pavão.

Directoria Geral dos Correios, Sua Directoria de Contabilidade, 9 de abril de 1915.—  
O sub-director da Contabilidade, *Eugenio Augusto Wandack*.

### Directoria Geral dos Correios

#### SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

#### Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém va-

lores, cahida em refugio, nos 1º e 2º trimestres de 1913, a comparecer na thesouraria desta repartição, afin de lhes serem entregues, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado, procedencia, destinatario e remetente:

N. 8.261—Largo de Santa Rita—*Antonia M. Faria Souto*—*Augusto J. Rodrigues*.

N. 11.308—Largo de Santa Rita—*Bernardo R. Dias Martins*—Ignorado.

N. 690—Praça Quinze de Novembro—*Fraçilo Pelisaro*—Ignorado.

N. 8.630—Largo de Santa Rita—*Hylarino Manoel Santos*—*Athyde & Comp.*

N. 11.390—Praça Quinze de Novembro—*Ignacia Nascimento*—Ignorado.

N. 23.243—Largo de Santa Rita—*Julia Marietta*—Ignorado.

N. 4.245—Praça Quinze de Novembro—*Luiza Monteiro*—Ignorado.

N. 4.307—Praça Quinze de Novembro—*Maria Celestina dos Anjos*—*Laudelino F. Mendonça*.

N. 5.318—Largo de Santa Rita—*Maria Juliana*—*Maria Juliana*.

N. 2.328—Praça Quinze de Novembro—*Samuel Teixeira Siqueira*—*Souza Lopes*.

N. 88—Alto da Boa Vista—*Sebastião Dias da Silva*—*Benedicto da Costa*.

N. 171 A—S. Francisco Xavier—*Antonio Laurindo*—*Hortencia M. Conceição*.

N. 2.676 A—Avenida Rio Branco—*Alberto & Comp.*—*Octavio S. Cypriano*.

N. 595—Praça Sete de Março—*Alberto Liepins*—*Domingos Barbosa*.

N. 19.556—Setima secção—*Adolina B. da Conceição*—Ignorado.

N. 3.923 C—Setima secção—*Antonio Justino*—*Emilio*.

N. 7—Rua da Passagem—*Antonio Campos*—*de Siqueira*—*Conceição*.

N. 30.432 A—Setima secção—*Dionysia M. da Conceição*—*Francisco L. Forraz Salles*.

N. 4.409 A—Avenida Rio Branco—*Emilio Penacino*—*Joaquim G. Ferreira*.

N. 120 A—Villa Isabel—*Emiliana F. da Conceição*—Ignorado.

N. 37.412 C—Setima secção—*Francisco M. Lacerda*—*Nazareth & Comp.*

N. 3.349 A—Avenida Rio Branco—*José Bonifacio Mesquita*—*Paes Hortigão & Comp.*

N. 2.656 A—Avenida Rio Branco—*Joaquina T. Sotto Posse*—*Adolpho Lima*.

N. 332 A—Avenida Rio Branco—*José Martins Pinto Lima*—*Ludovina*.

N. 34.210—Setima secção—*José de Oliveira*—*Anna de Jesus*.

N. 29.740 C—Setima secção—*Joanna Maria Costa*—*Ditimo Lopes*.

N. 46.112 C—Setima secção—*José Pinheiro Freire*—*Nazareth & Comp.*

N. 97 A—S. Francisco Xavier—*Lydio Pinheiro Martins*—Ignorado.

N. 28.681—Setima secção—*Luiz Alves Filgueiras*—*Nazareth & Comp.*

N. 36.173 V—Setima secção—*Petronilha Barros*—*Antonio*.

N. 61—São Christovão—*Rosa Joaquina Paes*—*Joaquina M. da Conceição*.

N. 96.950—Setima secção—*Guimar C. Sant'Anna*—*Vidal da Rocha Araujo*.

N. 78.057—Setima secção—*Magdalena M. da Conceição*—*Elias J. dos Santos*.

N. 254.241—Setima secção—*Aida Pianosi Zordan*—*Giovani Pianosi*.

N. 5.449—Praça Tiradentes—*José Carreira*—Ignorado.

N. 119.317—Setima secção—*Julio do E. S. Monteiro*—Ignorado.

N. 111.055—Setima secção—*Anna Glebank*—Ignorado.

N. 2.028—Ignorado—Theophilo Zananz—Pedro Silva.

N. 10.368—Avenida Rio Branco—Zéca Sara Mandeira—Poisa.

N. 124.228—Setima secção—Cossenfiel—Clément (Paul).

N. 15.630—Praça Tiradentes—Francisco Zettieri—Ignorado (rua da Carioca n. 60).

N. 37.793—Setima Secção—Antonio José dos Santos—Manoel M. dos Santos.

N. 115.479—Avenida Rio Branco—Maria da Conceição—Perpetua F. Almeida.

N. 848—Rua da Passagem—Maria Luiza—Felicja Maria.

N. 134.540—Setima Secção—Bernard Resten Cazine—Paul.

N. 219.154—Setima secção—F. Bandeira—Armodio Pontes.

N. 1.024—Praça 11 de Junho—Victoria Pinna—Sarah Ruezzo.

N. 8.306—Praça Municipal—Francisco S. Ferreira—Ramalho.

N. 505—Todos Santos—The Brevet Company—Waldemar Meira.

N. 2.259 V—Deodoro—Juvina Laureana—Maximiano Corrêa.

N. 8.163 VP—Setima secção—The Brevet Company—Paulino Gomes Flores.

N. 1.028 V—Estação Central—G. Maria Conceição—Ignorado.

N. 1.859—Estação Central—Joanna M. Conceição—Gregorio Biliz.

N. 2.418—Praça Vermelha—José B. Dias da Silva—João Z. Carneiro Campello.

N. 490—Bordo do Bahia—Antonio da Silva Gomes—Ignorado.

N. 298—São Christovão—Maria Rosa Conceição—Aristides F. Santos.

N. 613VP—Praça Duque—Maria Clara Guimarães—Starmapa.

N. 177—Botafogo—Joanna Florencia Conceição—Antonio J. Ignacio Bittencourt.

N. 288—Bordo do Bahia—Helena da Fonseca—Ignorado.

N. 209—Avenida Rio Branco—Georgina Ldares—Sarita.

N. 119.763—Avenida Rio Branco—Maria da Silva—Guilhermino Silva.

Rio—Alfalfa—Chemical Comp.—J. Mardiant.

Engenho de Dentro—Romão F. de Souza—José E. de Souza.

Rio—Rosalina Moutinho—José Santos Ferreira.

Piedade—Judith Pereira Borges—Delphina Mattos.

Ignorado—Mario Nunes—Alzira Carvalho Ribeiro.

Rio—Augusta G. Dias—Ignorado.

Praça Duque—Dr. Theodomiro Vaz—Ignorado.

Rio—H. Verleg—Anna Bungart.

Praça Municipal—Jina Tamar—Camillo.

Ignorado—Hippolyto Capelli—Ignorado.

Rio de Janeiro, 1ª secção da sub-directoria do Tráfego Postal em 26 de agosto de 1914.

—Servindo de secretario, Godofredo de Abreu e Lima, chefe de secção.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

metallico para fechamento de carros, iguaes á amostra existente na Intendencia.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas para a totalidade do material entregue no Caes do Porto, dentro dos vagões da Estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da Estrada, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Este envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, o qual só se tornará effectivo depois de approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sição uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para a totalidade do material que o proponente offerecer, entregue no Caes do Porto, dentro dos vagões da Estrada.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de abril de 1915. — O secretario, José Ricardo d'Albuquerque.

#### Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 200 PINÇAS PARA SELLAGEM DE CARRO

(Alteração do edital de 3 de abril de 1915)

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 22 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de 200 pinças para sellagem de carros, tendo

em um dos bloeos gravadas as iniciaes E. F. C. B., iguaes á amostra existente na Intendencia.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas para a totalidade do material entregue no Caes do Porto, dentro dos vagões da Estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da Estrada, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Este envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, o qual só se tornará effectivo depois de approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sição uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para a totalidade do material entregue no Caes do Porto, dentro dos vagões da estrada, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de abril de 1915. — O secretario, José Ricardo d'Albuquerque.

#### Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DUAS PONTES MOVEIS PARA TRANSPORTE DE LOCOMOTIVAS

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 25 do proximo mez de maio, na Intendencia desta estrada, na estação maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de duas pontes moveis para transporte de locomotivas do peso de 100 toneladas e com o comprimento avrc. de

15<sup>00</sup> movidas por motor electrico, corrente alternativa de 220 volts, devendo trazer cabines providas deapparehos accessorios e tambem de freio electrico e freio auxiliar de pedal.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas para entrega dentro dos vagões da estrada, no Cães do Porto, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Feita, pelo proponente preferido, a encomenda para o estrangeiro, deverá, immediatamente, communicar á intendencia, por escripto, os termos em que foi feita essa encomenda, para prévia providencia quanto á isenção de direitos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1.000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar se a assignar o respectivo contracto, o qual só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

As pontes serão recebidas dentro dos vagões da estrada, no Cães do Porto, em um espaço de tempo igual a 150 dias, a partir do dia do registro do contracto no Tribunal de Contas.

Findo esse prazo, o proponente fica sujeito a uma multa de 50\$ por semana, por cada uma ponte que não for entregue nesse espaço de tempo marcado, salvo decisão diversa da directoria, si acaso forem apresentadas provas que justifiquem a demora.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes do abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se a direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços máximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão constar sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para a ponte, dentro dos vagões da estrada, no Cães do Porto, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de abril de 1915. — José Ricardo de Albuquerque.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

#### CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE LOCOMOTIVAS DOS TIPOS PACIFIC E CONSOLIDATION

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 24 do proximo mez de maio, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas as propostas para o fornecimento de tres locomotivas do typo Pacific, especificação B 4.007 de 18 de novembro de 1909, da Baldwin Locomotiv Works ou especificação A 4.286 de 18 de outubro de 1909, da American Locomotiv Company e tres locomotivas do typo Consolidation, especificação B 3.490 de 13 de janeiro de 1909, da Baldwin Locomotiv Works ou especificação, contracto de 13 de janeiro de 1910, firmado pela estrada com Guinle & Comp., para compra na American Locomotiv, todas para a bitola de 1m,60.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em libras esterlinas, para a entrega dentro dos vagões da estrada, no Cães do Porto, correndo sómente os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. Feita, pelo proponente escolhido, a encomenda para o estrangeiro, deverá, immediatamente, communicar á intendencia, por escripto, os termos em que foi feita a encomenda, para prévia providencia quanto á isenção de direitos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1.000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, o qual só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

As locomotivas serão recebidas dentro dos vagões da estrada, no Cães do Porto, em um espaço de tempo igual a 150 dias, a partir do dia do registro do contracto no Tribunal de Contas.

Findo esse prazo, o proponente fica sujeito a uma multa de 50\$ por semana, por cada uma locomotiva que não for entregue no espaço marcado, salvo decisão diversa da directoria, si acaso forem apresentadas provas que justifiquem a demora.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços máximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas desta edital e o preço, em libras esterlinas, para locomotiva dentro dos vagões

da estrada, no Cães do Porto, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de abril de 1915. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

### Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

#### Directoria do Serviço de Industria Pastoral

#### CONCURRENCIA PARA A COMPOSIÇÃO, IMPRESSÃO E BROCHURA DA REVISTA DE VETERINARIA E ZOOTECHNIA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 17 do corrente, ás 13 horas, serão recebidas nesta directoria propostas de preços para a composição, impressão e brochura de 3.700 exemplares, cada edição da «Revista de Veterinaria e Zootechnia», durante o corrente exercicio, mediante as condições seguintes:

1ª, a composição deverá ser feita de accordo com o modelo que se acha nesta directoria á disposição dos concurrentes, observados os typos empregados nas diversas secções, de que se compõe a mesma revista;

2ª, o papel para impressão do texto e dos annuncios da revista será o de 30 kilos assentinado, A ou AA; para a dos clichés o de 40 kilos, couché e para a da capa, o que for fornecido por esta directoria;

3ª, os clichés serão fornecidos pelos proponentes até o numero de 10 em cada edição. Si o numero lles deixar de attingir ou exceder o fixado, o seu preço será sempre o mesmo estipulado para cada cliché de meia ou uma pagina;

4ª, o preço será indicado por extenso, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas e referir-se-á a 3.700 exemplares, em cada edição, e será feito sobre cada cliché de meia ou uma pagina, sobre cada pagina de texto incluídas as de annuncios, até o numero de 80 paginas, e sobre cada pagina impressa de cliché, em numero de 10 paginas, nitidamente impressas e caprichosamente brochadas.

Si o numero de paginas não attingir ou exceder ao acima fixado, o preço estipulado nos termos desta condição não será modificado;

5ª, os proponentes depositarão previamente no Thesouro Nacional a importancia de 500\$ (quinhentos mil réis), em moeda corrente, para garantia das propostas, deposito que será feito mediante guia expedida por esta directoria, até a vespera da concorrência;

6ª, as propostas serão feitas em duas vias, sendo a primeira estampilhada e ambas datadas e assignadas, com indicação das sedes das respectivas casas commerciaes, e entregues em envolveros fechados, contando por fóra o nome do proponente.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade e os respectivos conhecimentos do deposito a que se refere a condição 5ª.

A idoneidade dos proponentes será verificada antes de abertas as propostas e as propostas cujo autores não forem considerados idoneos, não serão abertas;

7ª, as propostas serão recebidas, abertas e lidas perante todos os concurrentes que se

apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as de todos os outros;

8º, o prazo para a entrega do trabalho será de 15 dias, a contar da data da devolução das ultimas provas do texto ao contractante, incurrindo este na multa de 15\$ por dia de excesso.

9º, não serão tomadas em consideração as propostas, cujos termos não obedecerem fielmente ás condições estabelecidas neste edital;

10º, se á accieita a proposta mais barata, por minima que seja a diferença; no caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que mais vantagens offerecer quanto ao prazo para a entrega de que trata a condição 8ª;

11º, o proponente preferido deverá assignar o contracto respectivo dentro de tres dias, a contar da data do aviso feito por esta directoria, em officio, de que dará recibo, perdendo o direito á caução e podendo, então, o contracto ser assignado com o que estiver collocado em segundo logar, si assim convier á administração;

12º, os depositos dos concorrentes, que não tiverem sido preferidos, serão restituídos depois da assignatura do contracto e a caução dos contractantes depois de finda a execução do contracto, mediante officio expedido por esta directoria;

13º, os originaes só começarão a ser entregues depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas;

14º, os contractantes fornecerão á directoria tantas provas quantas forem exigidas. Essas provas serão devolvidas, com as necessarias emendas, dentro de tres dias, a contar da data de sua apresentação á directoria.

Si esse prazo for excedido, os dias de excessão serão accrescidos aos do prazo para a entrega da obra, na forma da condição oitava;

15º, a impressão definitiva só se fará á vista do imprimis-se do chefe da secção do expediente da directoria do Serviço de Industria Pastoral, a cujo cargo está a publicação da «Revista de Veterinaria e Zootecnia»;

16º, o pagamento será feito depois da entrega dos 3.700 exemplares, de cada edição, e só serão aceitos os exemplares que não apresentarem defeito de impressão, de paginação ou de brochura;

17º, a concorrência poderá ser annullada sem que os concorrentes tenham direito a qual quer indemnização.

Directoria do Serviço de Industria Pastoral, 9 de abril de 1915. — O director do serviço, Alcides Miranda.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 180

Do ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que fica espacada por mais tres mezes, de accôrdo com o art. 69 do Código do Ensino, a inscripção do concurso para o provimento effectivo do logar de substituto da 7ª secção da Escola de Minas de Ouro Preto, devendo terminar o prazo a 19 de maio futuro, ás 14 horas. A 7ª secção compõe-se das seguintes materias: grapho-estatica e resistencia dos materiaes; estabilidade das construcções; estudo dos materiaes de construcção e determinação experimental de sua resistencia; tecnologia das profissões elementares e do constructor mecanico (primeira do primeiro e primeira do segundo anno do curso especial). Hydraulica: liquidos e gazes; machinas operatrizes; machinas hydraulicas; abastecimento de aguas e esgotos e hydraulica agricla; thermodynamica e

motores thermicos (segunda do primeiro e terceira do segundo anno do curso especial), de accôrdo com o regulamento do 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 de Código de Ensino, approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 19 de fevereiro de 1915. — O secretario, Francisco A. Lopes.

SOCIEDADES CIVIS

Associação de Auxilios Mutuos dos Empregados do Senado Federal

(EXTRACTO DA ACTA DA 3ª ASSEMBLEA ORDINARIA PARA ELEICAO E POSSE DA ADMINISTRACAO, NO ANNO DE 1915)

Aos 15 dias do mez de janeiro de 1915, sob a presidencia do Sr. Jacintho José Coelho, e com a presenca de 27 Srs. associados inscriptos nos respectivos livros, são declarados abertos os trabalhos.

Passando-se á segunda parte dos trabalhos, eleição e posse da administração que tem de servir no anno de 1915, em virtude do art. 37 dos estatutos, o Sr. presidente convida para escrutadores do processo eleitoral os Srs. Guilherme Trindade e Job da Silva Rosa.

Procedendo-se á chamada, são recolhidas 27 cedulaes que, apuradas, dão o seguinte resultado:

Table with 2 columns: Name and Votes. President: João Pedro de C. Vieira (27 votes). Secretary: Cecilio de Carvalho Britto (26 votes). Treasurer: J. M. da S. Rosa Junior (26 votes).

Table with 2 columns: Name and Votes. Council members: Dr. Horacio Mais-onnetta (27 votes), Dr. Alfredo da Silva Neves (27 votes), Guilherme Trindade (26 votes), Francisco Bernard de Senna (26 votes), Diveros (2 votes).

Annunciado este resultado e não havendo reclamações, é o mesmo approved, declarando o Sr. presidente empossados os eleitos, aos quaes felicita, fazendo votos para que continuem a guiar os destinos da associação, procurando fazer o seu engrandecimento.

Nada mais havendo a tratar, foi dissolvida a assemblea depois de approved a presente acta.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1915. — Jacintho José Coelho, presidente da assemblea. — Guilherme Trindade e Job da Silva Rosa, secretarios escrutadores.

ANNUNCIOS

Empresa Fluminense de Força e Luz

No escriptorio da empresa, á rua Theophilo Ottoni n. 33, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1915. — A directoria.

LOTERIAS DA Capital Federal

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil. Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Labrador n. 45.

HOJE

AS 3 HORAS DA TARDE 300 - 15

100,000 \$ 000

Por \$1000, em decimos

DEPOIS DE AMANHA

305 - 57

16:000 \$ 000

Por 1\$600, em meios

TERÇA-FEIRA, 13 DO CORRENTE

246 - 5

30:000 \$ 000

Por 2\$400, em terços

Sabbado, 17 do corrente

309 - 21

AS 3 HORAS DA TARDE

50,000 \$ 000

Por 4\$000, em quintos

NB. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5%.

Os pedidos de bilhete de interior devem ser acompanhados de mais 600 róis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 91, Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel, e casa l. GUIMARAES, Rosario, 71, esquina do becco das Canceilas. Caixa do Correo 1.273.

GARANTIA DOTAL

Sociedade de Auxilios Mutuos Dotaes

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal de associados para realizar-se a assemblea geral extraordinaria, convocada para hontem, a directoria novamente convida os Srs. mutuarios a comparecerem no dia 23 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua da Cariacapi, 16, em assemblea geral extraordinaria, afim de resolverem sobre assumpto de interesse social.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1915. — Pela directoria, João Carneiro, presidente.

# IMPrensa NACIONAL

## OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

### A

- Alfandegas** (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar.. 1\$000
- Astronomie** (Traité d'), de E. Liais..... 5\$000
- Alistamento** do electores na Republica (Instrucções para o). Decr. n. 5.394, de 10 de dezembro de 1904..... 3\$00
- Agricultura** (Crea o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... 5\$00
- Acção Penal** (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro, e Dec. n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... 3\$00
- Agua** (Regulamento para a arrecadação das taxas de consumo d'). Decr. n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... 3\$00
- Automoveis** (Tabellas para os preços dos)..... 3\$00
- Armazens geraes** (Regulamento para o estabelecimento de) Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913..... 5\$00

### B

- Banco Central Agricola.** Decr. n. 1.782, de 20 de novembro de 1907. 5\$0
- Bolsa de Corretores** (Mercado de rias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Crea a). Decr. n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Da novo regulamento) e Regimento interno.... 1\$000

### C

#### Código Civil:

- Trabalhos da Camara dos Deputados:
- Projecto** (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes) (M). 20\$000
- Projecto** (Comissão Especial do Senado), 4º volume (M)..... 6\$000
- Réplica** do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M)..... 7\$000
- Projecto** (Comissão Especial do Senado), 3º volume (M)..... 2\$000
- Projecto** do Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000
- Trabalhos do Senado:
- Código Penal** da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro.. 3\$000
- Código das Relações Exteriores** (M)..... 8\$000
- Código do Processo Criminal** do Districto Federal, cartonado..... 4\$000
- Chorographia** da Provincia do Ceará..... 1\$000
- Contrabando e seu processo**, por A. P. de Araújo Corrêa..... 2\$000
- Casamento Civil** (Lei do). Recapitulação em ordem alfabética, por M. André da Rocha..... 2\$000
- Cofres de Orphãos** (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897..... 1\$000
- Carta Geral da Republica**, pelo Dr. Crockett de Sá (M)..... 10\$000
- Código do Processo Civil e Commercial** do Districto Federal..... 4\$000
- Código Criminal Brasileiro**, Ante-projecto..... 3\$000
- Consumo** (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. 1\$000
- Cheques** (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 3.594, de 7 de agosto de 1912..... 5\$00
- Casa de Correção** (Regulamento da). Decr. n. 3.647, de 23 de abril de 1900..... 1\$500
- Carros** (Tabellas para os preços dos)..... 2\$00
- Collectorias Federaes** (Da novas instrucções para o serviço das). Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911..... 5\$00

**Constituição da Republica**..... 1\$000

**Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal** do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello.... 2\$000

**Consolidação das leis das Alfandegas**..... 3\$000

**Caixa de Amortização** (Regulamento da). Decr. 6.711, de 7 novembro de 1907..... 1\$000

**Correctores** (Regulamento de Fundos Publicos dos) Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1883..... 5\$00

**Concessões de penas d'agua** (Regulamento para a) Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898..... 5\$00

### D

**Diccionario Bibliographico Brasileiro**, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blake — 7 volumes..... 15\$000

**Diccionario Geographico das Minas do Brazil**, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

**Docas, portos maritimos, etc.** (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)..... 12\$000

#### Decretos do Governo Provisorio:

de fevereiro de 1890..... 1\$000

de março de 1890..... 2\$000

de julho de 1890..... 2\$000

de outubro de 1890..... 7\$200

de novembro de 1890..... 4\$000

de dezembro de 1890..... 3\$000

de janeiro de 1891..... 2\$000

de fevereiro de 1891..... 2\$000

#### Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos..... 3\$000

3º é ultimo..... 2\$000

Additamento..... 1\$500

**Decisões do Governo (Collecções de):**

do 1832.....	3\$000
de 1823.....	3\$000
de 1850.....	3\$000
do 1894.....	4\$500
do 1892.....	4\$000
de 1893.....	2\$500
do 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
do 1897.....	3\$000
do 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$000
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000
do 1910.....	6\$000

**Delegacias Fiscaes (Crea o logar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904.....** 1\$000

**Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 4.956, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913.....** \$500

**E**

**Exames parcellados (Instrucções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901.....** 1\$000

**Eleições Federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892.....** \$500

**Expulsão de estrangeiros. Decr. n. 2.741.....** \$200

**Exames de invalidez. Decreto n. 11.437.....** \$500

**F**

**Febre amarella (Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da).....** 1\$000

**Fallencias:**

(Lei sobre). Lei n. 839, de 16 de agosto de 1902..... 1\$000

**Fallencias (Lei sobre) n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908.....** 1\$000

**Facturas Consulares. Regulamento approved pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903.....** 1\$000

**G**

**Guarda Nocturna (Instrucções regulamentares para o serviço da).....** 1\$000

**Gymnasio Nacional (Condições de admissão no). Decr. n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901.....** \$200

**H**

**Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.....** 3\$000

**Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros..** 2\$000

**Hydrographie du Haut Sant Francois, por Emm. Liais.....** 15\$000

**Heranças. Dec. n. 1.839.....** \$500

**Hygiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços de). Decr. n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904 e regulamento dos serviços a cargo da União. Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1904.....** 1\$000

**I**

**Institutos Militares de Ensino (Regulamentos para os). Decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.** 2\$000

**Industria siderurgica (Relatorio do General Souza Aguiar).....** 6\$000

**Isenção de direitos aduaneiros. (Regulamento para as concessões de). Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911** \$500

**Industria e profissões (Regulamento).....** 1\$000

**Instrucções para o serviço das Collectorias Federaes Decr. n. 9233 de 30 de dez. de 1911** \$5000

**J**

**Jocelyn (Poema), de Af. Lamar-tine.....** 3\$000

**Justiça Federal (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894** \$500

**Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accórrãos):**

do anno de 1895.....	2\$500
» » » 1896.....	4\$000
» » » 1897.....	6\$000
» » » 1898.....	3\$000
» » » 1899.....	9\$000
» » » 1900.....	9\$000
» » » 1901.....	10\$000

**Justiça do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911.....** 1\$800

**Junta Commercial (Regulamento da). Decr. n. 5.122, de 26 de fevereiro de 1904.....** 1\$000

**L**

**Legislação eleitoral. Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904.....** \$500

**Licções de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Meneses.....** 1\$000

**Lista de eleitores do Districto Federal:**

Da 1ª a 15ª Pretoria.....	\$500
Do 1º districto Geral.....	3\$000
Da 2ª Secção da 9ª Pretoria.....	1\$000

**Leis (Collecções de):**

de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1820.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1830.....	2\$200
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1841.....	1\$900
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$400
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1853 — 2 volumes.....	4\$600
de 1855.....	6\$600
de 1856.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — additamentos.....	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1883 — 3 volumes.....	10\$000
de 1884 — 2 volumes.....	6\$000
de 1886 — 2 volumes.....	6\$000
de 1887 — 2 volumes.....	6\$000

de 1888 — 3 volumes.....	9\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1892.....	12\$000
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1896.....	8\$500
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000

**Leis de orçamento:**

de 1889.....	\$500
de 1892.....	\$500
de 1893.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1903.....	1\$000
de 1905.....	1\$000
de 1906.....	1\$000
de 1907.....	1\$500
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915 (2 vols.).....	2\$000

**Legislação Penal Comparada**  
(O Brazil na)..... 3\$000**Leis Usuaes da Republica dos E. U. do Brazil** pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro... 10\$000**Lições de Cousas**, de N. A. Gal-kins, versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa..... 4\$000**Letra de Cambio** (Conferencia internacional de Haya)..... 2\$000**Loterias** (Regulamento das)... Decr. n. 5.407, de 9 de janeiro de 1904... 5\$00**Lei Organica do Ensino Superior**: Decr. n. 8.659, de 5 de abril de 1911..... 1\$000**Lei sobre direitos autoraes** n. 496..... 5\$00**Lei sobre tomadas de contas** n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911... 5\$00**Loterias** (reg. das), Decreto numero 8.597..... 5\$00**M****Minas no Brazil** (As) o sua legislação, pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000

**Marinha Mercante** (Regulamento da Escola de): Decr. n. 6.388, de 28 de fevereiro de 1907..... 5\$00**Marinha Mercante e Navegação de Cabotagem**..... 1\$000**Modelo de Balanço**..... 4\$500**Montepio dos funcionarios Publicos** (Regulamento do) Decr. numero 8.904..... 5\$00**Moratoria** (Leis sobre) Decrs. ns. 2862 2866 e 2895..... 5\$00**N****Nova luz sobre o passado**..... 10\$000**Noticia historica dos servicos, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça** (M)..... 6\$000**O****Orchidearum Novarum** (quas collegit descripsit et iconibus illustravit (Genera et species), Barbosa Rodrigues..... 1\$000**P****Prosadores e Poetas Latinos** pelo Dr. Cozar Zama..... 5\$000**Planta da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro de 1808** (M)..... 10\$000**Peculato e moeda falsa** (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 2.110, de 30 de setembro de 1909... 5\$00**Pareceres do Consultor Geral da Republica** (1 vol): 3\$000**Pareceres do Consultor Geral da Republica** (2º vol). 3\$000**Pareceres do Consultor Geral da Republica** (3º vol). 3\$000**R****Repertorio Juridico Mineiro**..... 4\$000**Relação dos cidadãos** que tomaram parte no Governo do Brazil, desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G. 3\$000**Regimento de Custas da Justiça Federal**..... 1\$000**Regimento de Custas da Justiça Local**..... 1\$000**Regulamento das Sociedades Anonymas**..... 5\$00**Regulamento das Companhiaes de Seguros**..... 5\$00**Regulamento dos Clubs de Mercadorias**..... 5\$00**Regulamento do sello**..... 5\$00**Regulamento para a concessão de licença aos funcionarios publicos da União Civil e Militares** (Decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913)..... 2\$00**Repressão de contrabando** (Regulamento para o serviço de) Decr. n. 10037, de 6 de fevereiro de 1913.... 1\$000**S****Stenographia Internacional**, por A. Pfeil..... 1\$000**Sorteio Militar**, Lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908..... 5\$00**Syndicatos Agricolas** (Regulamento dos). Dec. n. 6.532, de 20 de junho de 1907..... 5\$00**Saude Publica** (Regulamento da Directoria Geral do). Decr. n. 10.821, de 18 de março de 1914..... 2\$000**T****Terrenos de Marinha** (Regulamento sobre). Dec. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868..... 1\$000**Transporte** (Regulamento para a cobrança e fiscalização do imposto de). Decreto n. 7.897, de 10 de março de 1910... 3\$00**Tilburys** (Tabellas para os preços dos)..... 2\$00**Tarifas das Alfandegas** 8\$000**Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brazil**..... 1\$500**Tomada de Contas** (Decreto n. 2.517, de 20 de dezembro de 1911) 5\$00**V****Vida do Marquez de Barbacena**, por Antonio Augusto de Aguiar 5\$000**Vencimentos militares**. (Lei numero 2.290)..... 5\$00

As vendas superiores a 100\$ tem abatimento de 15 0/0 (art. 42 do regulamento).

As obras que estão assinaladas com um — (M) — pertencem aos diversos Ministerios e não tem abatimento, excepto as Leis Usuaes da Republica, que tem o abatimento de 30 0/0, em virtude do officio do Ministerio da Justiça, n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.